DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

ANO XXXV DOE Nº 73 PORTO VELHO, SEXTA FEIRA , 20 DE ABRIL DE 2018

www.diof.ro.gov.br Atos do Executivo imprensaoficial@diof.ro.gov.br

## SUMARIO

Governadoria .....01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.
Secrestaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....;.....06
Secretaria do Estado de Saúde.....24
Secretaria de Estado de Educação.....36
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....53
Sec. de Estado de Justiça.....59
Defensoria Pública .....60
Secretaria de Estado de Finanças.....60
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social .....61
Sec. de Estado da Agricultura.....63
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.....65
Departamento de Estradas de Rodagem.....66
Assembleia Legislativa.....68
Prefeitura Municipal da Capital.... .....69
Prefeituras Municipais do Interior .....69
Camaras Municipais do Interior.....71
Institutos Municipais.....
Ineditoriais.....71

DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - 6ª Andar - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro

Fone: (69) 3216-5907

# Governadoria

Decreto de 19 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** a viagem conforme Parecer PGE 68 (1423482) de **ALEXSANDRO QUEIROZ PEREIRA**, Auxiliar Administrativo, **ROBSON FERNANDO BATISTÃO**, Coordenador de Fomento a Industria, lotado(a) na Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - SUDER, à cidade de MÂNCIO LIMA/AC, no período de 20 de novembro de 2017 a 25 de novembro de 2017, considerando a solicitação contida no oficio 011/2017 da Associação de Desenvolvimento do Estado de Rondônia/ADERUS, para realizar vista técnica ao Estado do Acre, com o objetivo de enriquecer os conhecimentos da associação e conhecer as tecnologias utilizadas pela COOPFRUTOS, para poder aplicar e ampliar sua produção, solicitou apoio Estado de Rondônia, a cooperativa a ser visitada sera a Cooperativa de Produtores de Polpa de Frutos Nativos/COOPFRUTOS, com ônus de passagens para o Governo do Estado de Rondônia e ônus de diárias para a Fonte 3240 Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**
GOVERNADOR

Decreto de 19 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** a viagem conforme Parecer PGE 69 (1425206) de **GEANNE BARROS DA SILVA**, Assessora Especial, **ALISANGELA LIMA FERREIRA**, Gerente de Fomento ao Comércio Exterior, lotado(a) na Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - SUDER, à cidade de RIO BRANCO/AC e PORTO MALDONADO/PERU, no período de 24 de junho de 2017 a 30 de junho de 2017, com o objetivo de deslocamento da equipe da SUDER conforme autorizo pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - CONDER e abertura de processo administrativo de nº 01.1113.00119-0000/2017, que versa sobre a participação do Governador do Estado de Rondônia, através da SUDER na Exporialimentaria 2017, na cidade de Lima/Peru, que ocorrerá no período de 27 a 29 de setembro de 2017, para realizar as tratativas de exposição do estado na feira sendo, missão empresarial, rodadas de negócios e exposição de produtos do estado de Rondônia e divulgação dos nossos potenciais, com ônus para a Fonte 3240 Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**
GOVERNADOR

Decreto de 19 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** a viagem de **LUIZ ROBERTO DE MATTOS**, Delegado de Polícia/ Secretário Adjunto, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 02 de abril de 2018 a 04 de abril de 2018, a fim de participar de reunião técnica do Programa Rondônia Mais Segura e o Consórcio Brasil Central por meio da iniciativa BRC Municípios, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**
GOVERNADOR

Decreto de 19 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** a viagem de **GILMARINA SILVA ARAÚJO**, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 02 de maio de 2018 a 04 de maio de 2018, a fim de participar do 25º Seminário Técnico-Científico Brasil França, no âmbito do Programa de Cooperação Técnica e Científica existente entre os dois países de IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais e Compartilhar as Respectivas Experiências Nacionais e Abordará o Tema "Diagnóstico Tardio do HIV e Mortalidade por AIDS", sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**
GOVERNADOR

Decreto de 18 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 05 de abril de 2018 a 07 de abril de 2018, a fim de realizar recambiamentos de apenados, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **CLEITON FELIPE MOURA RIBEIRO** AGENTE PENITENCIARIO
- **JOSE MAICON GOMES DA SILVA** AGENTE PENITENCIARIO
- **ELENE DE SOUZA OLIVEIRA** AGENTE PENITENCIARIO
- **ALINE MORAIS DA SILVA** AGENTE PENITENCIARIO
- **SERGIO REGO DO NASCIMENTO** AGENTE PENITENCIARIO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**
GOVERNADOR

Decreto de 18 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, à cidade de HUMAITÁ/AM, no período de 04 de abril de 2018 a 04 de abril de 2018, a fim de realizar recambiamentos de apenados, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **DIEGO SALLES SAMPAIO** AGENTE PENITENCIARIO
- **VANUSA DINIZ DA SILVA** AGENTE PENITENCIARIO
- **ADEIRTON BARROS PINTO DE SOUZA** AGENTE PENITENCIARIO
- **DIEGO FERNANDO ALVES DE SOUZA** AGENTE PENITENCIARIO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**
GOVERNADOR

Decreto de 18 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** a viagem de **IDEL MARTINS GONÇALVES**, Agente Penitenciário, **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, Gerente Regional, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, à cidade de VITORIA/ES, no período de 11 de abril de 2018 a 13 de abril de 2018, a fim de realizar recambiamento de apenados, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**
GOVERNADOR

Decreto de 18 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, à cidade de PONTES E LACERDA/MT e CUIABÁ/MT no período de 10 de março de 2018 a 12 de março de 2018, a fim de realizar recambiamentos de apenados, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **NILTON GOMES CORDEIRO** AGENTE PENITENCIARIO
- **GERALDO BARBOSA DA SILVA** AGENTE PENITENCIARIO
- **ALDO PEREIRA DA SILVA** AGENTE PENITENCIARIO
- **DEIVID CAUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** AGENTE PENITENCIARIO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**
GOVERNADOR

Decreto de 18 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** a viagem de **RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA**, Agente Penitenciário, **RAFAEL CHAGAS SENA**, Agente Penitenciário, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, à cidade de CURITIBA/PR, no período de 15 de março de 2018 a 17 de março de 2018, a fim de realizar recambiamento de apenado, em cumprimento a determinação judicial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**
GOVERNADOR

Decreto de 18 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** a viagem de **ELSIE WINTE SHOCKNESS**, Chefe de Núcleo de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, lotado(a) na Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 de abril de 2018 a 18 de abril de 2018, a fim de participar do Seminário sobre Políticas de Igualdade Racial, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**
GOVERNADOR

Decreto de 18 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** a viagem de **RAISSA COELHO MARQUES**, Assessor Especial III, **LEANDRO HERNANI LEMOS**, Vice Presidente CETRAN, lotado(a) na Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, à cidade de GUARULHOS/SP, no período de 23 de abril de 2018 a 26 de abril de 2018, a fim de Realizar Visita Técnica até São José dos Campos-SP e Taubaté-SP; Municípios estes que possuem Planejamento e Execução de Plano de Mobilidade Urbana Inteligente; bem como conhecer o Transporte Público disponibilizado pelas Secretarias de Transporte daqueles Municípios e também visitar a entidade do DETRAN na cidade de São José dos Campos-SP para verificar a possibilidade de convênio com a Universidade Pública de Taubaté para estudo diagnóstico de Mobilidade Urbana do Estado de Rondônia e posteriormente apresentação de uma solução inteligente, com ônus para a fonte 3240 Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**
GOVERNADOR

Decreto de 18 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** a viagem de **GUILHERME BARRETO AGUIAR**, Agente Penitenciário, **VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, Agente Penitenciário, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, à cidade de CURITIBA/PR, no período de 14 de março de 2018 a 15 de março de 2018, a fim de Realizar Procedimento de Escolta de Apenado de Curitiba/PR para a comarca de Ariquemes/RO, onde devera ser Apresentado para Participar de Audiência no Tribunal do Juri, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**
GOVERNADOR

Decreto de 18 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** a viagem de **RAIMUNDO NONATO SOARES**, Presidente do CES/RO, **ARTHELUCIA MARIA AMARAL DA SILVA**, Conselheira/CES/RO, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de MANAUS/AM, no período de 25 de abril de 2018 a 28 de abril de 2018, a fim de participar do Encontro para Treinamento de Membros dos Comitês de Ética dos Estados do Amazonas, Amapá, Rondônia e Roraima, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**
GOVERNADOR

Decreto de 18 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, à cidade de BELÉM/PA, no período de 07 de maio de 2018 a 11 de maio de 2018, a fim de participarem da Capacitação de Controle de Roedores Urbanos para Vigilância da Leptospirose, objetivando a Criação do Grupo Técnico de Controle de Roedores Estadual para Vigilância da Leptospirose, frente a surtos da doença, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

**- LUZIMAR DE SOUTO AMORIM RIBEIRO PINHO** MÉDICA VETERINÁRIA
**- FRANCISCA MARLEIDE ANGELO MUNIZ** MÉDICO VETERINÁRIO
**- CRISTIAN JOSÉ DA SILVA** MÉDICO VETERINÁRIO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**
GOVERNADOR

Decreto de 18 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** a viagem de **RONIMAR VARGAS JOBIM**, Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, da cidade de BRASÍLIA/DF para PORTO VELHO/RO, no período de 23 de abril de 2018 a 23 de abril de 2018, com o objetivo de Assumir o Cargo de Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, pois o mesmo encontrava-se exercendo suas atividades laborais junto a Secretaria Nacional de Segurança Pública, com ônus somente de passagens para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**
GOVERNADOR

Decreto de 18 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** a viagem de **ANA PAULA BARROS DOS SANTOS TEIXEIRA**, Gerente Proteção Social, lotado(a) na Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 de abril de 2018 a 18 de abril de 2018, a fim de participar na Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Estados da Assistência Social FONSEAS e Reunião da Comissão de Intergestores Tripartite, com ônus de passagens para a fonte 0222 Fundo Nacional de Assistência Social/2061 e ônus de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**
GOVERNADOR

Decreto de 18 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** a viagem de **BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Superintendente, lotado(a) na Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 23 de abril de 2018 a 26 de abril de 2018, a fim de participar do evento Fake News realizado pela editora Abril, bem como cumprir agenda junto aos Diretores da Abril e Empresários Paulistas para a atração de novos investimentos e eventos de sustentabilidade voltados para Rondônia, com ônus para a Fonte 0240 Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**
GOVERNADOR

Decreto de 18 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** a viagem de **BENEDITO DOMINGUES JUNIOR**, Superintendente SECOM, **GABRIELA MOURÃO RODRIGUES**, Assessora de Comunicação, lotado(a) na Superintendência de Comunicação Social - SECOM, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 23 de abril de 2018 a 25 de abril de 2018, a fim de participar do fórum "Veja Amarelas ao Vivo Fake News", a segunda edição ao vivo da mais prestigiosa seção da imprensa brasileira, reunirá um time de dez personalidades que discutirão o impacto das redes sociais e as fakes news, repleto de entrevistas de trinta minutos moderadas pelos principais jornalistas e colunistas da veja, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**
GOVERNADOR

Decreto de 18 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** a viagem de **PHILIPPE RODRIGUES MENEZES**, Subchefe Casa Militar, **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, Procurador, lotado(a) na Governadoria, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 13 de abril de 2018 a 13 de abril de 2018, a fim de acompanhar e assessorar o Exmº Sr. Governador que irá participar de audiência com a Exmª Sra. Ministra Cármem Lucia Antunes Rocha - Presidente do Supremo Tribunal Federal - STF, para tratar sobre os servidores substituídos pela Associação dos Policiais Militares do Ex-Território Federal de Rondônia - ASPOMETRON, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**
GOVERNADOR

Decreto de 17 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** a viagem de **WELLIDA SODRE BARROS DE OLIVEIRA**, Coordenadora do PAB, lotado(a) na Superintendência da Juventude da Cultura Esporte e Lazer - SEJUCEL, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 23 de abril de 2018 a 25 de abril de 2018, a fim de participar da Capacitação de Base Conceitual dos Coordenadores Estaduais de Artesanato, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**
GOVERNADOR

Decreto de 17 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** a viagem de **RUBENS STELZENBERGER**, Agente de Polícia, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de GOIÂNIA/GO, no período de 06 de maio de 2018 a 12 de maio de 2018, a fim de participar do Curso de Segurança Orgânica - CSO 8ª Edição, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**
GOVERNADOR

Decreto de 17 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** a viagem de **RONIMAR VARGAS JOBIM**, Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 26 de abril de 2018 a 28 de abril de 2018, a fim de participar do Encontro de Secretários dos Estados de Fronteira, durante o I Fórum de Segurança para Fronteiras, realizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**
GOVERNADOR

Decreto de 17 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** a viagem de **FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL**, CEL BM, lotado(a) no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 de maio de 2018 a 17 de maio de 2018, a fim de participar do 1º Seminário Nacional de Segurança Pública, com todos os Comandantes Gerais Membros do CNCG-PM/CBM, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**
GOVERNADOR

Decreto de 17 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** a viagem de **LUIS GUSTAVO ROSA COELHO**, Diretor Executivo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 22 de abril de 2018 a 23 de outubro de 2018, a fim de atuar na Coordenação de Ações e Operações Integradas de Segurança Pública no CICCN, por 180 (cento e oitenta) dias, nos Termos do Convênio de Cooperação Federativa Nº 33/2017, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**
GOVERNADOR

Decreto de 17 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** a viagem de **SARA MARIA ALVES**, Nutricionista, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 17 de abril de 2018 a 21 de abril de 2018, a fim de participar do XXV Congresso Brasileiro de Nutrição, promovido pelo Departamento de Atenção Básica, por meio da Coordenação - Geral de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde, com ônus para a fonte 0110 recursos para apoio das ações e serviços de saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**
GOVERNADOR

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de abril de 2018, CÉLIO LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor Técnico de Habilitação e Medicina, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de abril de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**
GOVERNADOR

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de abril de 2018, SYDNEY EDUARDO REGO MAIA FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Secretário Executivo, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de abril de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**
GOVERNADOR

## CASA MILITAR

Portaria nº 19/2018/CASAMILITAR-SAP Porto Velho-RO, 18 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

**R E S O L V E:**

**I – Dispensar, a contar de 18 de abril de 2018**, os Policiais Militares abaixo relacionados da função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM:**

- 3º SGT PM RE 100006988-6 **GUALTER** LIMA CASTRO

- CB PM RE 10006832-5 SANDRO ROBERTO LIMA **LESSA**

- CB PM RE 10007108-5 **WILTON** FONSECA CHOQUERES

- CB PM RE 10008177-9 SIMONE DOS ANJOS **HUBNER**

- CB PM RE 10009063-3 ANDERSON **DANTA**S DA COSTA RODRIGUES

- SD PM RE 10008284-0 **DÁRIO** LIMA DE ANDRADE

- SD PM RE 10008868-8 EUDES **CAVALCANTE** SIQUEIRA

- SD PM RE 10009282-5 SÉRGIO ROBERTO BEZERRA **PIMENTEL**

**II – Dispensar, a contar de 18 de abril de 2018,** os Policiais Militares abaixo relacionados, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente aos respectivos soldos:**

- 2º SGT PM RE 10003868-1 PEDRO PAULO **BRITO**

- 3º SGT PM RE 10006527-0 **ANA LÍDIA** SOARES DE ALBUQUERQUE

- CB PM RE 10007093-8 WALDEMIR DA **S**ILVA **GOMES**

- CB PM RE 10009126-4 **CECÍLIA** BEZERRA DE OLIVEIRA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA – TC PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

## SECRETARIA DE EST. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Portaria nº 145/2018/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Remarcação de férias do servidor da SEPOG.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Remarcar** o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

**HELTON ALVAREZ DE AGUIAR, Chefe de Núcleo,** matrícula 300.126.911, referente ao exercício 2016, que estava suspensa conforme Portaria nº 21/2018/SEPOG-GARH, ficando remarcado o gozo de férias de 05 (cinco) dias no período de 25/04/2018 a 29/04/2018 e os 10 (dez) dias de férias restantes permanecem suspensos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de Abril de 2018.

**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**
Secretário/SEPOG

Portaria nº 144/2018/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Transferência de férias de servidor da SEPOG.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º TRANSFERIR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

**AGAMENON LAGO NOBREGA JÚNIOR,** Assessor Especial IV matrícula 300138587, referente ao exercício de 2018, que estava programado o gozo de 01/04 a 30/04/2018, sendo o período de 16/07 a 04/08/2018 para fruição e o período de 05/08 a 15/08/2018 convertido em abono pecuniário.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de Abril de 2018.

**PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL**
**Secretário Adjunto/SEPOG.**

Portaria nº 143/2018/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Transferência de férias de servidor da SEPOG.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

**MARIA WALDENEIDE RANGEL DOS SANTOS PAIVA DA SILVA**, Gerente de Procedimentos e Métodos/SEPOG, matrícula 300139790, referente ao exercício de 2018, que estava transferido o gozo para 06 a 30/06/2018. Ficando o gozo para ser usufruído no período de 06 a 30/11/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de Abril de 2018.

**PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL**
**Secretário Adjunto/SEPOG.**

Portaria nº 146/2018/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Substituição de férias da servidora da SEPOG.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** as Férias de 10 (dez) dias da titular **LIDIA KAROLINE MIRANDA VAZ,** Gerente do Controle Interno, no período de **18 a 27/04/2018** conforme Portaria nº 245//GAB/SEPOG-2017; e ainda, a imprescindibilidade do serviço que não pode sofrer descontinuidade;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR** o servidor **MANUEL JOSÉ COSTA FARIAS,** matrícula 300138536, Assessor de Controle Interno, para responder cumulativamente, em caráter de substituição, pela Gerência de Controle Interno, no período acima citado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de Abril de 2018.

**PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL**
Secretário Adjunto/SEPOG

ORDEM DE SERVIÇO Nº01/PIDISE/SEPOG/2018

PROCESSO Nº**.: 01.1301.00075-0000/2017**
CONTRATO ADMINISTRATIVO: **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CAERD**
VIGÊNCIA DO CONTRATO:
OBRA: **CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DE MACHADINHO D´OESTE.**
CONTRATADA: **RAPIDA CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: **07 (SETE) dias Corridos.**

VALOR: ***R$ 9.593,53 (nove mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos).***

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG autoriza nesta data, a realização do presente serviço, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 007/PGE-2017: **SERVIÇO Anexo VIII, Deslocamento de Porto Velho a Machadinho D`Oeste, conforme memória em anexo.**

**Serviço B-422: Elaboração de estudos envolvendo sondagem, com apresentação de capacidade de suporte dos materiais geológicos, inclusive com memorial descritivo do local destinado a obra de construção do galpão do viveiro de mudas de Machadinho D`Oeste, contendo furos de acordo com a área e a norma.**

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2018.

George Alessandro Gonçalves Braga Coordenador Geral PIDISE

Porto Velho, 19 de abril de 2018.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Estado para Resultados - EPR, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM, Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, Fundo estadual de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes - FESPREN, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Agência de Defesa Sanitária Agrossilvipastoril do Estado de Rondônia - IDARON

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1° e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2018, conforme abaixo:

**AJUSTE NEGATIVO**

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|---|---|---|---|---|
| | **ESTADO PARA RESULTADOS - EPR** | | | **955.000,00** |
| 11.007.04.126.2041.2752 | PROMOVER A GESTÃO DE T.I. E INCLUSÃO DIGITAL | 339039 | 0100 | 955.000,00 |
| | **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG** | | | **50.000,00** |
| 13.001.04.122.1277.4013 | COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO | 339030 | 0100 | 50.000,00 |
| | **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT** | | | **132.572,00** |
| 14.012.04.123.1277.2121 | APRIMORAR A INFRA-ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA POR MEIO DO FUNDAT | 339035 | 0104 | 132.572,00 |
| | **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC** | | | **619.334,90** |
| 15.001.06.181.2236.2154 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE | 339093 | 0100 | 260.263,00 |
| | | 339039 | 0100 | 359.071,90 |
| | **FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM** | | | **10.000,00** |
| 15.014.06.122.1243.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339031 | 0226 | 10.000,00 |
| | **FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER** | | | **40.000,00** |
| 16.031.13.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339033 | 0100 | 40.000,00 |
| | **FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES - FESPREN** | | | **10.000,00** |
| 17.010.08.303.2039.4014 | COMBATER O USO DE DROGAS | 339033 | 0100 | 10.000,00 |
| | **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM** | | | **170.000,00** |
| 18.001.18.542.1075.2585 | IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO | 449051 | 0232 | 170.000,00 |
| | **AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSSILVIPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON** | | | **30.000,00** |
| 19.023.20.122.1224.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339039 | 0240 | 30.000,00 |
| TOTAL | **R$ 2.016.906,90** | | | |

**AJUSTE POSITIVO**

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|---|---|---|---|---|
| | **ESTADO PARA RESULTADOS - EPR** | | | **955.000,00** |
| 11.007.04.126.2041.2752 | PROMOVER A GESTÃO DE T.I. E INCLUSÃO DIGITAL | 339030 | 0100 | 425.600,00 |
| | | 339040 | 0100 | 529.400,00 |
| | **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG** | | | **R$ 50.000,00** |
| 13.001.04.122.1277.4013 | COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO | 339014 | 0100 | 50.000,00 |
| | **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT** | | | **R$ 132.572,00** |
| 14.012.04.123.1277.2121 | APRIMORAR A INFRA-ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA POR MEIO DO FUNDAT | 339039 | 0104 | 132.572,00 |
| | **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC** | | | **R$ 619.334,90** |
| 15.001.06.181.2236.2154 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE | 339092 | 0100 | 619.334,90 |
| | **FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM** | | | **R$ 10.000,00** |
| 15.014.06.122.1243.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339047 | 0226 | 10.000,00 |
| | **FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER** | | | **R$ 40.000,00** |
| 16.031.13.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339030 | 0100 | 40.000,00 |
| | **FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES - FESPREN** | | | **R$ 10.000,00** |
| 17.010.08.303.2039.4014 | COMBATER O USO DE DROGAS | 339039 | 0100 | 10.000,00 |
| | **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM** | | | **R$ 170.000,00** |
| 18.001.18.542.1075.2585 | IMPLEMENTAR PROJETO DE INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO | 449052 | 0232 | 170.000,00 |
| | **AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSSILVIPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON** | | | **R$ 30.000,00** |
| 19.023.20.122.1224.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE | 339092 | 0240 | 30.000,00 |
| TOTAL | **R$ 2.016.906,90** | | | |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**
Secretário Adjunto - SEPOG

## SEGEP

Portaria nº 2571/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS / SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 08 de janeiro de 2018, fl. n. 02, que consta nos autos do Processo n. **0046.015325/2018-06.**

RESOLVE:

CONCEDER afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 29, da LC 1067/2002, a servidora **MARIA GORETH MARINHO FILGUEIRAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeiro**,** Nível 3, Referência 218, Matrícula nº 300038918.

Porto Velho-RO, 18 / 04 / 2018.

**EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA**
Superintendente/SEGEP

**Edital**

**MANDADO DE CITAÇÃO**
**CE/CGA/SEGEP**

Ilma. Sra.
**MARIA APARECIDA DE CARVALHO SIQUEIRA, Professora Classe C, Matrícula nº 300051305, lotada na SEDUC/ESPIGÃO DO OESTE/RO**

A Presidente da **Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar**, Lourival Gonçalves Muniz, Professor Classe C, Matrícula nº. 300024193 **CITA** Vossa Senhoria de que está respondendo na qualidade de acusada, no **Processo Administrativo Disciplinar instaurado sob o nº. 031/PAD/SEDUC/2018** que busca apurar a conduta funcional da servidora: **MARIA APARECIDA DE CARVALHO SIQUEIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300051305, lotada na SEDUC/Espigão do Oeste/RO**; por ter, em tese, deixado de comparecer ao seu ambiente de trabalho, no período de 01/01/2013 a 31/06/2013, configurando abandono de cargo público.Assim agindo, a servidora apontada infringiu, em tese, os deveres e proibições funcionais previstas no artigo, 170 - II,da Lei Complementar nº. 68/92.

Fica, desde já, **NOTIFICADA** a comparecer na audiência de Interrogatório, que se realizará no **dia 23/04/2018 às 16h00min**, **fazendo-se apresentar juntamente com advogado devidamente constituído**, para acompanhamento de todos os atos e diligências a serem procedidos por esta Comissão Disciplinar, no decurso do feito, lhe assegurando, desta forma, o exercício dos princípios constitucionais do contraditório, ampla defesa e devido processo legal, preconizados no inciso LV, do Artigo 5º da Constituição Federal. Tudo em conformidade com a Portaria nº 2378/2018/CGA/SEGEP, datada de 12/04/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 69, datado de 16/04/2018, exarada pela Senhora Corregedora-Geral da Administração a qual constituiu a Comissão e determinou a instauração do presente Processo.

Fica, também, **NOTIFICADA,** para no prazo de **03 (**três**)** dias, a partir da realização do Interrogatório apresentar **DEFESA ESCRITA e indicação de testemunhas. Informamos que a Comissão Processante estará devidamente instalada nas dependências da CRE/Coordenadoria Regional de Ensino-SEDUC/Espigão do Oeste.**

Porto Velho – RO, 19 de abril de 2018.

***Divina Vieira Lara Ferreira***
Presidente da CE/CGA/SEGEP

Portaria nº 2292/2018/SEGEP-GBP

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/ SEGEP**, no uso de suas atribuições que lhe confere o ART.43 c/c ART. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado em 28 de junho de 2017, fl. 02 que consta nos autos do Processo n. 0029.014985/2017-99

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC 680/2012, ao servidor **RUBENS FERREIRA DA COSTA,** ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº 300003546.

Porto Velho-RO, 17/04/2018.

**EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA**
Superintendente / SEGEP

Portaria nº 2461/2018/SEGEP-NDVS

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Memorando, que consta no autos do processo n. 0036.025390/2018-51;

**R E S O L V E:**

**CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **LUCINEA MOTA DE ALMEIDA**, Técnico em Enfermagem, matrícula 300099865, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **1.1.2018 a 30.1.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.9.2018 a 30.9.2018**.

Porto Velho - RO, 16/04/2018.

**EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2561/2018/SEGEP-NDVS

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Ofício nº 77/2017/JPII-NGDP, que consta no autos do processo n. 0050.038911/2017-71;

**R E S O L V E:**

**CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias da servidora **KARLA MARIANA FELISBERTO BORGES PONTES**, Nutricionista, matrícula 300131350, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, do período de **1.7.2017 a 30.7.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.1.2018 a 30.1.2018**.

Porto Velho - RO, 18 de abril de 2018.

**EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2473/2018/SEGEP-NDVS

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Memorando nº 21/2018/SEGEP-DESP, que consta no autos do processo n. 0031.115822/2018-64;

**R E S O L V E:**

**REMARCAR** o gozo de férias do servidor **PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE VASCONCELOS**, Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300117430, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **1.4.2018 a 30.4.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.8.2018 a 30.8.2018.**

Porto Velho - RO, 17 de abril de 2018.

**EDVALDO TEIXEIRA DE SOUZA**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2463/2018/SEGEP-NDVS

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Ofício nº 198/2018/SUPEL-CAF, que consta no autos do processo n. 0043.056091/2018-79;

**R E S O L V E:**

**REMARCAR** o gozo de férias da servidora **JAQUELINE GUEDES MARINHO**, Técnico em Licitação, Pesquisa e Registro de Preços, matrícula 300130466, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, do período de **1.5.2018 a 30.5.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica antecipada para fruição no período de **15.3.2018 a 13.4.2018**.

Porto Velho - RO, 16 de abril de 2018.

**EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2330/2018/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS / SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 08 de janeiro de 2018, fl. n. 02, que consta nos autos do Processo n. **0046.015325/2018-06.**

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado, para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 29, da LC. 1067/2002, da servidora **RITA DE CASSIA WROBEL,** ocupante do cargo de Farmaceutico Bioquimico, Classe AS-2, Referência 1, Matrícula nº 300016673.

Porto Velho-RO, 18 / 04 / 2018.

**EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA**
Superintendente/SEGEP

Portaria nº 2558/2018/SEGEP-NDVS

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Oficio n. 58/2017/PGE-DRH, que consta no autos do processo n. 0020.014084/2017-87;

**R E S O L V E:**

**CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **SEITI ROBERTO MORI**, Procurador do Estado, matrícula 300021152, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **11.10.2017 a 30.10.2017**, referente ao 2° período do exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.11.2017 a 20.11.2017**.

Porto Velho - RO, 17/04/2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
**Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**

Portaria nº 2555/2018/SEGEP-NDVS

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Oficio n.293, que consta no autos do processo n. 0042.010894/2017-14;

**R E S O L V E:**

**CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **FRANCISCO EVALDO DA SILVA**, Assessor Especial III, matrícula 300132982, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **1.9.2017 a 30.9.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2017 a 30.12.2017**.

Porto Velho - RO, 16/04/2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
**Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**

Portaria nº 2549/2018/SEGEP-NDVS

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Oficio n. 116, que consta no autos do processo n. 0052.057117/2018-97;

**R E S O L V E:**

**CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **SIDCLEY DA SILVA NEVES**, Assessor Técnico, matrícula 300136516, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, do período de **1.12.2017 a 30.12.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2018 a 30.7.2018**.

Porto Velho - RO, 16/04/2018.

**EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2459/2018/SEGEP-NDVS

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Ofício nº 259/2018/SEPAT-RH, que consta no autos do processo n. 0064.066127/2018-84;

**R E S O L V E:**

**CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias da servidora **HANNYELLER BRAGADO ALECRIM**, Gerente de Regularização Fundiária Rural, Matrícula n. 300128588, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, referente ao exercício de **2018**, marcadas para o período de **1.2.2018 a 2.3.2018**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **3.2.2018 a 17.2.2018** e o restante 15 (quinze) dias, no período de **1.12.2018 a 15.12.2018**.

Porto Velho - RO, 16 de abril de 2018.

**EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA**
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2457/2018/SEGEP-NDVS

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Memorando nº 6/2018/SEGEP-NCSR, que consta no autos do processo n. 0031.084074/2017-80;

**R E S O L V E:**

**REMARCAR** o gozo de férias da servidora **MARIA DOS SANTOS FARIAS**, Chefe de Núcleo, matrícula 300000235, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, compreendido 10 (dez) dias no período de **10.4.2018 a 19.4.2018** e o restante 20 (vinte) dias, no período de **1.9.2018 a 20.9.2018**, referente ao exercício de **2018**, ficando transferida para fruição 10 (dez) dias no período de **2.5.2018 a 11.5.2018,** e o restante 20 (vinte) dias, no período de **1.9.2018 a 20.9.2018**.

Porto Velho - RO, 17/04/2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
**Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**

Portaria nº 2564/2018/SEGEP-NDVS

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento 0749785, Informação n. 323/ASTEC/PGE/SEGEP/RO 0953673, que consta nos autos do processo n.0006.026259/2018-68;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** a conversão em pecúnia de férias do (a) servidor (a) **ARTEMISA VIANA RODRIGUES**, Soldado PM, matrícula 100078835, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Policia Militar - PM, referente aos 30 (trinta) dias do período de **1.11.2013** a **30.11.2013**, do exercício de **2012**.

Porto Velho - RO, 18/04/2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
**Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**

Portaria nº 2562/2018/SEGEP-NDVS

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Requerimento (0749785), que consta no autos do processo n.0006.026259/2018-68;

**R E S O L V E:**

**SUSPENDER** por interesse da Administração Pública o gozo de férias do (a) servidor (a) **ARTEMISA VIANA RODRIGUES,** Soldado PM,matrícula 100078835, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Policia Militar - PM, relativa à **1.11.2013** a **30.11.2013,** referente ao exercício de **2012.**

Porto Velho - RO,18/04/2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
**Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**

Portaria nº 2575/2018/SEGEP-NDVS

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento 0739476, Informação n. 309/ASTEC/PGE/SEGEP/RO 0949150, que consta nos autos do processo n.0006.024767/2018-10;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** a conversão em pecúnia de férias do (a) servidor (a) **MAURILIO MIRANDA PEREIRA**, Capitão PM, matrícula 100092982, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Policia Militar - PM, referente aos 30 (trinta) dias do período de **1.6.2015** a **30.6.2015**, do exercício de **2014**.

Porto Velho - RO, 18/04/2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
**Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**

Portaria nº 2573/2018/SEGEP-NDVS

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Requerimento (0739476), que consta no autos do processo n.0006.024767/2018-10;

**R E S O L V E:**

**SUSPENDER** por interesse da Administração Pública o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAURILIO MIRANDA PEREIRA,** Capitão PM,matrícula 100092982, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Policia Militar - PM, relativa à **1.6.2015** a **30.6.2015,** referente ao exercício de **2014.**

Porto Velho - RO,18/04/2018.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
**Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**

## IPERON

Portaria nº 43/2018/IPERON-EQPFP
Conceder Progressão Funcional

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 37 de 16/04/2018.

Considerando as atribuições definidas no Decreto n.º 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o art. 10 da Lei Complementar n.º 746, de 16/12/2013, publicada no DOE/RO n.º 2362, de 16/12/2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do IPERON;

Considerando os relatórios expedidos pela Comissão constituída pela Portaria n.º 293/GARH/DAF/GAB/IPERON de 18 de maio de 2017, prorrogada pelas Portarias n.º 469/GARH/DAF/GAB/IPERON de 11 de julho de 2017 e n.º 549/GARH/DAF/GAB/IPERON de 09 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** progressão funcional à servidora do quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, NELSI TEREZINHA TACK, Auxiliar de Serviços Gerais matrícula n.º 300031429, na **referência 14 (quatorze)**, conforme previsto no artigo 10 do Plano de Carreiras, Cargos e Salários previsto na Lei Complementar n.º 746/2013.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de junho de 2016.

Porto velho, 17 de abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**RONEY DA SILVA COSTA**
Presidente em Exercício

Portaria nº 48/2018/IPERON-EQPFP
Designar Substituição.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 37 de 16 de abril de 2018.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando 13/2018/IPERON-DIPREV (1402220)

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **JOÃO CELINO DURGO SANTOS NETO**, matrícula nº 300040511, ocupante do cargo de Gerente de Cadastro do IPERON, para responder cumulativamente pelo expediente da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, em substituição a titular **UNIVERSA LAGOS**, matrícula nº 300034125, no período de 18 a 20/04/2018, em virtude de viagem da titular da pasta.

Porto Velho, 18 de Abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**RONEY DA SILVA COSTA**
Presidente em Exercício

Portaria nº 46/2018/IPERON-EQPFP
Alterar fruição de Férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 37 de 16 de abril de 2018.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 792/GARH/DAF/GAB/IPERON de 05/12/2017, publicada no DOE/RO nº 233 de 13/12/2017, programação anual de férias exercício 2018;

Considerando o teor do Despacho (1395402)

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o período de fruição de Férias da servidora **SAYONARA LOPES DE CARVALHO,** matrícula **300035770**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, referente ao exercício de 2018, concernente ao período de 09 a 18/07/2018, sendo remarcado para 02 a 11/07/2018.

Porto Velho, 17 de Abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**RONEY DA SILVA COSTA**
Presidente em Exercício

Portaria nº 49/2018/IPERON-EQPFP
Remarcar fruição de férias

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 37 de 16 de abril de 2018.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 414/GARH/DAF/GAB/IPERON de 28/06/2016, concessão de férias;

Considerando o teor da Portaria 501/GARH/DAF/GAB/IPERON de 22/07/2016, suspensão de ferias;

Considerando o teor do Memorando nº 19/2018/IPERON - DITEC (1395571)

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR** 20 (vinte) dias de fruição de férias da servidora **ALBA SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS GUIMARÃES**, matrícula **300130602,** ocupante do cargo de Diretor Técnico, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2016, para 07 a 26/05/2018.

Porto Velho, 19 de Abril de 2018.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

**RONEY DA SILVA COSTA**
Presidente em Exercício

Portaria nº 47/2018/IPERON-EQPFP
Autorizar viagem de servidores.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 37 de 16 de abril de 2018.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando 50/2018/IPERON/PROGER (1375514)

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a viagem da servidora **NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS BONFIM**, matrícula 300136908, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, ao Município de Ji - Paraná/RO, com objetivo de participar da Audiência a ser realizada no 1ª Juizado Especial - TJ/ Ji - Paraná, e do servidor **ALCY SANTANA MONTEIRO,** ocupante do cargo de motorista, matrícula 300034230, para conduzir o veículo oficial ao município citado acima.

Art. 2º Conceder o pagamento de 1 e ½ (uma diária e meia), no período 08/05/2018, para os servidores acima identificados.

Porto Velho, 18 de Abril de 2018.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

**RONEY DA SILVA COSTA**
Presidente em Exercício

Portaria nº 38/2018/IPERON-EQPFP
Alterar escala de férias

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 37 de 16 de abril de 2018.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 792/GARH/DAF/GAB/IPERON de 05/12/2017, publicada no DOE/RO nº 233 de 13/12/2017, programação anual de férias exercício 2018;

Considerando o teor do Requerimento (1385978)

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a escala de Férias da servidora **MARIA CÂNDIDA DA SILVA CAETANO,** matrícula **300033991**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, referente ao exercício de 2018, concernente ao período de 01 a 30/11/2018, sendo remarcado para 02 a 31/05/2018.

Porto Velho, 17 de Abril de 2018.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

**RONEY DA SILVA COSTA**
Presidente em Exercício

Portaria nº 39/2018/IPERON-EQPFP
Convalidar a suspensão de fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 37 de 16 de abril de 2018.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 554/GARH/GAB/IPERON de 10/08/2017, publicada no DOE/RO Nº 155 de 17/08/2017;

Considerando o teor da Portaria 717/GARH/GAB/IPERON de 27/10/2017, publicada no DOE/RO Nº 215 de 17/11/2017;

Considerando o teor do Memorando nº 17/2018/IPERON - AUDIPREV (1358543).

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a suspensão de 10 (dez) dias de fruição de férias da servidora **CLEYVA AUXILIADORA NEGREIROS DA COSTA,** matrícula **300034147,** ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2017, concernente ao período de 11 a 20/11/2017, sendo remarcado para 02 a 11/01/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 17 de Abril de 2018.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

**RONEY DA SILVA COSTA**
Presidente em Exercício

Portaria nº 45/2018/IPERON-EQPFP
Convalidar a suspensão e remarcar fruição de férias

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 37 de 16 de abril de 2018.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 792/GARH/DAF/GAB/IPERON de 05/12/2017, publicada no DOE/RO nº 233 de 13/12/2017, programação anual de férias exercício 2018;

Considerado o teor da Portaria 912/GARH/DAF/GAB/IPERON de 29/12/2017, publicada no DOE/RO nº 11 de 17/01/2018 concessão de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 17/2018/IPERON - DITEC (1356854).

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a suspensão de 20 (dez) dias de fruição de férias do servidor **ARISTÓTELES ALEXANDRE DA SILVA,** matrícula **300034262,** ocupante do cargo de Analista em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2018, concernente ao período de 12 a 31/01/2018, sendo remarcado para 04 a 13/07/2018 e 03 a 12/12/2018, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 17 de Abril de 2018.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

**RONEY DA SILVA COSTA**
Presidente em Exercício

Portaria nº 40/2018/IPERON-EQPFP
Alterar fruição de férias

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 37 de 16 de abril de 2018.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 792/GARH/DAF/GAB/IPERON de 05/12/2017, publicada no DOE/RO nº 233 de 13/12/2017, programação anual de férias exercício 2018;

Considerando o teor da Portaria 098/GARH/DAF/GAB/IPERON de 21/02/2018, publicada no DOE/RO nº 37 de 27/02/2018, alteração no período de fruição;

Considerando o teor do Memorando nº 10/2018/IPERON - GARH (1348099).

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** 30 (trinta) dias de fruição de férias da servidora **LENISE GOMES DO NASCIMENTO,** matrícula **300034158,** ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2018, concernente ao período de 02 a 31/05/2018, sendo remarcado para 21/05 a 19/06/2018, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 17 de Abril de 2018.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

**RONEY DA SILVA COSTA**
Presidente em Exercício

Portaria nº 42/2018/IPERON-EQPFP
Convalidar suspensão e remarcar fruição de férias

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 37 de 16 de abril de 2018.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerado o teor da Portaria 025/GARH/DAF/GAB/IPERON de 12/01/2018, publicada no DOE/RO nº 16 de 25/01/2018, remarcação de férias;

Considerado o teor da Portaria 185/GARH/DAF/GAB/IPERON de 26/03/2018, publicada no DOE/RO nº 59 de 04/04/2018, concessão de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 15/2018/IPERON - DITEC, (1328788).

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a suspensão de 20 (vinte) dias de fruição de férias do servidor **HERMANN CAVALCANTI LACERDA,** matrícula **300034291,** ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2016, concernente ao período de 11 a 30/04/2018, sendo remarcado para 21/06 a 10/07/2018, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 17 de Abril de 2018.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

**RONEY DA SILVA COSTA**
Presidente em Exercício

Portaria nº 44/2018/IPERON-EQPFP

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 37 de 16 de abril de 2018.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerado o teor da Portaria 676/GARH/DAF/GAB/IPERON de 13/10/2017, publicada no DOE/RO nº 192 de 20/10/2017, suspensão de férias;

Considerado o teor da Portaria 21/GARH/DAF/GAB/IPERON de 10/04/2017, remarcação de fruição de ferias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a concessão de 20 (vinte) dias de fruição de férias a servidora **EDENEIDE DOS SANTOS,** matrícula 300034266**,** ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 16/04 a 05/05/2018, referente ao exercício de 2017

Porto Velho, 17 de Abril de 2018.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

**RONEY DA SILVA COSTA**
Presidente em Exercício

Portaria nº 41/2018/IPERON-EQPFP
Convalidar a suspensão e remarcar fruição de férias

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 37 de 16 de abril de 2018.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 792/GARH/DAF/GAB/IPERON de 05/12/2017, publicada no DOE/RO nº 233 de 13/12/2017, programação anual de férias exercício 2018;

Considerado o teor da Portaria 182/GARH/DAF/GAB/IPERON de 26/03/2018, publicada no DOE/RO nº 59 de 04/04/2018, concessão de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 6/2018/IPERON - GECAD, (1265903).

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a suspensão de 10 (dez) dias de fruição de férias da servidora **SHEILA MÁRCIA GOMES DE OLIVEIRA,** matrícula **300035768,** ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2018, concernente ao período de 02 a 11/04/2018, sendo remarcado para 01 a 10/08/2018, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 17 de Abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**RONEY DA SILVA COSTA**
Presidente em Exercício

**EDITAL N. 019 - IPERON, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições legais, através de sua Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/IPERON, torna público o resultado preliminar da Prova de Títulos, em referência ao Concurso Público IPERON, regido pelo **EDITAL N. 001/IPERON, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**, conforme abaixo:

1. **DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS:**

Cargo: A01 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - ADMINISTRADOR

Vaga: IPERON

| Inscrição | Candidato | Nota do Título |
|---|---|---|
| 100.812-9 | ADA PRICILLA FERNANDES SILVEIRA | Não Apres. |
| 154.850-6 | ANDREZA BONFIM SOUTO | Não Apres. |
| 152.266-3 | BEATRIZ SOCORRO CARRICO MAGALHAES | Não Apres. |
| 154.664-3 | CAMILA PEGORINI ROCHA | Não Apres. |
| 100.134-5 | CRISTIANE HONÓRIO DA SILVA | Não Apres. |
| 100.019-5 | DAIANE RODRIGUES CAMINHA MEDEIROS | Não Apres. |
| 152.229-9 | DAIENI KELLE PEREIRA PINHEIRO | Não Apres. |
| 154.126-9 | DANIEL PIEDADE DE OLIVEIRA SOLER | Não Apres. |
| 100.331-3 | DANIELE CASTRO FERREIRA | Não Apres. |
| 100.750-5 | DÊNIS ANDRESSON COSTA MACIEL | Não Apres. |
| 151.263-3 | EDER FERREIRA DE MENEZES | 2.00 |
| 100.393-3 | ELISSANDRA MELOS LOPES | Não Apres. |
| 153.385-1 | FABIANE DIAS DE ARAUJO | Não Apres. |
| 100.556-1 | FERNANDA FIGUEIREDO DE ALMEIDA | Não Apres. |
| 150.066-0 | FERNANDA KICHILESKI BOM | Não Apres. |
| 153.338-0 | HELUANE AMORIM DA SILVA | Não Apres. |
| 100.671-1 | JARDYANE PALHANO SANTOS LEMOS | Não Apres. |
| 153.430-0 | JOSELIENE DA SILVA MELO | Não Apres. |
| 151.088-6 | LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO | Não Apres. |
| 151.467-9 | LUDMILA NUNES BRAGA | Não Apres. |
| 152.015-6 | QUEILA CRISTINA RIBEIRO COSTA | Não Apres. |
| 152.240-0 | RAONE HOLANDA DA CRUZ | Não Apres. |
| 154.970-7 | RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO | Não Apres. |
| 153.146-8 | RENATO SCHAURICH MONTEIRO | 2.00 |
| 155.044-6 | RODRIGO VIEIRA DE MIRANDA | Não Apres. |
| 150.502-5 | SEBASTIAO JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA | Não Apres. |
| 155.334-8 | SUZANA MARIA CARVALHO | 2.00 |
| 153.257-0 | UELERSON OLIVEIRA DA SILVA | 2.00 |
| 100.833-1 | WESLEY SILVA RODRIGUES | 0.00 |
| 154.971-5 | YULIA LOUISE CAMARGO AMORIM | Não Apres. |

Cargo: A02 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - ANALISTA DE SISTEMAS
Vaga: IPERON

| Inscrição | Candidato | Nota do Título |
|---|---|---|
| 153.773-3 | CASSIANA BATISTA LIRA | 2.00 |
| 152.979-0 | GABRIEL VAZ SEVERO | Não Apres. |
| 153.198-0 | JONAS DA SILVA GOMES | Não Apres. |
| 153.160-3 | LUIS ANTONIO OLIVEIRA MAIA | 2.00 |
| 152.486-0 | NAUN LEMOS BELO | 2.00 |
| 154.323-7 | YÚJI FELIPE ROQUE KURODA | Não Apres. |

Cargo: A03 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - ASSISTENTE SOCIAL
Vaga: IPERON

| Inscrição | Candidato | Nota do Título |
|---|---|---|
| 151.379-6 | ALZENIRA MENDES MARTINS AZEVEDO | 2.00 |
| 154.362-8 | ELAÍNE CHAVES CAVALCANTE | Não Apres. |
| 153.370-3 | ELISANGELA DA CONCEIÇÃO PATRÍCIO SUÁREZ | Não Apres. |
| 100.363-1 | EUNICE ALFREDO DA SILVA | Não Apres. |
| 150.526-2 | GERLANE RAMOS ALECRIM | Não Apres. |
| 154.225-7 | GUIOMAR FERREIRA DOS SANTOS | 2.00 |
| 154.521-3 | JEAN CLÁUDIO SILVA SANTOS | Não Apres. |
| 150.096-1 | KÁSSIA ALVES COSTA | Não Apres. |
| 152.855-6 | LUCIANA FELIZARDO FERREIRA | Não Apres. |
| 151.640-0 | MARCIA ANDREA DA COSTA SIQUEIRA | Não Apres. |
| 154.800-0 | REGILENE ODETE MIRANDA VIANA | 0.00 |
| 150.525-4 | ROSELI TORRES DE SOUZA | Não Apres. |
| 153.887-0 | SHEILA MARIA SILVA VIANA | 0.00 |
| 152.966-8 | VANUSA DE LIMA SALLES | Não Apres. |

Cargo: A05 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - AUDITOR
Vaga: IPERON

| Inscrição | Candidato | Nota do Título |
|---|---|---|
| 100.416-6 | ALAN NEGRI FEITOSA | Não Apres. |
| 152.972-2 | ALMERIO RODRIGUES DE BRITO | 2.00 |
| 154.510-8 | ANA PAULA PEREIRA RODRIGUES FAVARO | Não Apres. |
| 151.030-4 | ANA PAULA STEIN REBOUÇAS | Não Apres. |
| 100.496-4 | ANDRESSA ROBERTA SOARES BASTOS | Não Apres. |
| 150.805-9 | ANTONIO LAET AIRES DE ALMEIDA | 2.00 |
| 155.281-3 | AUGUSTO BATISTA GOMES | Não Apres. |
| 152.399-6 | BRUNA DAYANE DE LIMA | Não Apres. |
| 155.396-8 | BRUNA GUIMARÃES DA COSTA BATISTA | Não Apres. |
| 100.713-0 | BRUNA NUNES DE ASSIS CALDAS | Não Apres. |
| 100.043-8 | CLAUDIANE VIEIRA AFONSO | Não Apres. |
| 154.475-6 | CLEUZENIR RIBEIRO DE ARAÚJO FREITAS | Não Apres. |
| 155.409-3 | CRISTIANO POLLA SOARES | 2.00 |
| 100.014-4 | DAIANE RODRIGUES CAMINHA MEDEIROS | Não Apres. |
| 153.071-2 | DENIKSON RIBEIRO MENDONÇA | Não Apres. |
| 151.045-2 | DIEGO RODRIGUES ALMEIDA | Não Apres. |
| 153.406-8 | ELDENI TIMBÓ PASSOS | 2.00 |
| 154.629-5 | ELIANE CORREIA DA SILVA | 0.00 |
| 100.737-8 | ELISSON SANCHES DE LIMA | Não Apres. |
| 100.345-3 | FABIO KENZO KISHI | 2.00 |
| 151.225-0 | FRANCINE DE FREITAS FERNANDE | Não Apres. |
| 150.168-2 | GERALDA APARECIDA TEIXEIRA | Não Apres. |
| 100.446-8 | HENRY WHITMANN GILLBERT DIAS MIRA | Não Apres. |
| 153.404-1 | HORTÊNCIA PAULA SEZÁRIO MONTEIRO PASSOS | 2.00 |
| 151.527-6 | JAILSON PEREIRA BARATA | Não Apres. |
| 150.681-1 | JAQUELINE LOIS GOMES VIEIRA | Não Apres. |
| 151.867-4 | JÉFERSON CASTRO DA SILVA | Não Apres. |
| 154.797-6 | JOSÉ MARIANO DOS SANTOS | Não Apres. |
| 154.499-3 | JULE ALICE DO NASCIMENTO | Não Apres. |
| 100.440-9 | JULIANA MAYARA FERNANDES | Não Apres. |
| 151.267-6 | KATHARYNNE KENNY BORGES DE SOUZA | Não Apres. |
| 100.017-9 | LEIDIANA DOS SANTOS | Não Apres. |
| 153.213-8 | LEVI BRITO COSTA | Não Apres. |
| 154.611-2 | LÚCIA CRISTINA GOMES DA SILVA | 0.00 |
| 154.560-4 | MARCELO FABIO LIMA VALENTE | Não Apres. |
| 153.124-7 | MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO | Não Apres. |
| 152.409-7 | MARCO ANTONIO FERNANDES MIRANDA | 0.00 |
| 154.282-6 | MAUREANE PEREIRA ANDRADE | Não Apres. |
| 154.023-8 | NADINE GIULLIA LENA | Não Apres. |
| 150.512-2 | PEDRO AUGUSTO SOARES DE SOUZA | Não Apres. |
| 152.686-3 | RAFAELA HOLANDA JORDÃO BORGES | Não Apres. |
| 153.148-4 | RENATO SCHAURICH MONTEIRO | Não Apres. |
| 152.389-9 | SARA SHAILA ALMEIDA LIMA | Não Apres. |
| 154.029-7 | SEBASTIÃO FLAVIANO ANDRADE CONCENÇO | Não Apres. |
| 153.825-0 | SHIRLEI RODRIGUES DO NASCIMENTO | Não Apres. |
| 150.085-6 | SIMONE NEVES COELHO | Não Apres. |
| 154.170-6 | STELA POLTRONIERI GUERRA | Não Apres. |
| 151.700-7 | VICTOR HUGO SEVILLANO ARANIBAR | Não Apres. |

Cargo: A06 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - ESTATÍSTICO
Vaga: IPERON

| Inscrição | Candidato | Nota do Título |
|---|---|---|
| 153.997-3 | BRUNA POSSAMAI FARIAS | Não Apres. |
| 155.277-5 | MAX VITOR KAZUTOSHI ARABORI | 0.00 |

Cargo: A08 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - PSICÓLOGO
Vaga: IPERON

| Inscrição | Candidato | Nota do Título |
|---|---|---|
| 153.799-7 | ANTONIO DE PADUA RODRIGUES FILHO | Não Apres. |
| 153.843-8 | ARYANNE PEREIRA DE FREITAS | Não Apres. |
| 150.119-4 | AUCILENE SILVA DE QUEIROZ | Não Apres. |
| 153.856-0 | BRUNO HENRIQUE LINS ANDRADE | Não Apres. |
| 153.922-1 | CARLA DINIZ NOGUEIRA | 2.00 |
| 153.019-4 | CAROLINE DE SOUSA MEDEIROS E SILVA | Não Apres. |
| 154.948-0 | CRISLENE ALVES DIÓGENES BOTELHO | Não Apres. |
| 153.578-1 | DENISE BARBOSA FIDELIS | Não Apres. |
| 150.660-9 | ELIAMAR JONCK DE CARVALHO | Não Apres. |
| 150.204-2 | HENRIQUE RODRIGUES ASCENÇO NETO | 2.00 |
| 151.843-7 | JAINE DE SANTANA FEITOSA | 2.00 |
| 100.962-1 | JAQUELINE MACEDO BATISTA DA SILVA | Não Apres. |
| 153.015-1 | JÉSSICA FAVERO | Não Apres. |
| 150.373-1 | JOELMA POIQUI DE OLIVEIRA | Não Apres. |
| 152.223-0 | JULIANE DOMINGUES DE FREITAS | Não Apres. |
| 153.707-5 | KEZIA ROSA DE SOUZA | Não Apres. |
| 150.628-5 | LETÍCIA GABRIELA GONÇALVES FERREIRA | Não Apres. |
| 153.952-3 | LUIZ AFONSO FLORIANI | Não Apres. |
| 155.150-7 | LUMA AKEMI DE AZEVEDO KUBOTA | Não Apres. |
| 154.129-3 | MÁRCIA CRISTINA CABRAL DOS REIS | Não Apres. |
| 152.110-1 | MARIA ENILSA JANUÁRIO FALCÃO | 3.50 |
| 154.084-0 | MARIANA MARIA CARTAXO DE MOURA | 0.00 |
| 155.211-2 | MARIANE ROCHA MORAES | Não Apres. |
| 150.422-3 | MAYARA DOMBROSKI MENDES | Não Apres. |
| 153.806-3 | NARA ALICE RODRIGUES LAMPERT | 0.00 |
| 154.112-9 | PRICILA DE SOUZA FERNANDES | 2.00 |
| 154.887-5 | REBECA EDNA DE MATOS AZEVEDO | Não Apres. |

| | | |
|---|---|---|
| 154.270-2 | RENAN ENES RAMALHO | Não Apres. |
| 150.504-1 | RENATO ALVES OLIVEIRA FRAGA | 2.00 |
| 155.465-4 | SIMONE ARAÚJO DA SILVA | 0.00 |

Cargo: A09 - ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - MÉDICO PERITO
Vaga: IPERON

| Inscrição | Candidato | Nota do Título |
|---|---|---|
| 151.980-8 | RAFAEL GIL PASSOS BARREIROS | 0.00 |
| 152.194-2 | RODRIGO RANIÉRI DE MELO BARBOSA | Não Apres. |

**2. DO PEDIDO DE REVISÃO:**

2.1 Será facultado ao candidato solicitar revisão do resultado preliminar da Prova de Títulos, das 8h do dia 23/04/2018 até as 18h do dia 24/04/2018 (observado o Horário de Rondônia).

Porto Velho – RO, 20 de Abril de 2018.

**RONEY DA SILVA COSTA**
**PRESIDENTE DO IPERON EM SUBSTITUIÇÃO**
**Portaria 037/2018**

## SUPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 162/2018/ZETA/SUPEL/RO. Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.** Processo Administrativo: Nº **0009.082772/2017-28/DER/RO**. Valor: R$ 86.311,28 (oitenta e seis mil trezentos e onze reais e vinte e oito centavos ). Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Medição de Coeficiente de Atrito e Ensaio de Macrotextura das Pistas de Pouso e Decolagem dos Aeroportos de Cacoal SSKW, Ji-Paraná SBJI e Vilhena SBVH.** Data de Abertura: **03 de Maio de 2018, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9267. Porto Velho/RO, 19 de Abril de 2018.

**VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR**
PREGOEIRO DA EQUIPE ZETA/SUPEL/RO
MAT.300055985

Portaria nº 41/2018/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** DESIGNAR, a servidora GENEAN PRESTES DOS SANTOS, matrícula n. 30027283, para substituir o servidor MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL, em virtude do recesso administrativo, no período de 29/12/2017 a 05/01/2018, na função de Superintendente Interina desta Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29/12/2017.

**Art. 3º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**
Superintendente – SUPEL/RO

Portaria nº 40/2018/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** DESIGNAR, a servidora GENEAN PRESTES DOS SANTOS, matrícula n. 30027283, para substituir o servidor MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL, em virtude do recesso administrativo, no período de 28/12/2016 a 04/01/2017, na função de Superintendente Interina desta Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 28/12/2016.

**Art. 3º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**
Superintendente – SUPEL/RO

Portaria nº 39/2018/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** DESIGNAR, a servidora GENEAN PRESTES DOS SANTOS, matrícula n. 30027283, para substituir o servidor MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL, em virtude de diárias, no período de 13/01/2018 a 15/01/2018, na função de Superintendente Interina desta Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13/01/2018.

**Art. 3º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**
Superintendente – SUPEL/RO

Portaria nº 38/2018/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** DESIGNAR, a servidora GENEAN PRESTES DOS SANTOS, matrícula n. 30027283, para substituir o servidor MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL no período de 27/08/2017 a 30/08/2017, na função de Superintendente Interina desta Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 27/08/2017.

**Art. 3º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**
Superintendente – SUPEL/RO

Portaria nº 37/2018/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** DESIGNAR, a servidora GENEAN PRESTES DOS SANTOS, matrícula n. 30027283, para substituir o servidor MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL no período de 11/07/2016 a 22/07/2016, na função de Superintendente Interina desta Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11/07/2016.

**Art. 3º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**
Superintendente – SUPEL/RO

Portaria nº 36/2018/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** DESIGNAR, a servidora GENEAN PRESTES DOS SANTOS, matrícula n. 30027283, para substituir o servidor MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL, em virtude das férias regulamentares, no período de 01/05/2018 a 20/05/2018, na função de Superintendente Interina desta Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**
Superintendente – SUPEL/RO

Portaria nº 35/2018/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** DESIGNAR, a servidora GENEAN PRESTES DOS SANTOS, matrícula n. 30027283, para substituir o servidor MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL, em virtude das férias regulamentares, compreendendo os períodos: de a) 05/01/16 a 24/01/16; b) 05/01/17 a 25/01/17; e c) 08/01/18 a 23/01/18, na função de Superintendente Interina desta Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05/01/2016.

**Art. 3º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**
Superintendente – SUPEL/RO

Aviso De Anulação de Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
**CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 021/2017/CEL/SUPEL/RO**. DO TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO
**Processo Administrativo**: 01.1411.00038-00/2017.

**Objeto:** Seleção de Empresa Especializada para Execução dos Serviços Técnicos de Engenharia de Supervisão e Acompanhamento das Obras de Construção e Pavimentação Asfáltica da Rodovia BR-435(antiga RO-399).

O Superintendente Estadual de Compras e Licitação – SUPEL/RO, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes, que o certame licitatório em epígrafe está **ANULADO**, em razão da determinação da Procuradoria Jurídica do Fundo de Infraestrutura de Transporte e Habilitação – FITHA, por meio do Parecer nº 056/2018/LIC/PROJUR/DER-RO, motivados pelo não cumprimento ao art.38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, bem como em obediência ao art. 41, *caput* da mesma legislação. Que após a orientação exarada por aquela Procuradoria Autárquica, os atos serão revistos e posterior abertura de um novo procedimento licitatório.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 19 de abril de 2018.

**MARCIO ROGÉRIO GABRIEL**
Superintendente SUPEL/RO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de Licitação
Processo Administrativo n. 0043.061827/2018-21

O Superintendente Estadual de Licitações no uso das suas atribuições legais, resolve **RATIFICAR, ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação realizada com base no inciso XIII, art. 24 da Lei 8.666/93, acolhendo o Parecer n. 167/2018 expedido pela Assessoria Jurídica/SUPEL, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a contratação da instituição **Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**, inscrita no CNPJ: 61.600.839/0001-55, perfazendo o valor global anual concernente a taxa administrativa de serviço de R$ 1.728,00 (hum mil setecentos e vinte e oito reais), cujo objeto é a prestação de serviços de operacionalização de recursos humanos inerente ao estágio de estudantes de ensino superior, visando suprir as atuais necessidades desta Superintendência.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**
Superintendente/SUPEL
Matrícula 300115686

**Aviso de Licitação**

Superintendência Estadual De Compras e Licitações. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2018/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. Processo Administrativo: Nº. 0035.017563/2017-96 SEPOG/RO. Objeto: Aquisição de Veículos tipo Van 0 km, para atender as necessidades do Município Ministro Andreazza, no que se refere ao deslocamento dos pacientes do SUS a serem atendido no Hospital Regional de Cacoal e outros municípios, a pedido da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG/RO. Convênio nº 827956/2016. Validade Setembro/2018. Valor Estimado: R$ 175.725,00. Data de Abertura: 14 de maio de 2018, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 69.3212-9268. Porto Velho/RO, 19 de abril de 2018.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira BETA/SUPEL-RO

**Aviso de Suspensão**

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 18/2018/DELTA/SUPEL/RO.
Processo Administrativo: 0036. 022805/2017-53.

Objeto: Futura e eventual contratação de material de consumo (MEDICAMENTOS) conforme descritos na SAMS (Anexo IV), visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL**,** torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que a abertura do supramencionado certame licitatório, anteriormente prevista para **20/04/2018**, está **"SUSPENSA "SINE DIE"** para que seja respondido pedido de esclarecimento pela SESAU/RO. Informações detalhadas podem ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9265.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro - Equipe DELTA/SUPEL
SUPEL/RO - Mat. 300130075

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2018/SUPEL/RO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º Nº 01-1420.02798-01/2016/DER/RO**

**OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Água Potável/Mineral em garrafões plásticos de 20 litros, para atender às necessidades da Coordenadoria de Ações Urbanísticas – CAU/DER/RO, Usina CBUQ de Porto Velho, Almoxarifado, Patrimônio e Sede deste DER/RO.**

A Superintendência Estadual de Licitações, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria Nº 013/GAB/SUPEL/RO de 01/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 02/02/2018, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital, que a **sessão de abertura** do certame licitatório prevista para o dia **23 de Abril de 2018, às 12h00min (Horário de Brasília-DF), fica ADIADA para o dia 04 de maio de 2018 , às 12:00 (Horário de Brasília-DF)**, em razão da divulgação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado/RO, que saiu no dia 17/08/2018. Considerando que a data legal conta-se a partir da circulação da divulgação da licitação nos meios legais. Adia-se está licitação para cumprimento do prazo legal. Publique-se. Porto Velho-RO, 18 de abril de 2018.

**VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR**
**Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO**
**Mat.300055985**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria Nº 013/GAB/SUPEL/RO de 01 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 02 de fevereiro de 2018, torna pública aos interessados referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 278/2017/SUPEL, formalizado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **01-1901.00163-00/2017**. OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e de consumo para a sanidade aquícola a pedido da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI/RO** , fica **REVOGADO** o referido Pregão Eletrônico, com base no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão tendo em vista a solicitação de **CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO** anexa aos autos, expedida e justificada pela Pasta Gestora através do Ofício n° 662/2018/SEAGRI-CDAP, NOTIFICA-SE as empresas através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "c" da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO Outras informações através do telefone: (69) 3212-9267 - UASG: 925373

MARCIO ROGÉRIO GABRIEL
SUPERINTENDENTE/SUPEL/RO
MAT.300115686

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria Nº 013/GAB/SUPEL/RO de 01 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 02 de fevereiro de 2018, torna pública aos interessados referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 528/2017/SUPEL, formalizado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **01.2301.00015-00/2017**. OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, fornecimento de material de limpeza, saneantes domissanitários e equipamentos para a execução dos serviços nas dependências do prédio: TUDO AQUI de Porto Velho – RO, pelo prazo de 12 (doze) meses**, fica **REVOGADO** o referido Pregão Eletrônico, com base no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão tendo em vista que o certame não pôde ser operado no dia da previsão para abertura em face da paralisação no sistema COMPRASNET nos dias 26 a 28 de março de 2018. Desse modo, a licitação para o mesmo objeto deverá ser remarcada imediatamente com um novo nº de PREGÃO ELETRONICO (PE nº 220/2018), fazendo-se os ajustes necessários. Deste modo, NOTIFICA-SE as empresas através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "c" da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO Outras informações através do telefone: (69) 3212-9267 - UASG: 925373

MARCIO ROGÉRIO GABRIEL
SUPERINTENDENTE/SUPEL/RO
MAT.300115686

**AVISO DE SUSPENSÃO COM EVENTO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 449/2017/ZETA/SUPEL/RO

Processo Administrativo: Nº. 0009.001902/2017-30/DER/RO. Objeto: **Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de tubos de concreto armado tipo CA-01 visando atender ao DER/RO nos serviços de drenagem para manutenção e conservação de rodovias estaduais**. O Pregoeiro designado pela Portaria Nº 13/2018/SUPEL-CI, de 01 de Novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 02 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que devido a pedidos de esclarecimento/impugnações, que foram acolhidas pela Pasta Gestora, o referido **Edital sofreu alterações**, o qual está disponível para consulta e retirada na íntegra nos sites www.rondonia.ro.gov.br/supel e www.comprasnet.gov.br. Diante do exposto a Licitação fica **REAGENDADA** para o dia 04 de Maio de 2018, às 10h00min (Horário de Brasília) através do Sistema Comprasnet. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9267. Porto Velho/RO, 19 de Abril 2018.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat.300055985

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PARA O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N°. 043/2018/ALFA/SUPEL E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL, que tem por objetivo Registro de preço para futura e eventual aquisição de mudas clonais de café do grupo Robusta Conilon, para atender a demanda necessária da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI/RO. Informamos que o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação será publicado no site da SUPEL na íntegra (http://www.rondonia.ro.gov.br/supel e www.seagri.ro.gov.br), DOE/DECOM o resumo, sendo resguardado o direito ao prazo RECURSAL, cumprindo o disposto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei **Nº**10.520/2002.

LIZ CRISTINA MARIUBA
Presidente Sub. da CCP/SUPEL/RO

**AVISO DE SUSPENSÃO**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90/2018/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043.007085/2017-15/SUPEL

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Livros Jurídicos e Outros) para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Licitação/SUPEL, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 013/GAB/SUPEL, de 02/05/2017, publicada no DOE nº 085, de 09.05.2017, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que a licitação está **SUSPENSA *SINE DIE***, no aguardo de resposta da Coordenadoria Administrativa e Financeira/ SUPEL, quanto a pedido de impugnação impetrado por licitante. Publique-se no Comprasnet e demais meios legais.

Porto Velho - RO, 19 de Abril de 2018.

**MARIA DO CARMO DO PRADO**
Pregoeira - SUPEL/RO/Equipe ÔMEGA

ADENDO ESCLARESCEDOR SEM REABERTURA DE PRAZO
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 014/2017/CEL/SUPEL/RO**.
**Processo Administrativo nº: 0036.025115/2017-56/SESAU.**

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica que atuem na Especialidade de Oftalmologia, realizando procedimentos que contemplem diagnósticos e condutas terapêuticas (cirúrgicas), com preços constantes na TABELA SUS, em unidades móveis assistenciais, focalizando ações de forma regionalizada para todo o Estado de Rondônia, de modo a facilitar o acesso e garantir o atendimento aos usuários do SUS, por um período de 12 (doze) meses

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Presidente da Comissão Especial de Licitação, designada por força das disposições contidas na Portaria nº **022/GAB/SUPEL, publicada no DOE em 09 de fevereiro de 2018**, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve alteração no valor total estimado (tabela SUS) do Termo de Referência, de **R$ 9.447.690,70** (nove milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa reais, setenta centavos) para **R$ 11.137.119,98** (onze milhões, cento e trinta e sete mil, cento e dezenove reais e noventa e oito centavos). Em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, considerando que não implicará na elaboração da proposta e permanecendo inalteradas todas as demais informações inicialmente previstas no edital e seus anexos. O edital e seus Anexos na íntegra encontram–se disponíveis para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, desta forma, sugerimos aos licitantes e interessados, que procedam à retirada do mesmo, para conhecimento das alterações realizadas.

Publique-se.
Porto Velho/RO, 19 de abril de 2018.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Presidente CEL/SUPEL-RO

**ADENDO ESCLARECEDOR Nº 001**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria **Nº. 023/GAB/SUPEL/RO, de 09 de fevereiro de 2018**, torna público aos interessados, que o Edital de Licitação referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 049/17/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032.003537/2017-19** sofreu alterações, conforme descrito abaixo:

| ONDE SE LÊ: | LEIA-SE: |
|---|---|
| ... SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL... | ... FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FUNCER... |

Informamos que a despesa a ser realizada oriunda da SEJUCEL, após a reforma administrativa, Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017 e a Lei Ordinária n. 4.231, de 28.12.2017 – Lei Orçamentária Anual, passará a ser procedida pela Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER.

Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados. Maiores informações pelo site (www.rondonia.ro.gov.br/supel), pelo fone (69) 3212-9263 ou ainda na sede da SUPEL/RO.

Porto Velho-RO, 18 de abril de 2018.

**NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA**
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Superintendente Estadual de Licitações torna público a quem possa interessar, segundo os termos previsto no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, dos autos do processo administrativo nº 0043.103014/2018-15, a Inexigibilidade de Licitação, em razão da contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, objetivando a contratação de empresa especializada em ministrar Treinamento e Desenvolvimento Humano **"INSTITUTO VOCÊ"**, a ser realizado na cidade de Porto Velho - RO, no período de 04 a 06 de maio do corrente ano. O valor total de R$ 10.615,00 (dez mil, seiscentos e quinze reais) em favor da empresa **VOCE TREINAMENTOS RO LTDA ME – CNPJ: 20.962.534/0001-06**, conforme o **Parecer nº. 179/2018/SUPEL-ASSEJUR**, acostado nos autos em epígrafe.

Publique-se nos meios previstos em Lei.
Porto Velho-RO, 20 de abril de 2018.

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**
Superintendente/SUPEL
Matrícula: 300115686

## CAERD

**EXTRATO DA PORTARIA N. 041/PRE/2018.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V do Estatuto Social, desta Companhia, bem como Art. 60, da Instrução Normativa de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, versão 006/2016.

**RESOLVE:**

I – ADVERTIR, em referência ao fato ocorrido na data de 06/06/2016, a empregada **G. M. N. B.**, que figura como empregada acusada na **Portaria n. 166/PRE/2017** de 16/10/2017, por infração ao Art. 482, alínea "k", da CLT, bem como ADVERTIR, em referência ao fato ocorrido na data de 21/06/2016, por infração ao art. 482, alíneas b", "h", "j" e "k", da CLT, com fundamento na decisão inerente ao Processo Administrativo Disciplinar n. 005/2017/CEPAD/CAERD, de 26/10/2017, e demais princípios e normas gerais do direito;

I – ADVERTIR, em referência ao fato ocorrido na data de 06/06/2016, a empregada **J. O. B.**, que figura como empregada acusada na **Portaria n. 166/PRE/2017** de 16/10/2017, por infração ao Art. 482, alínea "k", da CLT, bem como ADVERTIR, em referência ao fato ocorrido na data de 21/06/2016, por infração ao art. 482, alíneas b", "h", "j" e "k", da CLT, com fundamento na decisão inerente ao Processo Administrativo Disciplinar n. 005/2017/CEPAD/CAERD, de 26/10/2017, e demais princípios e normas gerais do direito;

II – ABSOLVER, em referência ao fato ocorrido na data de 06/06/2016, o empregado **J. R. L.**, que figura como empregado acusado na **Portaria n. 166/PRE/2017** de 16/10/2017, e ADVERTIR, em referência ao fato ocorrido na data de 21/06/2016, por infração ao art. 482, alíneas b", "h", "j" e "k", da CLT, com fundamento na decisão inerente ao Processo Administrativo Disciplinar n. 005/2017/CEPAD/CAERD, de 26/10/2017, e demais princípios e normas gerais do direito;

III – DETERMINAR que a Superintendência de Gestão de Pessoas dê cumprimento as demais providências decorrentes do processo e cumprimento da presente decisão, nos termos constantes do julgamento do PAD n. 005/2017/CEPAD/CAERD, de 26/10/2017.

IV – Após as formalidades de praxe sejam os autos do PAD n. 005/2017/CEPAD/CAERD, de 26/10/2016, arquivados na Sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/CAERD.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Porto Velho, 16 de abril de 2018.

**IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR**
**Diretora Presidente**

**EXTRATO DE PORTARIA N. 123/DE/2018**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

**Considerando** Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

**Considerando** Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

**Considerando** a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

**R E S O L V E:**

**DEMITIR** o empregado **E. Z.,** com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **043/2017/CPA/GT/CAERD**, de 24/11/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

**LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO**
Diretor Administrativo e Financeiro

**IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR**
Presidente

**EXTRATO DE PORTARIA N. 124/DE/2018**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

**Considerando** Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

**Considerando** Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

**Considerando** a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

**R E S O L V E:**

**DEMITIR** o empregado **J. M. D. S.,** com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **076/2017/CPA/GT/CAERD**, de 12/12/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

**LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO**
Diretor Administrativo e Financeiro

**IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR**
Presidente

**EXTRATO DE PORTARIA N. 125/DE/2018**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

**Considerando** Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

**Considerando** Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

**Considerando** a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

**R E S O L V E:**

**DEMITIR** o empregado **A. N. A.,** com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **017/2017/CPA/GT/CAERD**, de 16/10/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

**LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO**
Diretor Administrativo e Financeiro

**IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR**
Presidente

**EXTRATO DE PORTARIA N. 126/DE/2018**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

**Considerando** Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

**Considerando** Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

**Considerando** a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

**R E S O L V E:**

**DEMITIR** o empregado **A. N. D. R.,** com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **023/2017/CPA/GT/CAERD**, de 27/11/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

**LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO**
Diretor Administrativo e Financeiro

**IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR**
Presidente

**EXTRATO DE PORTARIA N. 127/DE/2018**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

**Considerando** Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

**Considerando** Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

**Considerando** a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

**R E S O L V E:**

**DEMITIR** o empregado **F. D. A. A. F.,** com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **054/2017/CPA/GT/CAERD**, de 27/11/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

**LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO**
Diretor Administrativo e Financeiro

**IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR**
Presidente

**EXTRATO DE PORTARIA N. 128/DE/2018**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

**Considerando** Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

**Considerando** Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

**Considerando** a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

**R E S O L V E:**

**DEMITIR** a empregada **A. S. D. S.,** com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **022/2017/CPA/GT/CAERD**, de 27/11/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

**LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO**
Diretor Administrativo e Financeiro

**IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR**
Presidente

**EXTRATO DE PORTARIA N. 129/DE/2018**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

**Considerando** Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

**Considerando** Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

**Considerando** a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

**R E S O L V E:**

**DEMITIR** o empregado **F. E. T. M.** com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **053/2017/CPA/GT/CAERD**, de 27/11/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

**LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO**
Diretor Administrativo e Financeiro

**IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR**
Presidente

**EXTRATO DE PORTARIA N. 130/DE/2018**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

**Considerando** Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

**Considerando** Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

**Considerando** a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

**R E S O L V E:**

**DEMITIR** o empregado **F. S.** com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **056/2017/CPA/GT/CAERD**, de 27/11/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

**LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO**
Diretor Administrativo e Financeiro

**IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR**
Presidente

**EXTRATO DE PORTARIA N. 131/DE/2018**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

**Considerando** Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

**Considerando** Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

**Considerando** a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

**R E S O L V E:**

**DEMITIR** o empregado **A. F. D. C.** com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **006/2017/CPA/GT/CAERD**, de 16/10/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

**LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO**
Diretor Administrativo e Financeiro

**IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR**
Presidente

**EXTRATO DE PORTARIA N. 132/DE/2018**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

**Considerando** Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

**Considerando** Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

**Considerando** a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

**R E S O L V E:**

**DEMITIR** o empregado **M. R. A.**, com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **098/2017/CPA/GT/CAERD**, de 29/11/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

**LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO**
Diretor Administrativo e Financeiro

**IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR**
Presidente

**EXTRATO DE PORTARIA N. 133/DE/2018**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

**Considerando** Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

**Considerando** Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

**Considerando** a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

**R E S O L V E:**

**DEMITIR** o empregado **S. C. C.**, com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **141/2017/CPA/GT/CAERD**, de 14/11/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

**LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO**
Diretor Administrativo e Financeiro

**IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR**
Presidente

**EXTRATO DE PORTARIA N. 134/DE/2018**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

**Considerando** Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

**Considerando** Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

**Considerando** a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

**R E S O L V E:**

**DEMITIR** a empregada **R. D. S. L.**, com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **139/2017/CPA/GT/CAERD**, de 16/11/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

**LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO**
Diretor Administrativo e Financeiro

**IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR**
Presidente

**EXTRATO DE PORTARIA N. 135/DE/2018**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

**Considerando** Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

**Considerando** Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

**Considerando** a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

**R E S O L V E:**

**DEMITIR** o empregado **N. C. D. S.**, com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **116/2017/CPA/GT/CAERD**, de 30/10/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

**LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO**
Diretor Administrativo e Financeiro

**IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR**
Presidente

**EXTRATO DE PORTARIA N. 136/DE/2018**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

**Considerando** Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

**Considerando** Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

**Considerando** a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

**R E S O L V E:**

**DEMITIR** o empregado **M. M. D. S. C.**, com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **099/2017/CPA/GT/CAERD**, de 23/11/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

**LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO**
Diretor Administrativo e Financeiro

**IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR**
Presidente

**EXTRATO DE PORTARIA N. 137/DE/2018**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

**Considerando** Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

**Considerando** Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

**Considerando** a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

**R E S O L V E:**

**DEMITIR** o empregado **L. G. C.**, com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **093/2017/CPA/GT/CAERD**, de 13/11/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

**LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO**
Diretor Administrativo e Financeiro

**IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR**
Presidente

**EXTRATO DE PORTARIA N. 138/DE/2018**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

**Considerando** Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

**Considerando** Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

**Considerando** a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

**R E S O L V E:**

**DEMITIR** o empregado **M. S. D. S.**, com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **111/2017/CPA/GT/CAERD**, de 21/11/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

**LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO**
Diretor Administrativo e Financeiro

**IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR**
Presidente

**EXTRATO DE PORTARIA N. 139/DE/2018**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

**Considerando** Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

**Considerando** Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

**Considerando** a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

**R E S O L V E:**

**DEMITIR** o empregado **R. P. N.**, com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **138/2017/CPA/GT/CAERD**, de 14/11/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

**LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO**
Diretor Administrativo e Financeiro

**IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR**
Presidente

**EXTRATO DE PORTARIA N. 140/DE/2018**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

**Considerando** Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

**Considerando** Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

**Considerando** a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

**R E S O L V E:**

**DEMITIR** o empregado **J. A. F.**, com fundamento no teor do Processo Administrativo n. **070/2017/CPA/GT/CAERD**, de 27/11/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

**LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO**
Diretor Administrativo e Financeiro

**IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR**
Presidente

**EXTRATO DE PORTARIA N. 143/DE/2018**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 34, inciso V, do Estatuto Social;

**Considerando** Termo de Ajuste de Conduta Aditivo, de 06/06/17, este aditivo ao TAC de 16/09/16, e, ao TAC n. 20.2002, de 27/02/02, firmado no IC n. 000065.2002.14.000/6-3, junto ao Ministério Público do Trabalho; bem como teor da CI n. 001/GETM/CAERD, de 13/07/2017, que apresenta Relatório Parcial do Grupo Especial de Trabalho Multidisciplinar, instituído através da Portaria n. 106/PRE/2017, de 09/06/2017;

**Considerando** Resolução da Diretoria n. 008 e 011/DIREX/2017, de 11/09/2017, bem como Portaria n. 010/PRE/2018, de 18/01/2018, esta constituindo Grupo de Trabalho, o qual tinha por objeto promover a comprovação da regularidade contratual de empregado, via Comissão de Processo Administrativo; e,

**Considerando** a apresentação de relatório conclusivo pela Comissão Processante.

**R E S O L V E:**

**DEMITIR** o empregado **P. S. F.**, com fundamento no teor do Processo Administrativo n. 125**/2017/CPA/GT/CAERD**, de 01/11/2017.

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

**LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO**
Diretor Administrativo e Financeiro

**IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR**
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria nº 744/2018/SESAU-EPC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139, e seus incisos, do Decreto nº 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado, a fim de realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão corporativo, previsto pela Lei nº. 872, de 28 de dezembro de 1999, regulamentada, pelo Decreto nº. 10581, de 29 de dezembro de 2003, incluindo-se na portaria 61/2018/GAB/SESAU, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2386 de 11 de janeiro de 2018.

| NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| RICARDO CORREA DE ABREU | 300131549 | HICD | ADMINISTRADOR HOPITALAR |

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE SESAU-RO
Porto Velho, dia de mês de 2018.

Notificação

Eu, Luis Eduardo Maiorquin, Secretário de Estado da Saúde, nos termos do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como disposto no Decreto Estadual nº 16089, de 28 de julho de 2011, venho por intermédio deste NOTIFICAR a empresa Biotécnica Comércio e Assistência de Equipamentos Hospitalares LTDA, CNPJ 37.107.117-0001/89, pelo descumprimento de Cláusula Contratual, especificamente no que diz respeito a deixar de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, para efeito de liquidação e pagamento de serviços/insumos entregues no âmbito dos Contratos 202/PGE/2013 e 203/PGE2012, ferindo o disposto no art. 55 inciso XIII da Lei Federal de Licitações e Contratos, in verbis:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

(...) XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Lei 8.666/93

Considerando ter sido franqueado a esta empresa o direito ao contraditório e à ampla defesa insculpidos no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, através do Ofício 2637 1068070, de 13 de março de 2018 encaminhado por e-mail pelo endereço eletrônico bruno@biotecnicabsb.com.br na mesma data, para que se manifestasse no prazo de 10 dias úteis;

Considerando que esta empresa abdicou de seu direito ao contraditório e à ampla defesa, não apresentando as razões e motivos pelo descumprimento das obrigações assumidas no âmbito dos Contratos 202/PGE/2013 e 203/PGE2012;

DETERMINO a aplicação da sanção de INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO, ou seja, até que sejam apresentadas a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, conforme prevista no Art. 87, inciso IV.

Fica a empresa Biotécnica Comércio e Assistência de Equipamentos Hospitalares LTDA, CNPJ 37.107.117-0001/89 cientificada desta DECISÃO, cabendo pedido de reconsideração, nos termos do inciso III do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de seu recebimento.

Porto Velho, 19 de abril de 2018.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Portaria nº 796/2018/SESAU-CRH Porto Velho/RO, 17 de Abril de 2018.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o Processo nº 0036.117868/2018-78.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n° 1137/GAB/SESAU de 12.07.2017, publicada no DOE/RO nº 171 de 12.09.2017, que RELOTA, a contar de 01 de Agosto de 2017, no Hospital Regional de Buritis - HRB/SESAU, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Município de Machadinho do Oeste/RO.

| ***Nome*** | ***Cargo*** | ***Matricula*** |
|---|---|---|
| *Edna Simões Turcatto* | *Medico* | *300016562* |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Portaria nº 803/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.116834/2018-66, e Considerando teor do Memorando nº 32/2018/SESAU-GCET,

'R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 18 de Abril de 2018, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, a servidora ANA KAROLINE NOBREGA CAVALCANTI, ocupante do cargo de Médico Nefrologista, Matrícula nº 300146773, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Gerência de Coordenação Estadual de Transplantes/GCET/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Homologação
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.102065/2018-19, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 0009115-76.2011.8.22.0000 em favor da empresa DROGARIA VILLAGE LTDA-ME CNPJ: 84.598.929/0001-54 no valor de R$ 741,60 (setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Parecer Jurídico nº 122/2018/SESAU-DIJUR.

Publique-se.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Portaria nº 86/2018/HRC-NRH

A Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 31 de Maio de 2016 que nomeou a Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no Ofício n. 167/2018/HRC-NRH/SESAU de 02 de Abril de 2018, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0051.095969/2018-92

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de Março/2018, conforme relacionado abaixo.

| **NOME** | **MATRÍCULA** | **HORAS** |
|---|---|---|
| JONAS OTACIANO MARTINS | 300142191 | 44 |

Cacoal, 05 de Abril de 2018.

ISABEL MARIA DE LIMA
Diretora Geral – COHREC/SESAU

Portaria nº 87/2018/HRC-NRH

A Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 31 de Maio de 2016 que nomeou a Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no Ofício n. 163/2018/HRC-NRH/SESAU de 02 de Abril de 2018, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0051.095418/2018-29

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de Março/2018, conforme relacionado abaixo.

| NOME | MATRÍCULA | HORAS |
|---|---|---|
| Euripedes Carlos Oliveira Rezende | 300100532 | 44 |
| Sidney Francisco | 300130187 | 44 |

Cacoal, 05 de Abril de 2018.

ISABEL MARIA DE LIMA
Diretora Geral – COHREC/SESAU

Portaria nº 85/2018/HRC-NRH

A Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 31 de Maio de 2016 que nomeou a Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no Ofício n. 161/2018/HRC-NRH/SESAU de 02 de Abril de 2018, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0051.095189/2018-42

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de Março/2018, conforme relacionado abaixo.

| NOME | MATRÍCULA | HORAS |
|---|---|---|
| Anderson Vitorino Ferreira | 300100164 | 40 |
| Andressa Moraes de Castro | 300100259 | 16 |
| Cássia de Oliveira Engelhardt Gomes | 300100442 | 40 |
| Cleidiane Soares Caetano | 300100288 | 42 |
| Eliane Pinheiro de Lima | 300102221 | 24 |
| Elisangela de Souza Oliveira | 300100448 | 40 |
| Erikson Diogo da Silva Barbosa | 300136364 | 42 |
| Francielly Lopes Martins | 300100219 | 40 |
| Geferson Pereira da Silva | 300123902 | 40 |
| Georgie Alexandre Pichek | 300147005 | 26 |
| Helin Beserra | 300100824 | 40 |
| Jair Simões Pereira | 300102732 | 40 |
| Jucimara da Silva | 300100151 | 40 |
| Juliana da Silva Santos | 300101085 | 44 |
| Katielen Mara Hetkowski | 300100553 | 36 |
| Marcia Butzke Frederico Rodrigues | 300131450 | 24 |
| Maria Aparecida Pereira | 300100245 | 40 |
| Maria das Neves Ramos | 300011010 | 26 |
| Maycon Barbosa dos Santos | 300100639 | 42 |
| Otheniel Garcia Moreira | 300016750 | 42 |

Cacoal, 05 de Abril de 2018.

ISABEL MARIA DE LIMA
Diretora Geral – COHREC/SESAU

Portaria nº 84/2018/HRC-NRH

A Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 31 de Maio de 2016 que nomeou a Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no Ofício n.º 174/2018/HRC-NRH/SESAU de 02 de Abril de 2018, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0051.096018/2018-31

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de Março/2018, conforme relacionado abaixo.

| NOME | MATRÍCULA | HORAS |
|---|---|---|
| Adriana Souza Farias | 300122457 | 44 |
| Aleciana Perini dos Santos | 300100753 | 10 |
| Alex Alves dos Reis | 300145361 | 44 |
| Anai Cristina Damiani | 300130443 | 24 |
| Andreia da Rocha | 300124927 | 44 |
| Angelita Majesky de Souza | 300121162 | 44 |
| Antonia Luzia Martins | 300121622 | 44 |
| Amarildo Pegoraro | 300126884 | 44 |
| Carmelinda Raasch | 300101147 | 44 |
| Celina Doring | 300016837 | 36 |
| Claudinei Dias França | 300122218 | 44 |
| Creuzimar Moreira Cezar | 300102081 | 42 |
| Cristiana Luiza da Silva | 300100289 | 44 |
| Cynthia Danielle da Fonseca Muzi | 300101034 | 44 |
| Darlene Ramalho de Oliveira | 300016805 | 44 |
| Dhaniani Gomes Lima | 300121463 | 44 |
| Edicléia Alves dos Santos | 300100534 | 44 |
| Edinéia Ferreira Fornazier | 300100537 | 44 |
| Edivania da Costa Oliveira | 300100426 | 44 |
| Edson Fogaça | 300131252 | 24 |
| Elisabete Nogueira | 300100418 | 44 |
| Elvira Batista Dias | 300100831 | 44 |
| Eunice Lino da Silva | 300016626 | 18 |
| Fábio Cardoso | 300100949 | 44 |
| Frantielle Oliveira E Silva | 300100935 | 44 |
| Gilson Dias Barbosa | 300102228 | 44 |
| Gleidson Fraitag de França | 300100419 | 24 |
| Irene de Castro Rezende | 300122853 | 24 |
| Ivani Lourdes Conte | 300011754 | 36 |
| Izaque Alves | 300018058 | 44 |
| Jacira Meira Scheneider | 300016810 | 44 |
| Jeisiane Alves Lucas | 300145594 | 44 |
| Jordania Paizante de Paula | 300100141 | 44 |
| José Ilson de Souza | 300100561 | 44 |
| Judite Vieira de Santana Freitas | 300016981 | 44 |
| Juliana Schellemberg | 300130414 | 44 |
| Kleidivaldo de Souza | 300100886 | 44 |
| Larissa Rodrigues Caetano | 300145114 | 24 |
| Lázaro Kardec de Souza Nunes | 300120374 | 33 |
| Lindoraci Araújo Pereira | 300126352 | 44 |
| Lisete Luciene da Silva | 300126137 | 44 |
| Luciana Gomes de Oliveira | 300100361 | 12 |
| Luciano Pereira dos Santos | 300122856 | 24 |
| Luciano Pinheiro da Silva | 300100997 | 44 |

| | | |
|---|---|---|
| Luciene Golçalves dos Santos de Oliveira | 300100403 | 12 |
| Lucilda Mutz de Souza | 300100401 | 44 |
| Lucinea Emerick Gonçalves | 300100721 | 44 |
| Lucimar Strelow de Oliveira de Jesus | 300100956 | 12 |
| Luzia da Silva Oliveira | 300100402 | 44 |
| Luzinete Faustina Esteves | 300100950 | 44 |
| Maria Aparecida Martins Costa | 300122532 | 44 |
| Maria Aparecida Luiz de Sá | 300100830 | 44 |
| Maria de Jesus Domingos | 300004496 | 44 |
| Maria Edeni da Rocha | 300016731 | 12 |
| Maria Inês Pereira Mariano | 300016639 | 24 |
| Maria Nair dos Santos | 300100094 | 44 |
| Marilza Pereira | 300018162 | 44 |
| Menis Silva de Andrade | 300145720 | 44 |
| Odilia Magalhães Nazaré | 300016781 | 44 |
| Paulo Honório de Melo | 300016846 | 24 |
| Pedro Ribeiro Vasconcelos | 300101091 | 44 |
| Quedma Pereira de Souza Andrade | 300100638 | 44 |
| Rafael Militão Beckhauser | 300146677 | 44 |
| Renata Calixto Costa | 300142008 | 44 |
| Rosana Reidemann Raymundo | 300102734 | 44 |
| Salomão Anastacio Nunes | 300053750 | 12 |
| Simone Maria Sebastião | 300123904 | 36 |
| Solanja Aparecida Pascoal de Freitas | 300100110 | 44 |
| Sônia Maria de Souza Reis | 300129969 | 44 |
| Telites Gomes Pacheco | 300124932 | 44 |
| Tharles Alan Martins | 300100855 | 24 |
| Vanuza de Oliveira | 300018592 | 44 |
| Wanderson da Silva Barros | 300100197 | 44 |

Cacoal, 05 de Abril de 2018.

ISABEL MARIA DE LIMA
Diretora Geral – COHREC/SESAU

Portaria nº 27/2018/HRSF-DG

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n.º 965 de 20 de Dezembro de 2017 e a Lei Complementar n.º 827 de 15 de julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 22/02/2017, publicado no Diário Oficial nº 36 de 22/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o **Núcleo de Educação Permanente do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé (NEP/HRSFG)**:

| Matrícula | Nome do (a) Servidor (a) | Cargo/Função no NEP/HRSFG |
|---|---|---|
| 300131180 | Cleber de Oliveira Alves | Agente em Atividades Administrativas/Membro |
| 300136454 | Cristiano Ferreira da Silva | Enfermeiro/Membro |
| 300143516 | Greiciele Thaila Batista Feltz | Técnico em Enfermagem/ Membro |
| 300136369 | Isaque Bispo da Silva | Assistente Social/Membro |
| 300137616 | Jobson Domingos Marquetti | Farmacêutico/Membro |
| 300145045 | Kellis Tatiane Pereira Costa Sartório | Fisioterapeuta/Membro |
| 300145658 | Pedro Henrique de Andrade Ferreira | Médico Clínico Geral/Membro |
| 300132317 | Sâma Gabrielle Mariano | Psicólogo/Membro |
| 300131454 | Sebastião dos Santos Baía | Assessor - CDS-07/Membro |
| 300058222 | Tatiana Montenegro de Lima | Farmacêutico Bioquímico/ Coordenador |

Art. 2º. O Coordenador e os Membros do NEP/HRSFG dedicarão 12 (doze) horas mensais da sua carga horária para desenvolvimento das suas atribuições frente ao mesmo.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco do Guaporé - RO, 22 de abril de 2018.

**Maria José de Oliveira**
Diretora Geral do HRSFG/SESAU

## CETAS

**PORTARIA Nº. 48 GAB/CETAS** Porto Velho (RO), 13 de abril de 2018.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Ofício nº. 3960/2018/SESAU - CRH de 12 de abril/2018 (Proc. SEI 0036.111725/2018-52),

RESOLVE:

LOTAR, a contar, de 13.04.2018, o servidor **MOISÉS LOBO D'ALMADA ALVES PEREIRA**, no Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral – CETAS

**PORTARIA Nº. 49 GAB/CETAS** Porto Velho (RO), 18 de abril de 2018.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PEREIRA**, matrícula siape nº. 2311645, para responder no período de **23 a 28/04/2018**, pela Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, podendo nesse período assinar ordens bancárias para pagamentos de seus Instrutores, tutores, servidores e ainda prestadores de serviços ao CETAS, em virtude de viagem a serviço da Titular, aos município de Jaru, Machadinho do Oeste, Ministro Andreazza e Novo Horizonte.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral – CETAS

**PORTARIA Nº. 050 GAB/CETAS** Porto Velho (RO), 19 de abril de 2018.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 059 CETAS/SESAU de 19/4/2018,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para no período de **20/04 a 04/05/2018**, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos, dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação Administrativa Temporária, para atividade de Instrutoria e tutoria, para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: 1º Etapa Formativa para o Agente Comunitário de saúde, no município de **Alvorada do Oeste-RO**:

| NOME | FUNÇÃO |
|---|---|
| Luciana Pontes de Mattos Silva | Presidente |
| Darcy Lima Barreto | Membro |
| Francielde dos Santos Araújo | Membro |
| Gabrielle Aparecida Pinto Teixeira | Membro |
| Janeth de Oliveira Andrade Ferreira | |

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

**PORTARIA Nº. 051 GAB/CETAS** Porto Velho (RO), 19 de abril de 2018.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 060 CETAS/SESAU de 19/4/2018,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para no período de **20/04 a 04/05/2018**, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos, dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação Administrativa Temporária, para atividade de Instrutoria e tutoria, para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: Cuidador de Idoso, no município de **Mirante da Serra-RO**:

| NOME | FUNÇÃO |
|---|---|
| Luciana Pontes de Mattos Silva | Presidente |
| Darcy Lima Barreto | Membro |
| Francielde dos Santos Araújo | Membro |
| Gabrielle Aparecida Pinto Teixeira | Membro |
| Sandra Mara Campagnoli | Membro |

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

**PORTARIA Nº. 052 GAB/CETAS** Porto Velho (RO), 19 de abril de 2018.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 060 CETAS/SESAU de 19/4/2018,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para no período de **20/04 a 04/05/2018**, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos, dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação Administrativa Temporária, para atividade de Instrutoria e tutoria, para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: Cuidador de Idoso, no município de **Seringueiras-RO**:

| NOME | FUNÇÃO |
|---|---|
| Luciana Pontes de Mattos Silva | Presidente |
| Darcy Lima Barreto | Membro |
| Francielde dos Santos Araújo | Membro |
| Gabrielle Aparecida Pinto Teixeira | Membro |
| Gleine Arantes dos Santos Silva | Membro |

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

**PORTARIA Nº. 053 GAB/CETAS** Porto Velho (RO), 19 de abril de 2018.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Editais nº. 061 CETAS/SESAU de 19/4/2018,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para no período de **20/04 a 04/05/2018**, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos, dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação Administrativa Temporária, para atividade de Instrutoria para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento ao usuário do SUS, com Ênfase em Neonatologia, no município de **Porto Velho-RO**:

| NOME | FUNÇÃO |
|---|---|
| Luciana Pontes de Mattos Silva | Presidente |
| Darcy Lima Barreto | Membro |
| Francielde dos Santos Araújo | Membro |
| Gabrielle Aparecida Pinto Teixeira | Membro |

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

**PORTARIA Nº. 054 GAB/CETAS** Porto Velho (RO), 19 de abril de 2018.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Editais nº. 062 CETAS/SESAU de 19/4/2018,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para no período de **20/04 a 04/05/2018**, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos, dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação Administrativa Temporária, para atividade de Instrutoria para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento ao usuário do SUS, com Ênfase em Tratamento de Feridas, no município de **Porto Velho-RO**:

| NOME | FUNÇÃO |
|---|---|
| Luciana Pontes de Mattos Silva | Presidente |
| Darcy Lima Barreto | Membro |
| Francielde dos Santos Araújo | Membro |
| Gabrielle Aparecida Pinto Teixeira | Membro |

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

**PORTARIA Nº. 055 GAB/CETAS** Porto Velho (RO), 19 de abril de 2018.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Editais nº. 062 CETAS/SESAU de 19/4/2018,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para no período de **20/04 a 04/05/2018**, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos, dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação Administrativa Temporária, para atividade de Instrutoria para execução dos Cursos de Formação Inicial e Continuada: Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento ao usuário do SUS, com Ênfase em Tratamento de Feridas, no município de **Porto Velho-RO**:

| NOME | FUNÇÃO |
|---|---|
| Luciana Pontes de Mattos Silva | Presidente |
| Darcy Lima Barreto | Membro |
| Francielde dos Santos Araújo | Membro |
| Gabrielle Aparecida Pinto Teixeira | Membro |

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

**PORTARIA Nº. 056 GAB/CETAS** Porto Velho (RO), 19 de abril de 2018.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Editais nº. 063 CETAS/SESAU de 19/4/2018,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para no período de **20/04 a 04/05/2018**, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos, dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação Administrativa Temporária, para atividade de Instrutoria e Tutoria para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: Vigilância em Saúde, no município de **Costa Marques-RO**:

| NOME | FUNÇÃO |
|---|---|
| Luciana Pontes de Mattos Silva | Presidente |
| Darcy Lima Barreto | Membro |
| Francielde dos Santos Araújo | Membro |
| Francisco Salvatierra Maitane | Membro |
| Gabrielle Aparecida Pinto Teixeira | Membro |

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

**PORTARIA Nº. 057 GAB/CETAS** Porto Velho (RO), 19 de abril de 2018.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Editais nº. 064 CETAS/SESAU de 19/4/2018,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para no período de **20/04 a 04/05/2018**, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos, dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação Administrativa Temporária, para atividade de Instrutoria e Tutoria para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: Urgência e Emergência, no município de **Buritis-RO**:

| NOME | FUNÇÃO |
|---|---|
| Luciana Pontes de Mattos Silva | Presidente |
| Darcy Lima Barreto | Membro |
| Francielde dos Santos Araújo | Membro |
| Gabrielle Aparecida Pinto Teixeira | Membro |
| Paulo Augusto de Melo Braga | Membro |

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

**PORTARIA Nº. 058 GAB/CETAS** Porto Velho (RO), 19 de abril de 2018.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Editais nº. 065 CETAS/SESAU de 19/4/2018,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para no período de **20/04 a 04/05/2018**, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos, dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação Administrativa Temporária, para atividade de Instrutoria e Tutoria para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: Urgência e Emergência, no Distrito de **Extrema de Rondônia-RO**:

| NOME | FUNÇÃO |
|---|---|
| Luciana Pontes de Mattos Silva | Presidente |
| Darcy Lima Barreto | Membro |
| Francielde dos Santos Araújo | Membro |
| Gabrielle Aparecida Pinto Teixeira | Membro |
| Silviani Barros da Silva Schaly | Membro |

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO 163/2013/SUPEL/RO**

A Direção Geral do CETAS torna público aos interessados, que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Pregão Eletrônico n° **262/2017/ SUPEL/RO** com fundamento aos preceitos legais expressos na Lei n° 8.666/93, art. 8°, § 1° do Decreto Federal n° 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto n° 4.342 de 23/08/2002 e art. 12 do Decreto Estadual n° 10.898/04, e ainda considerando o Ofício n° 248/2018/SUPEL-SIRP, assim como demais documentos constantes nos autos do processo administrativo eletrônico nº 0055.052699/2018-95, cujo objeto é a aquisição de 05 (cinco) passagens aéreas, para atender as necessidades deste Centro Formador, em favor da empresa M&A Viagens e Turismo, no valor total estimado de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Porto Velho (RO), 19 de abril de 2018.

**ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES**
**Diretora Geral/CETAS**

## HICD

Portaria nº 123/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **PATRÍCIA LIRA PANTA**, matrícula nº **300053701**, lotado(a) na Gerência de Enfermagem/HICD, no cargo de Enfermeira, no período de **01.09.2017 a 30.09.2017,** referente ao exercício de **2017**, a qual ficará para ser usufruída de **16.09.2017 a 30.09.2017 e 16.03.2018 a 30.03.2018.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2017.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 03 de Abril de 2018.

**SÉRGIO PEREIRA**
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 122/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **PATRÍCIA MEIRA BAENA**, matrícula nº **300126472**, lotado(a) no Núcleo de Reabilitação/HICD, no cargo de Fisioterapeuta, no período de **01.04.2018 a 30.04.2018,** referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **16.04.2018 a 30.04.2018 e 16.10.2018 a 30.10.2018.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 03 de abril de 2018.

**SÉRGIO PEREIRA**
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 117/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **ANGELA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL**, matrícula nº **300101138**, lotado(a) na Gerência Médica/HICD, no cargo de Médico 40h, no período de **01.03.2018 a 30.03.2018,** referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **01.05.2018 a 30.05.2018**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 22 de março de 2018.

**SÉRGIO PEREIRA**
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 116/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **ANA LÚCIA CAYÊ OLIVEIRA**, matrícula nº **300137599**, lotado(a) na Gerência Médica/HICD, no cargo de Médico 40h, no período de **01.12.2017 a 30.12.2017,** referente ao exercício de **2017**, a qual ficará para ser usufruída de **16.12.2017 a 30.12.2017 e 16.05.2018 a 30.05.2018**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2017.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 22 de março de 2018.

**SÉRGIO PEREIRA**
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 114/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **ELIZETE FARIAS ARAÚJO SOUZA**, matrícula nº **300062444**, lotado(a) na Gerência de Enfermagem/HICD, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de **01.12.2017 a 30.12.2017,** referente ao exercício de **2017**, a qual ficará para ser usufruída de **01.04.2018 a 30.04.2018.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 22 de março de 2018.

**SÉRGIO PEREIRA**
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 113/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a),**QUESLEI DO AMPARO DE BEM VIEIRA**, matrícula nº **300136071**, lotado(a) na Gerência de Enfermagem/HICD, no cargo de Enfermeiro, no período de **01.01.2018 a 30.01.2018,** referente ao exercício de **2017**, a qual ficará para ser usufruída de **01.05.2018 a 30.05.2018.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 22 de março de 2018.

**SÉRGIO PEREIRA**
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 110/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **DULCE BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº **300054138**, lotado(a) na Gerência de Enfermagem/HICD, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de **01.10.2017 a 30.10.2017,** referente ao exercício de **2017**, a qual ficará para ser usufruída de **01.03.2018 a 30.03.2018.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 22 de março de 2018.

**SÉRGIO PEREIRA**
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 109/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **GLÓRIA REGINA DE ABREU**, matrícula **nº 300057902**, lotada na Gerência Médica/HICD, cargo de Médico 40h, no período de **01.01.2017 a 30.01.2017,** referente ao exercício de **2017**, a qual ficará para ser usufruída de **01.01.2018 a 15.01.2018 e 01.04.2018 a 15.04.2018.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.11.2017.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 22 de março de 2018.

**SÉRGIO PEREIRA**
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 108/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **LETÍCIA ROBERTO DA SILVA**, Nutricionista, matrícula nº 300131402, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder como Gerente de Núcleo de Nutrição e Dietética, em substituição a servidora **HEIDY VERÔNICA ORELLANA HURTADO,** matrícula nº 300107346, no período de 11.01.2018 a 09.02.2018, por motivo de férias.

.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2018.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 22 de março de 2018.

**SÉRGIO PEREIRA**
Diretor Adjunto

Portaria nº 137/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **CLAUDIA SIMONE DE ALMEIDA FERREIRA DREWS**, matrícula nº **300006548**, lotado(a) na Gerência de Enfermagem/ HICD, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de **01.10.2018 a 30.10.2018,** referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **01.05.2018 a 30.05.2018.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se,Cumpra-se.**

Porto Velho, 16 de abril de 2018.

**SÉRGIO PEREIRA**
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 136/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **ALINY SOBRINHO DA SILVA**, matrícula nº **300038879**, lotado(a) na Gerência de Enfermagem/HICD, no cargo de Auxiliar em Enfermagem, no período de **01.07.2018 a 30.07.2018,** referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **01.07.2018 a 15.07.2018** e **01.12.2018 a 15.12.2018.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 16 de abril de 2018.

**SÉRGIO PEREIRA**
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 106/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **MARIA DE FÁTIMA LEITE ALBINO**, matrícula nº **300022953**, lotada na Gerência Médica/HICD cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de **01.01.2018 a 15.01.2018,** referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **01.05.2018 a 15.05.2018.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 04 de abril de 2018.

**SÉRGIO PEREIRA**
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 105/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

LOTAR na Gerência Médica/HICD a servidora **MARIA DE FÁTIMA LEITE ALBINO**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula nº300022953 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2018.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 22 de março de 2018.

**SÉRGIO PEREIRA**
Diretor Adjunto/HICD

Portaria nº 100/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **MARIA AUXILIADORA LOPES GUEDES**, matrícula nº **300011828**, lotada no Núcleo de Enfermagem/ HICD cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de **01.03.2018 a 30.03.2018,** referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **01.06.2018 a 30.06.2018.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 21 de março de 2018.

**SÉRGIO PEREIRA**
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 99/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **GILVANETE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **300022498**, lotada no Núcleo de Enfermagem/HICD cargo de Enfermeira, no período de **01.03.2018 a 30.03.2018,** referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **16.05.2018 a 31.05.2018.** e **16.12.2018 a 31.12.2018.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 21 de março de 2018.

**SÉRGIO PEREIRA**
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 98/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **GABRIELA RODRIGUES PONTES**, matrícula nº **300040974**, lotada no Núcleo de Enfermagem/HICD cargo de Técnico em Enfermagem, no período de **01.05.2018 a 30.05.2018,** referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **01.04.2018 a 30.04.2018.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 21 de março de 2018.

**SÉRGIO PEREIRA**
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 96/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67,Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **EDILENE MARIA EVARISTO MONTENEGRO SAMPAIO**, matrícula nº **300125753**, lotada no Núcleo de Radiologia/HICD cargo de Técnico em Radiologia, no período de **01.02.2018 a 20.02.2018,** referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **10.09.2018 a 30.09.2018.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 21 de março de 2018.

**SÉRGIO PEREIRA**
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 95/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **MIRIAN SALES LOPES CAETANO PESSOA**, matrícula nº **300119014**, lotada no Núcleo de Enfermagem/HICD cargo de Técnico em Enfermagem, no período de **01.03.2018 a 30.03.2018,** referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **01.08.2018 a 30.08.2018.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 21 de março de 2018.

**SÉRGIO PEREIRA**
Diretor Adjunto /HICD

Portaria nº 86/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ANA LUCIA CAYE OLIVEIRA, Médica Pediatra, matrícula nº 300137599, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder como Gerente Médica com a carga horária de 20 h, a contar de 15 março de 2018 sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.
.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 20 de março de 2018.

SÉRGIO PEREIRA
**Diretor Adjunto**

Portaria nº 103/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

CONSIDERANDO CI nº 30 GE/HICD DE 04 DE 05.2017

**RESOLVE,**

Art. 1º - **CONCEDER** menção de **ELOGIO** aos servidores desta Instituição, abaixo relacionados, pela Semana de Enfermagem, onde destacamos o dia 12 de maio Dia do Enfermeiro 20 de maio do Técnico de Enfermagem.

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|
| Alaíde Leandro Santos | 300028215 | Aux. Enfermagem |
| Assunta Alves Liberalino | 300008932 | Aux. Enfermagem |
| Clara Borges de Souza | 300021455 | Aux. Enfermagem |
| Célia Maria Alves de Souza | 300001978 | Téc. Enfermagem |
| Célia Regina V. Ramos | 300100088 | Téc. Enfermagem |
| Delminda A. da Silva Raimundo | 300053530 | Téc. Enfermagem |
| Edileuza Maria Martins | 300022532 | Téc. Enfermagem |
| Edcarlos Rodrigues dos Santos | 300125107 | Téc. Enfermagem |
| Elisane Elcira Forte | 300038930 | Aux. Enfermagem |
| Elizete Farias de Araújo | 300062444 | Téc. Enfermagem |
| Flavia Rodrigues de Araújo Durans | 300093003 | Téc. Enfermagem |
| Francisca Rocha Neta | 300001245 | Téc. Enfermagem |
| Greice Cristina Freitas da Silva | 300100172 | Téc. Enfermagem |
| Ivonete Paulino | 300022450 | Téc. Enfermagem |
| Izaldite A. Rodrigues | 300022453 | Téc. Enfermagem |
| Jorgete A. Rodrigues | 300001971 | Téc. Enfermagem |
| Josilene Martins Noleto | 300039003 | Téc. Enfermagem |
| Jozilene Maria de Sousa | 300119025 | Téc. Enfermagem |
| Juscilene dos Santos de Souza | 300062414 | Téc. Enfermagem |
| Júlia Sales Cardoso | 300001475 | Aux. Enfermagem |
| Keila Correia Santos | 300098944 | Téc. Enfermagem |
| Laides Nunes Coelho | 300052293 | Téc. Enfermagem |
| Laurinês Ferreira da Silva | 300001434 | Téc. Enfermagem |
| Lourdes Domingues Soares | 300100336 | Téc. Enfermagem |
| Lucilene Souza Alves de Paula | 300137816 | Téc. Enfermagem |
| Luzia Gomes Coutinho | 300125109 | Téc. Enfermagem |

| | | |
|---|---|---|
| Márcia de Souza R. Carvalho | 300124914 | Téc. Enfermagem |
| Marilette Burati | 300046432 | Téc. Enfermagem |
| Maria Carlita F. de Souza | 300022336 | Téc. Enfermagem |
| Maria de Lurdes S. Oliveira | 300068951 | Téc. Enfermagem |
| Maria José Rodrigues | 300056893 | Téc. Enfermagem |
| Maria Renilde Ramos de Almeida | 300092777 | Aux. Enfermagem |
| Maria Rosa Nascimento da Silva | 300034831 | Aux. Enfermagem |
| Maria Santana P. L. Silva | 2297823 | Aux. Enfermagem |
| Maria Senóbia R. da Silva | 300002054 | Aux. Enfermagem |
| Maria Vicentina R. Lima | 300022471 | Téc. Enfermagem |
| Maria Zuleide Alves Tiago | 300053369 | Téc. Enfermagem |
| Marly Ferreira de Lima | 300021464 | Téc. Enfermagem |
| Martisalem Valim Alves | 300135057 | Téc. Enfermagem |
| Miscinely Sobrinho Silva | 300022535 | Téc. Enfermagem |
| Nádia Naira Velasques Gonçalves | 300022576 | Aux. Enfermagem |
| Neide Jesus Souto | 300053675 | Téc. Enfermagem |
| Rosiene S. de Castro | 300099473 | Téc. Enfermagem |
| Sirleni M. Argemiro Castro | 300068736 | Téc. Enfermagem |
| Patricia Aparecida Mageski | 300069358 | Téc. Enfermagem |
| Terezinha Oliveira Lopes | 300044600 | Téc. Enfermagem |
| Valdelir Ferreira da Silva | 300131569 | Téc. Enfermagem |
| Vera Lúcia Vieira Lima | 300034788 | Aux. Enfermagem |
| Verônica Oliveira Michalski | 300034794 | Aux. Enfermagem |
| Zely P. Marcondes | 300099483 | Téc. Enfermagem |
| Maria de Lurdes S. Oliveira | 300068951 | Enfermeira |
| Jussara dos Santos | 300126161 | Enfermeira |
| Tatiana Peres Costa | 300125612 | Enfermeira |
| Andréia Largura Gomes | 300132380 | Enfermeira |
| Lourdes Domingues Soares | 300100336 | Enfermeira |
| Clidio Macedo de Oliveira | 300028367 | Enfermeira |
| Mª Eunice Aguilera | 300102198 | Enfermeira |
| Margarete Fátima Perini | 300022543 | Enfermeira |
| Vanessa Barboza da Silva | 300126375 | Enfermeira |
| Márcia Luíz Gomes Pena | 300123338 | Enfermeira |
| Marinice Campelo de Oliveira | 300062988 | Enfermeira |
| Cleudelice Dias Sá | 300122472 | Enfermeira |
| Denise dos Santos Cavalcante | 300034791 | Enfermeira |
| Naldira Alves de Jesus | 300022568 | Enfermeira |
| Margareth da Graças Oliveira | 300057729 | Enfermeira |
| Patricia Lira Panta | 300053702 | Enfermeira |
| Joselma Dultra F. Porfírio | 300044436 | Enfermeira |
| Roselâine Keffer Delfino | 300120591 | Enfermeira |
| Silvana Capiche | 300126188 | Enfermeira |
| Gabriela Maciel Torres | 300131337 | Enfermeira |
| Alrisangela Souza Prado | 300053708 | Enfermeira |
| Lucivone Lobato da Silva | 300126189 | Enfermeira |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.05.2017.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 21 de março 2018.

**SÉRGIO PEREIRA**
DIRETOR ADJUNTO / HICD

Portaria nº 102/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

CONSIDERANDO CI nº 30 GE/HICD DE 04 DE 05.2017

**RESOLVE,**

Art. 1º - **CONCEDER** menção de **ELOGIO** aos servidores abaixo relacionados, em razão da dedicação, zelo, eficiência, e respeito ao interesse público nos serviços prestados no Núcleo de Almoxarifado desta Unidade de Saúde.

| SERVIDOR | CARGO | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| Airton Félix da Silva | Aux. em Atividades Administrativas | 300014929 |
| Elza Campos Cardoso | Aux. de Serviços Gerais | 300044628 |
| Nilson Antunes de Carvalho Junior | Agente em Atividades Administrativas | 300137650 |
| Raimundo Nonato Lopes Guedes | Auxiliar de Serviços Gerais | 300016821 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2017.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 21 de março 2018.

**SÉRGIO PEREIRA**
DIRETOR ADJUNTO / HICD

Portaria nº 85/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

LOTAR na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora MIRIAN SALES LOPES CAETANO PESSOA, cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula nº 300119014 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17.10.2017.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 20 de março de 2018.

SÉRGIO PEREIRA
**Diretor Ajunto**

Portaria nº 84/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **JULIA SALES CARDOSO PEDRO,** Matricula nº 300001476, lotada no Núcleo de Enfermagem/HICD cargo de Auxiliar em Enfermagem, no período de **01.03.2018 a 30.03.2018,** referente ao exercício de 2018, a qual ficará para ser usufruída de **01.08.2018 a 30.08.2018.**

Art.. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 20 de março de 2018

SÉRGIO PEREIRA
**Diretor Adjunto /HICD**

Portaria nº 83/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

LOTAR na Gerência Administrativa / Núcleo de PABX / HICD a servidora MARIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO , cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula nº 300001325 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

**Publique-se Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 16 de março de 2018.

**SÉRGIO PEREIRA**
**Diretor Geral**

Portaria nº 78/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais,que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

LOTAR na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora DIANA LUCIA BARRETO RUIZ DA SILVA, cargo de Enfermeiro, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula nº 300145630 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2018.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 15 de março de 2018

**SÉRGIO PEREIRA**
**Diretor Adjunto Geral**

Portaria nº 76/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais,que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

LOTAR na Gerência de Atenção á Saúde Especializada/Psicologia/HICD, o servidor MARCUS ROBERTO GRANGEIRO, cargo de Psicólogo, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula nº 300093509 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2017.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 14 de março de 2018

**SÉRGIO PEREIRA**
**Diretor Adjunto Geral**

Portaria nº 75/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais,que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

LOTAR na Gerência de Resíduos de Serviços de Saúde/HICD, a servidora DAIANE MOTA DE ALBUQUERQUE, cargo de Agente em Atividades Administrativas, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula nº 3000056776 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2017.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 14 de março de 2018

**SÉRGIO PEREIRA**
**Diretor Adjunto Geral**

Portaria nº 74/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

LOCALIZAR na Gerência Administrativa/ Núcleo de Transporte/ HICD, VICENTE DE PAULO LOURES, cargo de Motorista Oficial, matrícula n º.SIAPE 2411701, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex- Território Federal de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 14 de março de 2018

**SÉRGIO PEREIRA**
**Diretor Adjunto Geral**

Portaria nº 73/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais,que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

LOTAR na Núcleo de Farmácia Hospitalar/HICD, a servidora JAÇONEIDE POUBEL VIEIRA, cargo de Farmacêutico, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula nº 30049887 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2017.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 14 de março de 2018

**SÉRGIO PEREIRA**
**Diretor Adjunto Geral**

Portaria nº 72/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais,que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

LOTAR na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora CRISTIANE DELLA LIBERA, cargo de Enfermeira, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula nº 300120301 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2018.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 14 de março de 2018

**SÉRGIO PEREIRA**
**Diretor Adjunto Geral**

Portaria nº 71/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais,que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

LOTAR na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora NILEDES FERREIRA DOS SANTOS, cargo de Agente em Atividades Administrativas, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula nº 300053707 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2017.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 14 de março de 2018

**SÉRGIO PEREIRA**
**Diretor Adjunto Geral**

Portaria nº 70/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais,que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

LOTAR na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora MARIVAM AZEVEDO PEREIRA, cargo de Agente em Atividades Administrativas, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula nº 300043655 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2018.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 14 de março de 2018

**SÉRGIO PEREIRA**
**Diretor Adjunto Geral**

Portaria nº 69/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais,que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

LOTAR no Núcleo da Saúde do Trabalhador/HICD, a servidora MÁRCIA SHEILA CARDOSO DA SILVA, cargo de Administrador Hospitalar, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula nº 300061558 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2018.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 14 de março de 2018

**SÉRGIO PEREIRA**
**Diretor Adjunto Geral**

Portaria nº 68/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais,que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

LOTAR na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora RAÍRA NERIS DE ASSUNÇÃO BARBOSA, cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula nº300098980. pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2017.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho, 14 de março de 2018

**SÉRGIO PEREIRA**
**Diretor Adjunto Geral**

Portaria nº 66/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

1º LOTAR Gerência Administrativa / GAD / Núcleo de Recursos Humanos / HICD os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | ADMISSÃO | EXERCÍCIO |
|---|---|---|---|---|
| JOADI DE MELO LACERDA JUNIOR | 300147468 | AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | 15/02/2018 | 16/02/2018 |
| KARINA THAIS DAMASCENO DOS SANTOS | 300145031 | AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | 15/02/2018 | 16/02/2018 |

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SÉRGIO PEREIRA
**Diretor Adjunto Geral**

Porto Velho, 13 de março de 2018

Portaria nº 65/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

1º LOTAR Gerência Médica / HICD os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | ADMISSÃO | EXERCÍCIO |
|---|---|---|---|---|
| ALESSANDRA VALICHEK MOREIRA DE ANDRADE | 300145668 | MÉDICO 40h | 11/12/2017 | 17/01/2018 |
| ANA PAULA FARIAS DUARTE | 300145612 | MÉDICO 20h | 14/12/2017 | 08/01/2017 |
| ANDRESA TUMELERO | 300093364 | MÉDICO 40h | 20/11/2009 | 01/01/2018 |
| ANDRESSA LARYZA DE OLIVEIRA | 300143305 | MÉDICO 40h | 04/09/2017 | 14/09/2017 |
| BARBARA DANIELA SILVA BLAFERT | 300145467 | MÉDICO 40h | 08/12/2017 | 04/01/2018 |
| BRUNA MOREIRA DOS SANTOS | 300143508 | MÉDICO 40h | 15/09/2017 | 21/09/2017 |
| CAMILA BRAGA DE LIMA EUFRÁSIO | 300145051 | MÉDICO 20h | 08/11/2017 | 22/11/2017 |
| FRANCIS CARVALHO ARAUJO | 300142903 | MÉDICO 40h | 15/08/2017 | 17/08/2017 |
| GRASIELE GIL FERNANDES FARIA | 300143314 | MÉDICO 40h | 04/09/2017 | 14/09/2017 |
| HARALD FEY NETO | 300145084 | MÉDICO 40h | 14/11/2017 | 15/11/2017 |
| JANAINA COSTA HAU | 300145622 | MÉDICO 20h | 14/02/2018 | 18/01/2018 |
| JOANA MAIA DE MELO ROSA | 300144893 | MÉDICO 40h | 19/09/2017 | 15/10/2017 |
| JULIETA SCHNEIDER CATANI | 300143570 | MÉDICO 40h | 04/09/2017 | 14/09/2017 |
| LARISSA FURTADO RODRIGUES | 300143703 | MÉDICO 40h | 15/09/2017 | 21/09/2017 |
| LUANA FERREIRA PRADO | 300146652 | MÉDICO 40h | 29/12/2017 | 01/01/2018 |
| MARCEL BASSO | 300145722 | MÉDICO 20h | 13/12/2017 | 14/12/2017 |
| MARCELA FLAVIA TERRA CRUZ MENDES | 300144634 | MÉDICO 40h | 23/10/2017 | 23/10/2017 |
| MARIANA FURTADO RODRIGUES | 300143681 | MÉDICO 40h | 15/09/2017 | 23/03/2017 |
| PAMELA PERES DE OLIVEIRA | 300143122 | MÉDICO 40h | 22/08/2017 | 24/08/2017 |
| RAIMUNDO DA SILVA MAIA JUNIOR | 300145070 | MÉDICO 40h | 06/11/2017 | 06/11/2017 |
| SABRINA MIRELLA RUZZENE | 300146678 | MÉDICO 40h | 25/01/2018 | 28/01/2018 |
| VANESSA MARIA DANTAS DE MORAIS | 300145093 | MÉDICO 20h | 13/11/2017 | 16/11/2014 |

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SÉRGIO PEREIRA
**Diretor Adjunto Geral**

Porto Velho, 13 de março de 2018

Portaria nº 64/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

1º LOTAR Gerência de Atenção à Saúde Especializada / Núcleo de Nutrição e Dietética / HICD os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | ADMISSÃO | EXERCÍCIO |
|---|---|---|---|---|
| JULIANA RIBEIRO DE MELO | 300145214 | TÉCNICO EM NUTRIÇÃO DIETÉTICA | 23/11/2017 | 24/11/2017 |
| GRACILENE BRAZ DE OLIVEIRA | 300145031 | TÉCNICO EM NUTRIÇÃO DIETÉTICA | 07/11/2017 | 10/11/2017 |
| ERIKA LEANNE MACHADO PESTANA | 300143657 | TÉCNICO EM NUTRIÇÃO DIETÉTICA | 19/09/2017 | 21/09/2017 |
| FRANCISCA LORRANA DA SILVA | 300143671 | TÉCNICO EM NUTRIÇÃO DIETÉTICA | 12/09/2017 | 14/09/2017 |

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SÉRGIO PEREIRA
**Diretor Adjunto Geral**

Porto Velho, 13 de março de 2018

Portaria nº 62/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

1º LOTAR Gerência de Enfermagem/HICD os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | ADMISSÃO | EXERCÍCIO |
|---|---|---|---|---|
| ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA | 300143016 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 23/08/2017 | 31/08/2017 |
| ADRIANA RODRIGUES PEREIRA | 300143480 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 29/08/2017 | 31/08/2017 |
| ANA MARIA CAMPOS DE SANTANA | 300143578 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 20/09/2017 | 21/09/2017 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ANDREIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA | 300142789 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 16/08/2017 | 24/08/2017 |
| ANDRESSA COSTA BENIGNO DE BRITO | 300143598 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 28/08/2017 | 31/08/2017 |
| ANGELINA MAURICIO MONTEIRO | 300142788 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 21/08/2017 | 24/08/2017 |
| ANTÔNIA RAIMUNDA BARROS DA SILVA | 300143017 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 24/08/2017 | 31/08/2017 |
| BARBARA EVELIN SANTOS DE ABREU | 300143505 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 14/09/2017 | 21/09/2017 |
| BEATRIZ FERREIRA DE QUEIROZ CRUZ | 300142812 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 21/08/2017 | 24/08/2017 |
| CAMILA BARBOSA DE ARAUJO | 300142815 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 16/08/2017 | 24/08/2017 |
| CAMILA SILVA DE SOUSA | 300143222 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 21/08/2017 | 24/08/2017 |
| CRISTILENA YASMIN CAMPOS BARBERY | 300147715 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 27/02/2018 | 04/03/2018 |
| DAIANA SCHAFER DE OLIVEIRA | 300143522 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 31/08/2017 | 14/09/2017 |
| ISA LIMA DE MORAES | 300142881 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 18/08/2017 | 24/08/2017 |
| IVANIA ARAUJO LACERDA | 300143544 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 23/08/2017 | 31/08/2017 |
| JARINA PALOMA FERREIRA DA SILVA | 300142921 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 16/08/2017 | 24/08/2017 |
| JODYLENE COSTA ASSUNÇÃO | 300142888 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 15/08/2017 | 24/08/2017 |
| JUCÉLIA SEIXAS DA SILVA | 300143317 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 25/08/2017 | 31/08/2017 |
| KELY CONCEIÇÃO DA COSTA | 300143751 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 20/09/2017 | 21/09/2017 |
| LAIS LIMA DA SILVA | 300147693 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 23/02/2018 | 27/02/2018 |
| LAURA FAUSTINO SILVA MOURA | 300146592 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 22/01/2018 | 22/02/2018 |
| LUCIANE SOUSA SAMPAIO | 300143753 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 20/09/2017 | 21/09/2017 |
| MARGARETE ANDRADE FROES FONSECA | 300143209 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 21/08/2017 | 24/08/2017 |
| MARIA JOSE FRANCELINO DOS SANTOS | 300143201 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17/08/2017 | 24/08/2017 |
| MARIA KEILA ROCHA DA SILVA | 300143393 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 25/08/2017 | 31/08/2017 |
| MARIA LUCIA CRUZ DA SILVA | 300143213 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 22/08/2017 | 24/08/2017 |
| MICHELE MENDES CAVALCANTE | 300143686 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 19/09/2017 | 21/09/2017 |
| MIRIAN MARTINS DE SOUZA | 300143662 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 19/09/2017 | 21/09/2017 |
| RAIMUNDA LIMA XAVIER | 300143221 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 21/08/2017 | 24/08/2017 |
| RAQUEL GOMES DA SILVA | 300143711 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 13/09/2017 | 14/09/2017 |
| SARA GONÇALVES DA SILVA LINHARES | 300143106 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 16/08/2017 | 24/08/2017 |
| SIMONE DE BRITO RODRIGUES | 300143924 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 01/09/2017 | 14/09/2017 |
| SUELY BENTES ALECRIM | 300143401 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 29/08/2017 | 31/08/2017 |
| SURLANGE FREIRE RAMALHÃES | 300143486 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 11/09/2017 | 14/09/2017 |
| THAINÁ DA SILVA SOUZA | 300143488 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 31/08/2017 | 14/09/2017 |
| VLADIMIR MORENO VARGAS | 300143404 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 04/09/2017 | 14/09/2017 |

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SÉRGIO PEREIRA
**Diretor Adjunto Geral**

Porto Velho, 13 de março de 2018

Portaria nº 67/2018/HICD-NRH

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO,** no uso de suas atribuições que lhe confere e a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

**R E S O L V E :**

Art 1º Nomear os membros da comissão interna para parecer de Avaliação de Prontuários de crianças que foram a óbito nesta Unidade de Saúde .

A nova composição será composta por Enfermeiros,

**SILVANIA CAPICHE,** matrícula 300126188;
**ROSILÂINE KEFFER DELFINO,** matrícula 300120591;
**LISSÉIA CRISTINE SOUZA DO VALE**, matrícula 300028373.

Art 2º A Comissão terão 30 dias a partir da data da publicação para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos,podendo ser prorrogado por mais 30 dias

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2018.

**Publique-se Registre-se, Cumpra-se.**

Porto Velho , 13 de março de 2018

**SÉRGIO PEREIRA**
**Diretor Adjunto Geral/HICD**

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO REPASSE FINANCEIRO/ SEDUC/ PEALE/2018.

A Secretaria de Estado da Educação – Seduc, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, concede repasse do Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, às Unidades Escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras.

A despesa está devidamente prevista na Lei 3.753 de 20 dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12368.1269.2027.

O repasse do recurso financeiro ocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, acordo, contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os representantes legais constituídos na forma da lei e dos estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição das unidades para recebimento dos repasses seguem a previsão do Art. 8º da Lei 3.753, conforme abaixo:

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

**ANEXO**

| MUNICÍPIO | PROCESSO | ESCOLA | CONSELHO ESCOLAR | C.N.P.J | VALOR REPASSADO - 1ª PARCELA |
|---|---|---|---|---|---|
| Colina Verde | 0029.014960/2018-76 | EEEFM Colina Verde | EEEFM Colina Verde | 01.663.538/0001-49 | 234,00 |

**Termo de Homologação**

**PROCESSO N. 0029.025021/2017-76**
INTERESSADO: **SEDUC**
ASSUNTO: Construção de Blocos de Salas de Aula Padrão do Campo na EMEF PADRE FEIJÓ - Município de Alta Floresta/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando a Ata de Sessão para Abertura Análise e Julgamento das Propostas de Preços, referente ao Procedimento Licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 058/CPLO/SUPEL/RO**, doc. 0843547, o Despacho do Superintendente da SUPEL-RO, doc. 1022853, o Despacho Assessoria Técnica de Infraestrutura, doc. 1368559, e demais documentos constantes do Processo Administrativo retromencionado, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Construção de Blocos de Salas de Aula Padrão do Campo na EMEF PADRE FEIJÓ - Município de Alta Floresta/RO, a pedido da SEDUC/RO, **HOMOLOGO** o certame licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 058/17/CPLO/SUPEL/RO**, com fundamento no inciso VI, art. 43, da Lei Federal n. 8666/93, **ADJUDICO** seu objeto em favor da empresa **CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 01.693.372/0001-03, primeira colocada no certame licitatório, no valor total de **R$ 222.228,26**(duzentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e seis reais), por ser mais vantajoso para a Administração Pública.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

**FLORISVALDO ALVES DA SILVA**
Secretário de Estado da Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,** considerando o Despacho da Diretoria Administrativa Financeira –DAF/SEDUC, doc. 1365347, nos termos do Parecer nº 26/2018/PGE/SEDUC, doc. 1312734, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte escolar para atender aos alunos da zona rural da rede pública estadual do Município de Buritis/RO, com fornecimento de **veículos tipo ônibus,** incluindo abastecimento, manutenção, fornecimento de motoristas e monitores em toda a frota contratada, para executar o serviço por quilometragem percorrida KM/MÊS, durante os **dias letivos** conforme **Calendário Escolar de 2018**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, e demais documentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 0029.010692/2018-13, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, por meio do presente expediente **RATIFICO** a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das empresas **MSP TRANSPORTES EIRELLI – ME**, CNPJ 08.574.528/0001-86, no valor de R$ 2.898.356,40 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) e **FERPAR FERREIRA TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 07.173.505/0001-05, no valor de R$ 326.678,40 (trezentos e vinte e seis mil, totalizando R$ 3.225.034,80 (três milhões, duzentos e vinte e cinco mil, trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

**NOME DO ASSINANTE**
Cargo/Função

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO considerando a Ata de Sessão para Abertura Análise e Julgamento das Propostas de Preços, referente ao Procedimento Licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 049/2017/CPLO/SUPEL/RO**, fls. 695/696, o Despacho do Superintendente da SUPEL-RO, fl. 701v, o Despacho nº 151/2018/INFRAOBRAS/SEDUC da Assessoria Técnica de Infraestrutura, fl. 702, e demais documentos constantes do Processo Administrativo 01.1601.02147-0000/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Construção de Blocos de Salas de Aula Padrão do Campo E.M.E.F. ANTÔNIO AUGUSTO - Município de Governador Jorge Teixeira-RO, a pedido da SEDUC/RO, **HOMOLOGA** o certame licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 049/17/CPLO/SUPEL/RO**, com fundamento no inciso VI, art. 43, da Lei Federal n. 8666/93, **ADJUDICA** seu objeto em favor da empresa **CONSTRUTORA MONTREAL EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob nº 19.330.421/000-09, primeira colocada no certame licitatório, no valor total de **R$ 211.228,73** (duzentos e onze mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos), por ser mais vantajoso para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 18 de abril de 2018.

**FLORISVALDO ALVES DA SILVA**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO considerando a Ata de Sessão para Abertura Análise e Julgamento das Propostas de Preços, referente ao Procedimento Licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 048/2017/CPLO/SUPEL/RO**, fls. 718/719, o Despacho do Superintendente da SUPEL-RO, fl. 724v, o Despacho nº 152/2018/INFRAOBRAS/SEDUC da Assessoria Técnica de Infraestrutura, fl. 725, e demais documentos constantes do Processo Administrativo 01.1601.02139-0000/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Construção de Blocos de Salas de Aula Padrão do Campo E.M.E.F. WALDOMIRO DA SILVA MOURA - Município de Cacaulândia-RO, a pedido da SEDUC/RO, **HOMOLOGA** o certame licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 048/17/CPLO/SUPEL/RO**, com fundamento no inciso VI, art. 43, da Lei Federal n. 8666/93, **ADJUDICA** seu objeto em favor da empresa **CONSTRUTORA MONTREAL EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob nº 19.330.421/000-09, primeira colocada no certame licitatório, no valor total de **R$ 221.121,55** (duzentos e vinte e um mil, cento e vinte e um mil reais e cinquenta e cinco centavos), por ser mais vantajoso para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 18 de abril de 2018.

**FLORISVALDO ALVES DA SILVA**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO considerando a Ata de Sessão para Abertura Análise e Julgamento das Propostas de Preços, referente ao Procedimento Licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 031/2017/CPLO/SUPEL/RO**, fls. 1719/1720, o Despacho do Superintendente da SUPEL-RO, fl. 1727v, o Despacho nº 163/2018/INFRAOBRAS/SEDUC da Assessoria Técnica de Infraestrutura, fl. 1730, e demais documentos constantes do Processo Administrativo 01.1601.02089-0000/2017 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Construção de Blocos de Salas de Aula Padrão do Campo JORGE LUIZ MOULAZ - Município de Ariquemes-RO, a pedido da SEDUC/RO, **HOMOLOGA** o certame licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 031/17/CPLO/SUPEL/RO**, com fundamento no inciso VI, art. 43, da Lei Federal n. 8666/93, **ADJUDICA** seu objeto em favor da empresa **AUDAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 19.291.865/0000-82, primeira colocada no certame licitatório, no valor total de **R$ 174.452,27** (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), por ser mais vantajoso para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 18 de abril de 2018.

**FLORISVALDO ALVES DA SILVA**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO considerando a Ata de Sessão para Abertura Análise e Julgamento das Propostas de Preços, referente ao Procedimento Licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 040/2017/CPLO/SUPEL/RO**, fls. 1449/1450, o Despacho do Superintendente da SUPEL-RO, fl. 1454v, o Despacho nº 162/2018/INFRAOBRAS/SEDUC da Assessoria Técnica de Infraestrutura, fl. 1455, e demais documentos constantes do Processo Administrativo 01.1601.02163-0000/2017 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Construção de Blocos de Salas de Aula Padrão do Campo E.M.E.F. JOÃO PAULO II – Município de Machadinho do Oeste-RO, a pedido da SEDUC/RO, **HOMOLOGA** o certame licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 040/17/CPLO/SUPEL/RO**, com fundamento no inciso VI, art. 43, da Lei Federal n. 8666/93, **ADJUDICA** seu objeto em favor da empresa **FUHRMANN & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 84.615.772/0000-28, primeira colocada no certame licitatório, no valor total de **R$ 208.893,96** (duzentos e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), por ser mais vantajoso para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 18 de abril de 2018.

**FLORISVALDO ALVES DA SILVA**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO considerando a Ata de Sessão para Abertura Análise e Julgamento das Propostas de Preços, referente ao Procedimento Licitatório Modalidade Concorrência Pública nº 042/17/CPLO/SUPEL/RO, fl. 1715, o Despacho do Superintendente da SUPEL-RO, fl. 1722v, o Despacho nº 165/2018/INFRAOBRAS/SEDUC da Assessoria Técnica de Infraestrutura, fl. 1725, e demais documentos constantes do Processo Administrativo 01.1601.02157-0000/2017 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Construção de Blocos de Salas de Aula Padrão do Campo E.M.E.F. Amigos do Campo – Município de Machadinho do Oeste-RO, a pedido da SEDUC/RO, **HOMOLOGA** o certame licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 042/17/CPLO/SUPEL/RO**, com fundamento no inciso VI, art. 43, da Lei Federal n. 8666/93, **ADJUDICA** seu objeto em favor da empresa **RL DOS SANTOS CONSTRUÇÕES-ME,** inscrita no CNPJ sob nº 12.134.949/0001-63, primeira colocada no certame licitatório, no valor total de **R$ 192.301,09** (cento e noventa e dois mil, trezentos e um reais e nove centavos), por ser mais vantajoso para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 18 de abril de 2018.

**FLORISVALDO ALVES DA SILVA**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO considerando a Ata de Sessão para Abertura Análise e Julgamento das Propostas de Preços, referente ao Procedimento Licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 046/2017/CPLO/SUPEL/RO**, fls. 914, o Despacho do Superintendente da SUPEL-RO, fl. 920, o Despacho nº 159/2018/INFRAOBRAS/SEDUC da Assessoria Técnica de Infraestrutura, fl. 921, e demais documentos constantes do Processo Administrativo 01.1601.02083-0003/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a Construção de Blocos de Salas de Aula Padrão do Campo E.M.E.F. JOÃO PAULO I – Município de Alto Alegre dos Parecis-RO, a pedido da SEDUC/RO, **HOMOLOGA** o certame licitatório Modalidade **Tomada de Preços nº 046/17/CPLO/SUPEL/RO**, com fundamento no inciso VI, art. 43, da Lei Federal n. 8666/93, e **ADJUDICA** seu objeto em favor da empresa **CONSTRUTORA J.F. LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob nº 08.012.094/0001-20, primeira colocada no certame licitatório, no valor total de **R$ 195.599,51** (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), por ser mais vantajoso para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 18 de abril de 2018.

**FLORISVALDO ALVES DA SILVA**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria nº 1621/2018/SEDUC-SEF Porto Velho, 18 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar Notas Fiscais e emitir Termos de Recebimento referentes à Contratação de Empresa para fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais no âmbito do estado de Rondônia e fornecimento de Hospedagem, Alimentação e Locação de Espaço para atender a 1ª Formação do Programa Fórmula da Vitória.

Art. 2º. Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão ora instituída:

1. Elcilene Neves de Araújo Ribas, matrícula nº 300024566;

2. Maria Helena Thiers Struthos, matrícula nº 300118166 e

3.Ana Lúcia Paraguassu de Souza , Siape nº 2360106

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 2.119/2017-GAB/Seduc de 21 de julho de 2017, publicada no DOE/RO nº 138, de 25 de julho de 2017, página nº 84.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1622/2018/SEDUC-SEF

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir A Comissão da Seleção de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Mais Alfabetização, responsável por coordenar todo o processo seletivo no âmbito do estado de Rondônia para atender a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o programa, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão ora instituída:

Maria Edna Maciel, matrícula nº 300026985;

Sirlene Borges da Silva Ramos, matrícula nº 300046323;

Sandra Sara Antunes, matrícula nº 300099340;

Anna Paula Johnson Cabral, matrícula nº 300063132;

Francilene Brandt de Moraes, matrícula nº 300115659;

Adriana Lima Abreu, matrícula nº 300058360;

Maria de Fatima da Silva, matrícula nº 300019982;

Maria Clodildes Gabri Felix, matrícula nº 300024064;

Célia Regina Polisel, matrícula nº 300014613;

Solange Arnald Bertotti, matrícula nº 300099356;

Marly Ferreira de Novaes, matrícula nº 30015369;

Valéria Cristina Pinheiro Lage, matrícula nº 3000528754;

Rosemeri Beltram Monteiro, Matrícula: 300098791.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

**FLORISVALDO ALVES DA SILVA**
Secretário Estadual de Educação

Portaria nº 1615/2018/SEDUC-SEF Porto Velho, 18 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 16 de abril de 2018, a servidora SIRLENE BORGES DA SILVA RAMOS, MATRICULA nº 300046323, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Público do Estado de Rondônia, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo da empresa prestadora de serviço de hospedagem, refeições, cooffe breack, água e café, auditório, sala de reuniões e Empresa para fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipais no âmbito do estado de Rondônia, para atender a 1ª Formação do Fórmula da Vitória ,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 2.569/2017-GAB/Seduc de 14 de setembro de 2017, publicada no DOE/RO nº 175, de 18 de setembro de 2017, página nº 28.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 1626/2018/SEDUC-CAERO

O Conselho de Alimentação Escolar de Rondônia – CAE/RO, no uso das atribuições que confere a Lei Federal nº 11.947/2009 de 16 de junho de 2009 e da Lei Complementar nº 238 de 22 de Dezembro de 2000, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação,usando das atribuições conferidas a seu Presidente , conforme Art. 17 do Regimento Interno do CAE/RO:

Resolve:

Art. 1º - Nomear no âmbito do Conselho de Alimentação Escolar de Rondônia – CAERO, uma Equipe de Inspeção composta dos seguintes servidores, para inspecionar e fiscalizar as diretrizes da alimentação escolar, previstas no referido instrumento, a 4ª REGIÃO ALDEIAS INDIGENAS DO ESTADO, abrangendo os Municípios de:JI-PARANA /JARU.

Inciso I:

-De acordo com a determinação do Conselho em sua Assembléia Geral Ordinária de 20/04/2017, excepcionalmente, esta viagem deverá ser efetuada por 03(três) conselheiros, conduzidos por 1 Motorista Oficial.

**COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE INSPEÇÃO DO CAE/RO:**
**CONSELHEIRO-COORDENADOR:JOSÉ AUGUSTO NETO.**
**CONSELHEIRO:REINALDO JOSE DE CASTRO.**
**AGENTE ADMINISTRATIVO:JOSÉ VALTER CASTRO CAMELO.**
**MOTORISTA OFICIAL:ANTÔNIO IZAEL QUEIROZ ARAÚJO .**

Art. 2º - A Equipe de Inspeção do CAE/RO deverá cumprir as seguintes atribuições, prevista no Art. 19 da Lei Federal nº 11.947/2009, a saber:

– Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do Art. 2º da citada lei, que são:

I – O emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusivedos que necessitam de atenção específica;

II- A inclusão da educação alimentar enutricional no processo de ensino e aprendizagem.

III- A universalidade do atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública de Educação Básica;

IV- A participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelo estado, para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V – O apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito locale preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI-O direito à alimentação escolar, visando garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária.

a)- Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

–Zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

_____
**PROFº VLADMIR OLIANI**
**PRESIDENTE DO CAE/RO**

PORTO VELHO 18 DE ABRIL DE 2018.

**Notificação**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

**NOTIFICAR** os servidores sob lotação desta SEDUC que se encontram em situação de acumulação indevida ou carga horária acima do limite máximo permitido em lei, ou ainda, lotação incompatível face a municípios distintos, para efetuar opção por apenas um cargo ou redução de carga horária, comprovação de compatibilidade de horários para fins de encaminhamento dos documentos comprobatórios ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia-TCE/RO, para fins de juntada aos Autos do Processo n.º 03864/09/TCE-RO.

Os servidores abaixo listados deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis junto a Gerência de Lotação-GLOT/SEDUC, com a documentação comprobatória para fins de juntada aos autos supramencionados, sendo: **(Declaração de Compatibilidade de Horários, Redução de Carga Horária ou Opção por um Cargo e Cópia das 03 últimos Registros de frequências).**

**Segue abaixo a lista nominal dos servidores constante no Relatório do TCE/RO:**

Porto Velho, 12 de abril de 2018.

**FLORISVALDO ALVES DA SILVA**
Secretário de Estado da Educação

| Ord | CPF | Nome |
|---|---|---|
| 1 | 511 133 502 10 | ACELLIR DOS SANTOS MARINHO |
| 2 | 408 034 062 15 | ADAILSON SILVA SOUZA |
| 3 | 326 524 292 72 | ADAIUZA ELBA FARIAS LOBATO |
| 4 | 186 903 789 87 | ADALTON LUIZ BORDIGNON |
| 5 | 350 806 982 68 | ADARCI MOREIRA BRAGA VAINIAROSKI |
| 6 | 386 434 802 15 | ADAUTIZA DIAS NEVES |
| 7 | 595 296 792 20 | ADELCIY ROMLO |
| 8 | 227 782 411 91 | ADELINA DELFINO PEREIRA |
| 9 | 470 378 062 34 | ADELIR RIBEIRO DA LUZ HAAS |
| 10 | 652 026 512 87 | ADEMAR DE LIMA SANTOS |
| 11 | 261 542 002 00 | ADENARD FERNANDES DA C. JUNIOR |
| 12 | 438 229 402 91 | ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| 13 | 188 900 402 20 | ADINALVA JESUS DE DEUS GRACA |
| 14 | 389 434 172 68 | ADJALMA ROCHA DE SOUZA |
| 15 | 590 569 322 68 | ADRIANA ALONCO QUEIROZ |
| 16 | 642 612 802 30 | ADRIANA DA SILVA LIMA |
| 17 | 683 192 822 68 | ADRIANA LIMA ABREU |
| 18 | 419 949 142 20 | ADRIANA MARTINS COSTA |
| 19 | 511 160 302 68 | ADRIANA MATHIAS DE MENEZES ARA |
| 20 | 421 869 862 72 | ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA |
| 21 | 694 304 382 04 | ADRIANA PEDROSO DE BRITO |
| 22 | 408 567 202 91 | ADRIANA SANTANA OLIVEIRA |
| 23 | 315 478 342 34 | AGILSON DA SILVA |
| 24 | 583 057 182 04 | AGNALDO ALMEIDA PEREIRA |
| 25 | 418 794 142 87 | AGNALDO JUSTINO DA SILVA |
| 26 | 758 213 112 68 | AIDA GILSANE MOURA LUCIANO |
| 27 | 326 322 231 72 | ALAIDE LOPES MONTEIRO |
| 28 | 162 753 062 20 | ALAIDY VALENTE DOS SANTOS |
| 29 | 421 828 162 91 | ALAN FRANCISCO GONCALVES SOUZA |
| 30 | 767 629 552 15 | ALAN RANIERE SILVA XAVIER |
| 31 | 390 713 162 20 | ALBA TEODORO DE MELO NETO |
| 32 | 768 673 582 68 | ALBANIZA OLIVEIRA DE ARAUJO |
| 33 | 485 907 892 68 | ALCILENE DE JESUS C. JUSTINIAN |
| 34 | 203 937 842 15 | ALCIMAR FRANCISCO DO C. FILHO |
| 35 | 468 530 064 53 | ALDA CRISTINA DE LUNA BARBOSA |
| 36 | 162 679 402 25 | ALDA IRES DA ROCHA CAMPELO |
| 37 | 386 417 632 87 | ALDAMIR DA SILVA |
| 38 | 457 135 962 49 | ALDELINA VASQUES BORBA RABELLO |
| 39 | 654 551 502 00 | ALEANE S. DA SILVA OLIVEIRA |
| 40 | 884 888 377 04 | ALECIO VELOIS PEREIRA DE ARAUJ |
| 41 | 634 565 672 00 | ALECSANDRA LIMA DE SOUZA |
| 42 | 347 921 712 53 | ALESSANDRA DALMEIDA SILVA |
| 43 | 220 058 382 68 | ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARTINS MAGALHAES |
| 44 | 797 975 982 68 | ALESSANDRA NILA SOARES |
| 45 | 785 559 652 68 | ALESSANDRA PEREIRA DE MORAES |
| 46 | 599 510 282 68 | ALESSANDRA SOUSA DE MIRANDA |
| 47 | 518 449 232 15 | ALESSANDRA VIDIGAL |
| 48 | 651 024 871 91 | ALESSANDRO DE SOUZA VIANA |
| 49 | 522 667 532 15 | ALEX ALEXANDRE P. DA SILVA |
| 50 | 625 525 892 00 | ALEX MARQUES BARROS |
| 51 | 591 325 662 04 | ALEXANDRA DA SILVA LIMA |
| 52 | 756 239 604 30 | ALEXANDRE CUNHA DE AZEVEDO |
| 53 | 510 631 902 15 | ALEXSANDRA A. DE LIMA MOLITOR |
| 54 | 390 979 601 00 | ALICE MARIA POLTRONIERI |
| 55 | 561 984 002 63 | ALINE EVANGELISTA DE MIRANDA |
| 56 | 777 572 702 00 | ALINE TAMI S. DE VASCONCELOS |
| 57 | 261 218 084 20 | ALMIR BEZERRA DA SILVA |
| 58 | 271 556 922 04 | ALMIR RAMOS FILHO |
| 59 | 499 336 044 49 | ALOISIO DE MEDEIROS SOBRINHO |
| 60 | 187 574 804 00 | ALUIZIO PEIXOTO DE SOUZA |
| 61 | 374 113 229 20 | ALVARO MACHADO DIAS |
| 62 | 143 092 032 72 | ALZENORA DE JESUS HOLANDA |
| 63 | 408 726 102 68 | ALZINHA GOBBI PIMENTEL |
| 64 | 351 437 972 68 | ALZIRA SALETE BEZERRA |
| 65 | 326 785 412 15 | AMARILDO ALVES CAETANO |
| 66 | 555 854 429 53 | AMARILDO FERREIRA |
| 67 | 139 413 722 20 | AMARILDO JOSE DO NASC. CORREA |
| 68 | 239 141 732 20 | AMELIA ALEIXO PINTO DOS SANTOS |
| 69 | 751 036 052 87 | AMELIA ZENIR B. H . DA SILVA |
| 70 | 757 680 894 20 | ANA C. DALBONI GONZAGA ELIAS |
| 71 | 203 197 702 49 | ANA CARMEN DE F. G. MACARIO |
| 72 | 257 129 851 87 | ANA CECILIA DOS SANTOS |
| 73 | 262 356 413 20 | ANA CLAUDIA ARAUJO PONTES |
| 74 | 419 839 122 04 | ANA CLAUDIA CENTENO GOMES |
| 75 | 220 749 292 34 | ANA CLEA LEANDRO ROCHA |
| 76 | 656 333 692 20 | ANA CLETA DEPEIZA MALONEY |
| 77 | 204 141 962 87 | ANA CRISTINA DE SOUZA LIMA |
| 78 | 578 322 342 53 | ANA CRISTINA SOUZA NOGUEIRA |
| 79 | 771 702 882 49 | ANA KELIA MIRANDA DA SILVA |
| 80 | 601 969 045 87 | ANA L. F. DOS SANTOS FIRMINO |
| 81 | 331 067 462 20 | ANA LUCIA BERTACCO SANTOS |
| 82 | 170 184 554 72 | ANA MARIA BENTO DE SOUSA |
| 83 | 300 890 774 15 | ANA MARIA DA NOBREGA |
| 84 | 230 900 812 53 | ANA MARIA MOURA DE SOUZA |
| 85 | 221 003 852 91 | ANA MARIA TORRES FEITOSA |
| 86 | 347 743 513 34 | ANA MARY FERNANDES DA S. SILVA |
| 87 | 470 826 402 00 | ANA P. LIMA DOMINGUES MACHADO |
| 88 | 272 416 372 91 | ANA TERCIA AMARAL CALIXTO |
| 89 | 203 303 832 72 | ANALICE APARECIDA J FRANCA |
| 90 | 580 079 462 68 | ANDERSON CARDOSO RODRIGUEIS |
| 91 | 623 587 662 91 | ANDERSON CARLOS DOS SANTOS |
| 92 | 409 708 412 72 | ANDREA CARLA DOS SANTOS |
| 93 | 597 235 802 68 | ANDREA COSTA DE OLIV. RODRIGUE |
| 94 | 350 591 412 68 | ANDREA MONTEIRO SANTOS |
| 95 | 619 865 002 25 | ANDREIA C. ALMEIDA DE CARVALHO |
| 96 | 386 844 382 72 | ANDREIA DE SOUZA BARBOSA |
| 97 | 691 143 312 68 | ANDRÉIA LIMA DE ARAÚJO |
| 98 | 732 084 262 91 | ANDREIA NOGUEIRA DA S. GOMES |
| 99 | 583 450 002 15 | ANDRELINO MORAIS DE SOUZA |
| 100 | 276 983 942 04 | ANELISE LIPKE |
| 101 | 283 237 006 30 | ANGELA AUXILIADORA DA SILVA |
| 102 | 611 275 662 53 | ANGELA CASTRO MENEZES BARRETO |
| 103 | 389 990 302 10 | ANGELA LUZIA DA SILVA MATHIAS |
| 104 | 612 623 662 91 | ANGELA MARIA AGUIAR DA SILVA |
| 105 | 836 689 692 72 | ANGELA MARIA GAMA MAIA |
| 106 | 219 697 102 25 | ÂNGELA MARIA MUNHOZ |
| 107 | 349 831 472 68 | ANGELA NEGRETTI |
| 108 | 346 724 863 20 | ANGELICA MARIA GONÇALVES KERDY |
| 109 | 238 102 202 30 | ANGELINA RODRIGUES G CARDOSO |
| 110 | 421 956 162 53 | ANGELITA DO MONTE PEREIRA |
| 111 | 742 998 672 20 | ANGELUCIA DOS ANJOS HONORATO |
| 112 | 636 722 432 72 | ANIZANGELA MARIA VELOSO DA SIL |
| 113 | 420 991 612 91 | ANNA HELENA VALE RENDA |
| 114 | 614 577 872 53 | ANNE PATRICIA CORREA M. PIMENT |
| 115 | 206 985 181 87 | ANTONIA BEZERRA NEVES |
| 116 | 285 897 182 04 | ANTONIA MARTA CILENE M. LIMA |

| Ord | CPF | Nome |
|---|---|---|
| 117 | 780 809 672 53 | ANTONIETA ANDRADE ALVES |
| 118 | 191 158 142 20 | ANTONIO ALVES DA SILVA |
| 119 | 557 401 898 53 | ANTONIO AUGUSTO DE PAIVA |
| 120 | 929 209 424 68 | ANTONIO CARLOS MEDEIROS DE OLIVEIRA |
| 121 | 426 240 024 72 | ANTONIO DEMETRIUS DE MATOS FREIRE |
| 122 | 283 353 842 15 | ANTONIO GODOY |
| 123 | 621 420 627 68 | ANTONIO LASCOLA PINHEIRO |
| 124 | 408 456 052 91 | ANTONIO MAIA DE SOUZA |
| 125 | 326 936 302 82 | ANTONIO MARCOS PIRES |
| 126 | 341 225 322 72 | ANTONIO P. R. DOS SANTOS |
| 127 | 153 612 842 20 | ANTONIO ROCHA DE ALBUQUERQUE |
| 128 | 420 606 802 04 | ANYSMEIRE SILVA SANTOS |
| 129 | 612 632 732 20 | APARECIDA DA SILVA FEITOSA ALE |
| 130 | 234 369 302 10 | APARECIDA FERREIRA PIRES |
| 131 | 272 210 752 04 | APARECIDA VEIGA COSTA |
| 132 | 672 466 992 87 | ARGEU BARROS |
| 133 | 809 712 701 63 | ARIANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA |
| 134 | 469 021 122 15 | ARILSON SIMPLICIO DOS SANTOS |
| 135 | 364 769 864 49 | ARISTOTELES ALVES |
| 136 | 302 837 442 00 | ARMELINDA PAGUNG |
| 137 | 595 337 572 72 | AUDETE RODRIGUES |
| 138 | 388 957 571 49 | AUGUSTA DE ARAUJO |
| 139 | 619 703 019 53 | AURELINA GONCALVES DOS SANTOS KISCHENER |
| 140 | 348 635 243 15 | AURENI BARBOSA FREIRES |
| 141 | 421 630 802 34 | AURILEDA MARIA AGUIAR |
| 142 | 134 498 772 91 | AZAMOR CARNEIRO DE MELO |
| 143 | 611 559 932 68 | BARBARA ADELAIDE PARADA EGUEZ |
| 144 | 805 537 102 49 | BARBARA ELEM DOS SANTOS ORTIZ |
| 145 | 271 763 042 20 | BENEDITA LOPES DA COSTA |
| 146 | 326 304 172 04 | BENEDITO DA SILVA FERREIRA |
| 147 | 191 299 122 53 | BENEDITO REGIVAL R. VIAMONTE |
| 148 | 286 445 062 34 | BENEDITO SALES DE AGUIAR |
| 149 | 566 476 892 49 | BENTO COSTA DE ARAUJO |
| 150 | 256 105 622 87 | BERENICE PERPETUA SIMÃO |
| 151 | 752 025 062 87 | BRENA CARLA SOARES DE ARAUJO |
| 152 | 710 382 722 20 | BRUNO ENDERSON R PESSOA |
| 153 | 348 761 462 68 | CACILDA PEREIRA DA HORA |
| 154 | 644 257 622 15 | CARLA AGUIAR DE SOUZA |
| 155 | 614 089 992 34 | CARLA DE SOUZA NUNES |
| 156 | 153 624 852 53 | CARLA MANESCHY DUARTE |
| 157 | 632 502 256 49 | CARLA NICOLAI DE OLIVEIRA |
| 158 | 626 500 172 87 | CARLA VANESA RAMOS DA SILVA |
| 159 | 678 624 119 00 | CARLOS AFONSO MARTINS |
| 160 | 191 966 522 68 | CARLOS ALBERTO BARBOSA DIAS |
| 161 | 219 893 032 34 | CARLOS ALBERTO DA COSTA |
| 162 | 289 748 592 20 | CARLOS ALBERTO LIMA DA COSTA |
| 163 | 971 813 902 87 | CARMELIA DA SILVA CARDOSO |
| 164 | 315 649 252 34 | CARMELINA DOLORES DOS S. SILVA |
| 165 | 595 645 399 00 | CARMEM ISALINA DE PADUA |
| 166 | 409 385 902 78 | CARMEM ROSANE RAMBO DA SILVA |
| 167 | 836 140 447 34 | CARMEN BASEGGIO |
| 168 | 730 457 132 20 | CAROLINE CHAVES RIBEIRO |
| 169 | 289 997 462 91 | CASTORINA CORREIA MARQUES |
| 170 | 161 495 051 20 | CATARINA BENEDITA DE S. MENEZE |
| 171 | 836 162 922 04 | CATIA FIGUEIRA SILVA |
| 172 | 457 362 942 49 | CELIA DO CARMO FERREIRA MOREIRA |
| 173 | 421 683 762 04 | CELIA DOS SANTOS PARA |
| 174 | 203 484 282 00 | CELIA MARIA CARDOSO |
| 175 | 545 540 209 91 | CELIA MARIA DE OLIVEIRA |
| 176 | 568 740 224 15 | CELIA MARIA GOMES RODRIGUES |
| 177 | 577 523 972 53 | CELIA ROSA ALVES CAMPOS |
| 178 | 591 443 352 53 | CELIO FERREIRA ARRAIS |
| 179 | 479 338 792 68 | CELIO LEANDRO DA SILVA |
| 180 | 497 667 832 68 | CELITA TEREZINHA CAPPELLARO |
| 181 | 333 813 211 53 | CELMA ALVES DOS SANTOS |
| 182 | 115 090 822 04 | CENIRA MOREIRA BRAGA FARAGE |
| 183 | 445 786 013 15 | CESAR CARLOS RODRIGUES ROCHA |
| 184 | 572 875 972 68 | CESIANE CAMARGO MAIA RIBEIRO |
| 185 | 325 801 772 72 | CHRISTINA DE CASSIA R. DA SILV |
| 186 | 642 938 232 04 | CHRYSTIANE FABY O. CHAVES |
| 187 | 286 647 792 87 | CICERA B. DA SILVA GUIMARÃES |
| 188 | 200 316 103 15 | CICERA LEAL BATISTA SOUZA |
| 189 | 221 274 612 15 | CICERO FERREIRA ARRAIS |
| 190 | 277 034 952 04 | CILENE NUNES DA SILVA CONSTANCIO |
| 191 | 931 052 662 91 | CILMARA MEURER |
| 192 | 590 582 422 34 | CINEIA DAS GRACAS FERREIRA |
| 193 | 836 075 792 53 | CINTIA ALVES DE MORAIS GALDINO |
| 194 | 873 962 542 72 | CINTIA GISELE DA SILVA |
| 195 | 220 566 102 72 | CINTIA REGINA PEDROSO GUIMARAE |
| 196 | 374 590 584 91 | CIRILO DIONIZIO DE MORAIS |
| 197 | 341 052 982 91 | CLARA ATTIAS DE OLIVEIRA |
| 198 | 348 751 822 87 | CLARICE COXINSKI IGNACIO |
| 199 | 348 755 302 34 | CLARICE SATURNINO RIBEIRO |
| 200 | 673 088 210 72 | CLARICE TERESINHA SOUZA ALVARE |
| 201 | 561 376 302 00 | CLARINDA RODRIGUES DE SA NUCI |
| 202 | 560 678 442 49 | CLAUDENI COELHO A. DE OLIVEIRA |
| 203 | 675 575 894 91 | CLAUDENICE AMBROSIO DE LIMA |
| 204 | 195 136 824 04 | CLAUDENICE FERREIRA DOS SANTOS |
| 205 | 723 222 502 44 | CLAUDETE DA SILVA SOUSA |
| 206 | 684 915 302 15 | CLAUDIA BORGES DA COSTA GOVEIA |
| 207 | 616 793 562 91 | CLAUDIA PESSOA DA COSTA |
| 208 | 684 916 702 20 | CLAUDIA REGINA MOTA DOS SANTOS |
| 209 | 591 456 172 87 | CLAUDINEI APARECIDO NOGUEIRA |
| 210 | 485 576 769 72 | CLAUDIO SHIGERO KAVASAKI |
| 211 | 495 181 352 15 | CLAUDIOMIRO RIBEIRO |
| 212 | 326 383 102 04 | CLAUDIONOR ARAUJO DE OLIVEIRA |
| 213 | 659 759 282 49 | CLAUDOMICIO DA SILVA SANTOS |
| 214 | 595 081 672 20 | CLAYTON AMARAL BATISTA |
| 215 | 369 373 712 68 | CLEARWATER PEREIRA LACERDA |
| 216 | 161 823 752 72 | CLEIDE ALVES DE ALMEIDA |
| 217 | 737 464 012 91 | CLEIDE BETANIA NOLETO NEVES |
| 218 | 242 030 172 20 | CLEIDE TAVARES DE LIMA |
| 219 | 643 474 869 87 | CLEIDE TEREZINHA VACARO |
| 220 | 709 609 172 68 | CLEIDIANE DA P. SEGURA DE MELO |
| 221 | 312 297 272 72 | CLEIDIMARA ALVES |
| 222 | 663 137 752 87 | CLEIDSON EDUARDO DA SILVA |
| 223 | 289 782 932 04 | CLEMILDE MARIA DOS SANTOS |
| 224 | 655 856 902 72 | CLEMILSON BENARROQUE GARCIA |
| 225 | 516 208 712 20 | CLENIO MARCELO PEREIRA ARAUJO |
| 226 | 389 739 102 30 | CLEODONILDO SOARES |
| 227 | 593 114 441 20 | CLEONICE AGUETONI SARTORI |
| 228 | 469 363 782 34 | CLEONICE FERREIRA DE BRITO |
| 229 | 327 101 602 00 | CLEUNICE MARIA DE SOUZA |
| 230 | 539 650 279 72 | CLEUNICE NEUMAN DE ALMEIDA |
| 231 | 368 713 032 00 | CLEUZA FERREIRA D |
| 232 | 516 446 142 00 | CLÍCIA HENRIQUES DE SOUZA |

| Ord | CPF | Nome |
|---|---|---|
| 233 | 709 614 412 91 | CLICIANE PINHEIRO REBOUÇAS |
| 234 | 466 155 551 15 | CLODOALDO CENTURION GAMBARRA |
| 235 | 100 476 703 04 | CONCEICAO DE Mª A. DE AZEVEDO |
| 236 | 280 540 912 49 | CONCEIÇAO DE Mª DA SILVA LEAL |
| 237 | 570 679 103 15 | CONCEIÇAO DE MARIA DE O. COSTA |
| 238 | 113 302 952 34 | CONCEICAO PATRIOTA FERREIRA |
| 239 | 204 879 322 34 | CONCEICAO RUBIA LIMA DE SOUZA |
| 240 | 350 738 022 68 | CREONICE DAVID CAMPOS |
| 241 | 617 825 804 68 | CREUZA ANDRADE SILVA |
| 242 | 816 761 072 15 | CRISTHIANILMA S DOS S NOGUEIRA |
| 243 | 749 475 752 04 | CRISTIANE SANTOS SILVA |
| 244 | 717 514 912 34 | CRISTIELEN H. FARIAS BEZERRA |
| 245 | 860 714 672 68 | CRISTILIANE RIBEIRO RODRIGUES |
| 246 | 656 832 692 53 | CYNTHIA MARIA VIEIRA DA SILVA |
| 247 | 341 256 982 87 | DALVA SALES DOS REIS |
| 248 | 220 104 082 68 | DALVANI APARECIDA DE FRANÇA |
| 249 | 192 160 332 15 | DALVANI FERREIRA DA SILVA |
| 250 | 600 396 202 04 | DALZILENE OLIVEIRA B. LOPES |
| 251 | 711 471 282 00 | DANIEL PEREIRA DOS SANTOS |
| 252 | 629 328 372 49 | DANIELA DIAS MOREIRA |
| 253 | 973 606 600 25 | DANIELA RAMONA DIETER BECKER |
| 254 | 793 467 072 91 | DANIELLE FERNANDES SILVA |
| 255 | 480 896 564 04 | DANUBIA MEDEIROS BEZERRA |
| 256 | 848 247 437 53 | DARCILENA DAS GRACAS MIELKE |
| 257 | 292 672 264 87 | DARCILENE DE SOUZA BEZERRA GAL |
| 258 | 188 902 532 15 | DAVI MAURICIO DA SILVA |
| 259 | 944 923 871 53 | DAYANE CRISTINA DE ANDRADE FERRAZ |
| 260 | 438 295 892 04 | DEANE DE SENA PACHECO |
| 261 | 220 243 442 91 | DEBORA CASSIA FARIAS BRASIL |
| 262 | 787 445 041 87 | DEBORA DIAS RODRIGUES |
| 263 | 623 884 442 68 | DEBORA LAURO MAIA |
| 264 | 369 855 549 20 | DEIR XAVIER DA SILVA DO CARMO |
| 265 | 843 820 742 15 | DEIVE A. ALVES DOS SANTOS |
| 266 | 395 315 709 49 | DEJANIR DALMORO |
| 267 | 422 185 942 34 | DENIR SILVEIRA |
| 268 | 561 592 857 34 | DENISE BASTOS PINHEIRO |
| 269 | 331 093 972 34 | DENISE DE ASSIS RIBEIRO |
| 270 | 787 809 692 91 | DENISE LIMA GONÇALVES |
| 271 | 408 616 352 72 | DENISE MARTINS DA SILVA |
| 272 | 116 555 932 34 | DEOLINDA DE F. DE SA PESSOA |
| 273 | 567 659 082 34 | DEOSMAR JOSE DA COSTA |
| 274 | 601 946 502 00 | DEYSE CRISTINA GARCIA DA SILVA SANTOS |
| 275 | 589 186 712 53 | DIANA CAMPOS FONTES |
| 276 | 286 703 532 53 | DILENA ALVES DA SILVA |
| 277 | 326 518 302 59 | DILMA MARIA DA SILVA |
| 278 | 230 280 501 10 | DILMA MARINHO DE AZEVEDO |
| 279 | 204 460 042 00 | DILSE ROCHA DO AMARAL |
| 280 | 390 611 599 20 | DINA LOPES DE LIMA |
| 281 | 797 843 999 20 | DINEIA RODRIGUES DA ROCHA |
| 282 | 314 734 821 00 | DIONISIA APARECIDA CORREIA |
| 283 | 357 403 291 91 | DIRCE MARINHO DE AZEVEDO |
| 284 | 611 310 912 72 | DIVINA APARECIDA FELICIO |
| 285 | 486 333 642 04 | DIVINA J. DE S. RAMOS FERREIRA |
| 286 | 220 059 862 91 | DIVINALUZ DA SILVA |
| 287 | 565 052 482 34 | DJAINE FERREIRA MENDES MERA |
| 288 | 558 643 092 49 | DJENANE MIRANDA DE ARAUJO |
| 289 | 656 372 402 72 | DORACI NEIMOG |
| 290 | 326 775 612 04 | DORALICE ALVES MENDONCA |
| 291 | 566 906 734 72 | DORALICE VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA |
| 292 | 438 237 182 15 | DORCILEIA MARIA SILVA |
| 293 | 710 430 802 44 | DORIS GOMES BARBOSA |
| 294 | 712 999 983 72 | DUCILENE PEREIRA |
| 295 | 457 606 242 53 | DULCILÉIA G. C. RODRIGUES |
| 296 | 317 018 682 53 | DULCILENE SARAIVA REIS |
| 297 | 466 183 252 34 | DULCILIA CELESTINO DA SILVA |
| 298 | 605 598 532 20 | EDEMAR BARANOSKI |
| 299 | 334 662 621 00 | EDGLEY BENICIO DE BRITO |
| 300 | 438 028 262 72 | EDIANE FARIAS DANTAS |
| 301 | 161 989 132 87 | EDILAMAR NEVES DE SOUZA |
| 302 | 386 157 892 15 | EDILEIDE MARQUES LIMA COELHO |
| 303 | 605 895 402 97 | EDILENE FERREIRA GAMA VELOZO |
| 304 | 238 119 601 30 | EDILENE ROCHA ALBRES |
| 305 | 510 170 322 20 | EDILENILCE RODRIGUES DE SOUZA |
| 306 | 272 349 912 04 | EDILSON FOGACA |
| 307 | 229 142 852 72 | EDILSON MOTA LIMEIRA |
| 308 | 283 574 502 53 | EDIMAR OLIVEIRA |
| 309 | 396 062 363 15 | EDIMILSON DE SOUZA MACEDO |
| 310 | 272 339 362 34 | EDINA NEVES DOS SANTOS |
| 311 | 674 973 302 68 | EDINEIA FERREIRA DA S. BATISTA |
| 312 | 251 274 112 53 | EDINEIDE BRIGIDA BARBOZA SOUZA |
| 313 | 347 912 052 00 | EDINEIDE G.DE BRITO DO CASAL |
| 314 | 113 516 832 68 | EDINILCE BARBOSA PINHEIRO |
| 315 | 597 297 082 15 | EDISON MONTEIRO DE OLIVEIRA |
| 316 | 190 134 503 34 | EDNA ANTONIA LOPES DA SILVA |
| 317 | 350 821 512 15 | EDNA MACIEL DE OLIVEIRA |
| 318 | 402 722 572 49 | EDNA NEVES DOS REIS |
| 319 | 586 041 462 53 | EDNALDO GOMES DO CARMO |
| 320 | 420 210 902 30 | EDNEIA CRISTINA MICHELETO |
| 321 | 716 066 702 63 | EDNEIA MAIA DAMASCENO |
| 322 | 409 463 392 87 | EDNEY MELO DOS SANTOS |
| 323 | 457 576 822 72 | EDNILSA MARIA DE OLIVEIRA ABREU |
| 324 | 597 301 022 87 | EDNIRA ARAUJO SANTOS |
| 325 | 339 320 184 00 | EDSON CARLOS CABRAL |
| 326 | 568 197 574 68 | EDSON DA SILVA SANTOS |
| 327 | 667 417 852 72 | EDUARDO ANTUNES DE OLIVEIRA |
| 328 | 367 820 252 72 | EDUARDO AUGUSTO M. DE S. JUNIO |
| 329 | 210 591 102 10 | EDUARDO DE PAULA MENEZES |
| 330 | 599 621 432 68 | EDVALDO AMERICO NETO |
| 331 | 954 034 424 72 | EDVANIA DA SILVA |
| 332 | 596 328 872 04 | ELAINE GONCALVES NIZA DE SOUZA |
| 333 | 761 506 744 87 | ELAINE MARIA LOPES DE CARVALHO |
| 334 | 389 005 302 59 | ELANI AMARAL DO CARMO FEITOZA |
| 335 | 896 726 582 49 | ELANI RODRIGUES LACERDA SANTOS |
| 336 | 905 979 234 34 | ELANIA MARIA DE F. FONSECA |
| 337 | 419 851 842 49 | ELCILENE NEVES DE ARAUJO RIBAS |
| 338 | 883 343 177 00 | ELCIO RODRIGUES CORREA |
| 339 | 340 704 512 34 | ELENA GUARIENTI LUTZ |
| 340 | 287 955 392 04 | ELENI DE FATIMA VIANA |
| 341 | 289 012 312 04 | ELENICE ALVES CORDEIRO GONCALVES |
| 342 | 271 696 692 34 | ELENILDA TERTO DE LIMA DA SILVA |
| 343 | 597 105 272 15 | ELENILDE DE OLIVEIRA NUNES |
| 344 | 794 467 442 53 | ELESSANDRA REIS BATISTA |
| 345 | 283 823 402 10 | ELIA MARA COUTINHO TEIXEIRA |
| 346 | 421 548 202 04 | ELIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA |
| 347 | 605 810 342 87 | ELIAM MOURA DOS SANTOS OLIVEIRA |
| 348 | 683 577 452 53 | ELIANE APARECIDA CARDOSO |

| Ord | CPF | Nome |
|---|---|---|
| 349 | 470 945 752 20 | ELIANE BARBOSA PAIXAO |
| 350 | 493 317 361 34 | ELIANE DIAS FERREIRA MALALA |
| 351 | 839 008 102 49 | ELIANE DOS SANTOS RIBEIRO |
| 352 | 632 327 072 20 | ELIANE MARQUES DE LIMA |
| 353 | 251 276 912 72 | ELIANE MARTINS DAMACENA |
| 354 | 763 898 202 91 | ELIANE RAMOS DOS SANTOS |
| 355 | 762 507 092 15 | ELIANY ALONSO PAULA |
| 356 | 420 031 802 49 | ELIAS FERREIRA DA SILVA |
| 357 | 620 203 582 04 | ELIAS GONCALVES PEREIRA |
| 358 | 386 792 802 91 | ELIBENAI DE BARROS |
| 359 | 867 130 782 49 | ELIENAI AGUIAR DE ASSIS |
| 360 | 203 102 422 15 | ELIETE CAMPOS DAVES |
| 361 | 330 688 282 87 | ELIETE NASCIMENTO LOPES BARBOS |
| 362 | 220 941 802 04 | ELIO OLIVEIRA CUNHA |
| 363 | 656 383 872 34 | ELISABETE DOS SANTOS |
| 364 | 381 744 724 87 | ELISABETE S. A. FARIA NEVES |
| 365 | 612 222 162 72 | ELISANDRA ESTEVES BRAGA |
| 366 | 629 331 752 15 | ELISANGELA DE PAULO RIBEIRO |
| 367 | 875 118 601 25 | ELISANGELA HERNANDES PIVOTTI |
| 368 | 563 279 602 78 | ELISANGELA LIMA DE MENDONÇA |
| 369 | 578 547 342 91 | ELISETE ORTIS DA ROCHA RAMOS |
| 370 | 268 531 593 49 | ELISETE PORTELA FONTENELE |
| 371 | 420 993 152 72 | ELISETHE LOURENCO DA S.ROSA |
| 372 | 847 696 294 00 | ELIVANIA MELO PEIXOTO |
| 373 | 421 637 812 91 | ELIZA CARVALHO DO N. MOURA |
| 374 | 390 248 062 91 | ELIZABETH PEREIRA SANTANA |
| 375 | 409 655 972 53 | ELIZANETE VIEIRA RIBEIRO |
| 376 | 523 405 622 87 | ELIZÂNGELA DE SOUZA BERNALDINO |
| 377 | 615 368 062 34 | ELIZANGELA DOS SANTOS PEREIRA |
| 378 | 635 216 602 49 | ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS |
| 379 | 780 462 897 87 | ELIZETE GORZA |
| 380 | 221 943 982 87 | ELSON ARAUJO DA SILVA |
| 381 | 369 215 302 30 | ELSON ROGERIO FERREIRA NUNES |
| 382 | 204 275 572 91 | ELZA DE CASTRO |
| 383 | 386 800 332 00 | ELZA FERNANDES OLIVEIRA |
| 384 | 329 662 022 20 | ELZA HELENA APARECIDA DIAS GIROLA |
| 385 | 565 707 672 91 | EMERSON PEREIRA DE CARVALHO |
| 386 | 778 062 042 53 | EMERSON SOUSA MATIAS |
| 387 | 599 642 352 91 | EMILENI DE PAULA MELO SILVA |
| 388 | 386 363 362 87 | EMILSON RODRIGUES DOS SANTOS |
| 389 | 617 481 532 34 | ENDERSON DE SOUZA PESSOA |
| 390 | 642 927 469 15 | EONICE TROMNINI DOS SANTOS |
| 391 | 386 991 172 72 | EPIFANIA BARBOSA DA SILVA |
| 392 | 572 952 202 91 | ERCILIA GOMES DE CARVALHO |
| 393 | 656 940 822 49 | ERIKA GOMES SAMPAIO |
| 394 | 139 429 722 04 | ERILENE FCA OLIVEIRA SILVEIRA |
| 395 | 220 177 472 20 | ERINETE SILVA |
| 396 | 708 295 432 87 | ERLANE CONCEIÇAO SANTOS MOTA |
| 397 | 143 148 942 53 | ERLI DA SILVA BRITO |
| 398 | 594 103 881 04 | ERODIANY JULIETA C. S. DIBBERN |
| 399 | 595 964 812 15 | ESDRIANA BERNARDES DA COSTA |
| 400 | 389 762 182 72 | ESTELIANA FREITAS GUARATES |
| 401 | 565 085 732 68 | EUDILEIA BERTO GARCIA |
| 402 | 667 434 272 68 | EUDOXIA JULIANA DIAS FERNANDES |
| 403 | 760 721 342 20 | EUNICE TAVARES DOS SANTOS |
| 404 | 599 651 002 25 | EVA RAMOS DA SILVA |
| 405 | 211 734 192 68 | EVALDO EWERTON ANGELIN MORAES |
| 406 | 862 373 652 49 | EVELIN CHRISTINA KUHN DA SILVA |
| 407 | 596 389 312 72 | EVERALDO COSTA |
| 408 | 751 970 652 49 | EVERTON VITOLA CAPELETI |
| 409 | 791 818 052 68 | FABIANA DE OLIVEIRA ROMUALDO |
| 410 | 768 112 552 34 | FABIANA DOS S. PESSOA NOGUEIRA |
| 411 | 599 655 922 68 | FABIANE DE QUEIROZ MACEDO |
| 412 | 685 850 632 20 | FABIANE SAMARA M. L. FERNANDES |
| 413 | 370 690 049 15 | FABIO ANTONIO ATANAZIO |
| 414 | 430 371 514 04 | FABIO LOPES TRINDADE |
| 415 | 670 808 982 34 | FABIOLA RAMOS DA SILVA |
| 416 | 653 074 022 87 | FABRÍCIO POSTIGO MOREIRA |
| 417 | 887 919 392 91 | FANCLIENE DE SOUSA BATISTA |
| 418 | 272 217 922 91 | FELISBERTO RODRIGUES DA SILVA |
| 419 | 832 874 182 20 | FLAVIA DA SILVA BENFICA |
| 420 | 518 028 212 87 | FLAVIA KELMA DOS SANTOS SILVA |
| 421 | 739 053 302 10 | FLAVIANO DE PAULA |
| 422 | 409 467 202 82 | FLAVIO ANTONIO RODRIGUES ABRAÃ |
| 423 | 720 932 852 15 | FLEUKES FORNAZIERI DE OLIVEIRA |
| 424 | 258 402 232 04 | FORTUNATO BERNARDO NETO |
| 425 | 630 669 712 87 | FRANCENILDES MACEDO DOS SANTOS |
| 426 | 820 280 874 04 | FRANCIANA S. DE NOVAES SALES |
| 427 | 617 341 872 04 | FRANCILENE DOS SANTOS TRINDADE |
| 428 | 286 459 872 87 | FRANCIMAR CHAVES LEVINO |
| 429 | 608 147 992 72 | FRANCIMAR S. COSTA |
| 430 | 675 288 212 68 | FRANCIMEIRE COUTINHO LAVAREDA |
| 431 | 643 576 192 20 | FRANCINEI FERREIRA DA SILVA |
| 432 | 576 225 404 63 | FRANCINES MARIA DOS SANTOS |
| 433 | 709 724 942 00 | FRANCINETE EVANGELISTA DOS SAN |
| 434 | 286 340 202 15 | FRANCINETE PEREIRA DA SILVA |
| 435 | 508 000 192 53 | FRANCINETE VALERIA A.S.GARCIA |
| 436 | 360 241 122 20 | FRANCISCA ADELGUNDES S. DE OLI |
| 437 | 362 544 873 49 | FRANCISCA ASSUNCAO DO NASCIMEN |
| 438 | 409 404 462 00 | FRANCISCA AUGUSTA DA SILVA SANTOS |
| 439 | 191 241 122 91 | FRANCISCA BRITO SALES |
| 440 | 634 753 082 15 | FRANCISCA DA SILVA TAVEIRA |
| 441 | 930 720 402 06 | FRANCISCA DAS CHAGAS P N. NETA |
| 442 | 386 880 182 00 | FRANCISCA EVA XAVIER DA COSTA |
| 443 | 237 252 654 53 | FRANCISCA FERNANDES CARVALHO |
| 444 | 417 211 521 72 | FRANCISCA GOMES DA SILVA |
| 445 | 642 847 944 34 | FRANCISCA ILDETE P. DA SILVA |
| 446 | 289 797 452 49 | FRANCISCA LUSIA SERRAO FERREIR |
| 447 | 559 735 582 15 | FRANCISCA MARIA DA SILVA DIANA |
| 448 | 622 586 722 87 | FRANCISCA MARIA DE JESUS DOS S |
| 449 | 223 472 323 04 | FRANCISCA MARIA DE L. JANOCA |
| 450 | 563 829 362 00 | FRANCISCA MARIA GOMES |
| 451 | 126 212 168 03 | FRANCISCA OTACINEIDE P OLIVEIR |
| 452 | 478 014 922 34 | FRANCISCA RENATA M DE ASSUNÇÃO |
| 453 | 637 967 672 49 | FRANCISCA ROBERTA J. BEZERRA |
| 454 | 717 105 312 15 | FRANCISCA RODRIGUES DE ARAUJO |
| 455 | 280 402 282 04 | FRANCISCA SHEILA A DE C PILATI |
| 456 | 722 611 023 72 | FRANCISCA SILVIA V. DA SILVA |
| 457 | 803 542 208 10 | FRANCISCA SUELI CANTAREIRA |
| 458 | 221 282 802 06 | FRANCISCA VALDECIRA FDC RAMOS |
| 459 | 613 392 532 91 | FRANCISCO AMERICO MARTINS MORA |
| 460 | 317 032 833 68 | FRANCISCO AUGUSTO SILVA |
| 461 | 297 030 776 68 | FRANCISCO CARLOS DE SOUZA MONTEIRO |
| 462 | 115 374 182 20 | FRANCISCO CARLOS G. DA SILVA |
| 463 | 130 171 364 34 | FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA |
| 464 | 162 933 042 68 | FRANCISCO DE ASSIS H. SIQUEIRA |

| Ord | CPF | Nome |
|---|---|---|
| 465 | 206 934 274 34 | FRANCISCO DE ASSIS LIMA |
| 466 | 141 719 614 91 | FRANCISCO DOS PRAZERES DAS CHA |
| 467 | 203 134 382 34 | FRANCISCO GRACIA CELESTINO |
| 468 | 351 333 922 49 | FRANCISCO HAROLDO ARAUJO VILAR |
| 469 | 743 760 122 20 | FRANCISCO JORGE DE O. NETO |
| 470 | 239 139 592 20 | FRANCISCO JOSE AMARAL DOS SANT |
| 471 | 580 203 142 53 | FRANCISCO LEONILSON C. DE SOU |
| 472 | 326 454 492 04 | FRANCISCO LOPES DA SILVA |
| 473 | 113 905 492 91 | FRANCISCO MANUEL DA SILVA |
| 474 | 325 997 903 44 | FRANCISCO MARQUELINO SANTANA |
| 475 | 139 020 162 72 | FRANCISCO SANTOS LIMA |
| 476 | 389 759 632 68 | FRANCISCO SILVA FELICIO |
| 477 | 390 617 442 53 | FRANCISCO SILVA LOPES |
| 478 | 248 916 812 68 | FRANCISCO SIQUEIRA |
| 479 | 616 826 082 04 | FRANCISCO VAL BRAZ DA SILVA |
| 480 | 996 137 942 04 | GABRIELE CRISTINA A. DE S. COU |
| 481 | 239 423 632 91 | GAUDENCIO NEGREIROS FERNANDES |
| 482 | 687 069 362 53 | GEANE DE CARVALHO LIMA |
| 483 | 592 688 242 72 | GEANILCE CAMILO FERREIRA |
| 484 | 486 329 532 49 | GECILENE LEMOS COSTA |
| 485 | 620 217 452 87 | GECILENE VASCONCELOS LIMA |
| 486 | 705 002 822 34 | GEISIELI RIBEIRO DA SILVA |
| 487 | 624 627 332 72 | GEIVANI PINTO DE SOUZA SILVA |
| 488 | 991 244 086 20 | GELDIANE DE SABINO DE OLIVEIRA |
| 489 | 271 696 772 53 | GENECIR REGINALDO PEREIRA |
| 490 | 422 410 222 68 | GENI FERREIRA DOS SANTOS |
| 491 | 210 552 119 34 | GENOVEVA GONÇALVES BRASILEIRO |
| 492 | 472 093 489 72 | GENY FELIX PESSOA CAMPAGNOLLI |
| 493 | 203 930 242 53 | GENY PEREIRA DOS SANTOS |
| 494 | 386 108 762 68 | GEORGIA CLAUDIA DA SILVA OLIVE |
| 495 | 486 296 002 25 | GEOVANI AFONSO DIAS |
| 496 | 491 336 834 68 | GERALDA MARIA DE ARAUJO |
| 497 | 343 349 048 15 | GERALDO MAGELA DE MENEZES |
| 498 | 815 783 182 20 | GERLLIANY FERNANDES DE LIMA |
| 499 | 421 638 702 00 | GIGLIANE CRISTINA A. ALENCAR |
| 500 | 667 462 642 20 | GIGLIANE R. DO NASCIMENTO |
| 501 | 248 812 442 72 | GILBERTO RIBEIRO DA SILVA |
| 502 | 691 660 211 20 | GILCY LAINE FLORES DOS SANTOS |
| 503 | 161 684 532 53 | GILDA GOMES DE MENEZES |
| 504 | 527 212 489 87 | GILDETE MIRANDA DE SOUZA |
| 505 | 486 215 959 15 | GILDETE PEREIRA DOS SANTOS |
| 506 | 662 391 332 72 | GILDO FRANCISCO DOS ANJOS |
| 507 | 709 764 492 34 | GILIANE SILVA PAIZANTE |
| 508 | 479 100 704 20 | GILMAR NAPOLEAO DOS SANTOS |
| 509 | 601 987 102 91 | GILMARA AGUIAR DE SOUZA |
| 510 | 702 613 932 00 | GILMARIO DE SOUZA FRANÇA |
| 511 | 523 800 174 68 | GILMARIO OLIVEIRA DE AZEVEDO |
| 512 | 658 383 512 68 | GILVAN VASCONCELOS GOMES |
| 513 | 818 285 432 68 | GILVANA SILVA PONTES |
| 514 | 338 789 514 34 | GILVANDA DIAS BRITO |
| 515 | 371 569 503 04 | GILVANIA MESQUITA BRANDAO |
| 516 | 674 010 072 15 | GISELE DOS SANTOS |
| 517 | 616 348 242 53 | GISELLE DE MORAIS BRITTO |
| 518 | 715 935 432 04 | GISLENE RODRIGUES NAVAS |
| 519 | 648 560 542 87 | GIUCILANE DA SILVA DALBEM |
| 520 | 518 185 312 91 | GLEICE ROCA DIONIZIO |
| 521 | 702 221 184 15 | GLÓRIA DE LOURDES F. DE LIMA |
| 522 | 254 816 733 04 | GONCALO MONTEIRO SOARES |
| 523 | 672 697 532 53 | GRACIELA TAIS DOS SANTOS |
| 524 | 220 899 002 10 | GRACIETE RAMOS DAS NEVES |
| 525 | 408 821 362 91 | GRACITA STRESSER GALVAO |
| 526 | 709 773 212 15 | GRAZIELA CARVALHO DA COSTA |
| 527 | 438 110 862 00 | GUACYARA BARBOSA GORAYEB |
| 528 | 682 383 042 53 | GUSTAVO CUNHA MARGONAR |
| 529 | 326 363 002 44 | HELAINE TRAJANO DE OLIVEIRA SI |
| 530 | 494 516 501 72 | HELEN LUCY DOS S. LESNIESKY |
| 531 | 408 522 532 49 | HELENA DA SILVA SANTANA |
| 532 | 389 675 372 04 | HELENA KREUZBERG |
| 533 | 740 340 652 49 | HELIDA SANTOS NUNES |
| 534 | 422 555 702 20 | HELIO DE ARAUJO CARNEIRO |
| 535 | 593 558 322 49 | HILDINAIR FEITOZA MONTEIRO |
| 536 | 115 393 052 87 | HONORATO ALVES DO NASCIMENTO FILHO |
| 537 | 346 044 642 00 | HORANDA FERREIRA DE S. MOREIRA |
| 538 | 757 047 652 20 | HUGO ZANOLI GONCALVES |
| 539 | 219 571 424 72 | HUMBERTO VIANA DA SILVA |
| 540 | 470 742 723 53 | IALETE SOUZA SANTOS |
| 541 | 798 791 103 82 | IARA CATIA SOARES FERREIRA |
| 542 | 593 559 642 34 | IDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA |
| 543 | 389 052 642 04 | ILDA MATEUS DE MATOS |
| 544 | 418 799 372 04 | ILDA SIVIRINA DE ARAUJO |
| 545 | 587 658 404 53 | ILMA CANDIDO VELOSO |
| 546 | 478 564 322 68 | ILSE LAURI LEANDRO |
| 547 | 599 704 722 91 | ILZA CASIMIRO DA COSTA |
| 548 | 350 124 122 49 | ILZA RODRIGUES DA SILVA |
| 549 | 285 875 292 34 | INACIA MARIA FREITAS GUTERRES |
| 550 | 709 784 682 87 | INEIDE DA SILVA SOARES |
| 551 | 289 826 142 49 | INES PEREIRA |
| 552 | 188 930 662 20 | INES TREVIZANE SANTOS |
| 553 | 634 796 132 68 | IOLANDA CAMELO DE CARVALHO VIA |
| 554 | 421 217 102 30 | IOLANDA MARIA COSMO |
| 555 | 884 509 459 68 | IONA CRISTINA MARQUES |
| 556 | 599 289 302 44 | IONAN SANTOS DE FARIA |
| 557 | 639 635 072 68 | IONIRA MELO DA SILVA |
| 558 | 220 230 892 04 | IRACI DIAS DOS SANTOS |
| 559 | 236 797 351 20 | IRACI TAVARES DA SILVA |
| 560 | 312 977 732 68 | IRACY PAULINA BARBOSA |
| 561 | 432 194 381 72 | IRAN CARDOSO BILHEIRO |
| 562 | 587 841 872 04 | IRANA APARECIDA CORDEIRO VIANA |
| 563 | 643 421 156 20 | IRANY DE OLIVEIRA LIMA MORAES |
| 564 | 686 826 892 00 | IRENILDA LEITE FERREIRA SILVA |
| 565 | 566 142 762 04 | IRES KRUGER |
| 566 | 203 642 882 72 | IRONETE GONCALVES SANTOS |
| 567 | 692 398 512 91 | ISA VIEIRA DE SOUZA |
| 568 | 326 842 232 20 | ISABEL FERREIRA DE ALCANTARA |
| 569 | 421 299 402 00 | ISABEL RODRIGUES PESSOA |
| 570 | 653 633 962 20 | ISADORA SILVA SANTOS |
| 571 | 385 907 352 49 | ISAURA GONCALVES DA FONSECA |
| 572 | 418 832 762 68 | IVAILDO ISAIAS PEREIRA |
| 573 | 203 150 582 34 | IVAN DA CONCEICAO MALTA |
| 574 | 271 868 304 04 | IVANALDO LEITE DA SILVA |
| 575 | 270 085 922 72 | IVANE KULL DE ALMEIDA |
| 576 | 485 987 552 49 | IVANEIDE ALVES DE LIMA |
| 577 | 694 227 292 20 | IVANEIDE DE SOUZA PASSOS |
| 578 | 662 440 642 91 | IVANETE MARIA VITURINO |
| 579 | 566 710 242 00 | IVANI APARECIDA GOVEIA SAVIOLI |
| 580 | 622 302 804 06 | IVANIZE FABIANNE F DE CARVALHO |

| Ord | CPF | Nome |
|---|---|---|
| 581 | 315 615 862 34 | IVETE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA |
| 582 | 424 401 659 72 | IVETE LUCIA BRANDALISE |
| 583 | 709 795 102 87 | IVILIANE GLAUCE S. DE FRANÇA |
| 584 | 592 752 942 91 | IVONDICLEIA RODRIGUES DA SILVA |
| 585 | 712 910 404 04 | IVONE ALVES DE LIMA |
| 586 | 183 510 852 00 | IVONE ALVES FERREIRA |
| 587 | 386 145 022 49 | IVONE DO SOCORRO MENDONÇA QUEI |
| 588 | 585 672 242 68 | IVONE LUIZ |
| 589 | 421 637 062 49 | IVONEIDE DOS SANTOS GONÇALVES |
| 590 | 458 431 633 34 | IVONEIDE MORAIS DA CUNHA |
| 591 | 408 433 352 20 | IVONEIDE SILVA DE MELO |
| 592 | 934 180 435 34 | IVONETE BATISTA SANTA ROSA GOM |
| 593 | 224 049 612 68 | IVONETE DA SILVA DAMIAO |
| 594 | 251 274 622 49 | IVONETE DE JESUS PEREIRA |
| 595 | 756 924 572 53 | IZABEL CORREIA DA PAIXAO |
| 596 | 583 198 322 68 | IZABEL CRISTINA DE CARVALHO |
| 597 | 848 538 752 04 | IZABELA MARIA DE F. PINHO |
| 598 | 162 923 082 00 | IZANEIDE DA LUZ GUIMARAES |
| 599 | 588 674 732 04 | JACQUELINE REJANE C. DA SILVA |
| 600 | 359 116 382 15 | JADER REGO RIBEIRO |
| 601 | 386 769 232 72 | JADYAEL CRISTINA DA SILVA MAGA |
| 602 | 594 908 102 15 | JAIR VALERIO |
| 603 | 422 483 372 72 | JAIRO ALVES ROQUE |
| 604 | 595 983 012 49 | JAKELINA PEREIRA DOS SANTOS |
| 605 | 701 077 772 15 | JANA GUSMAO DUTRA DE LIMA |
| 606 | 351 449 392 87 | JANAINA DAS GRACAS SOUSA |
| 607 | 861 332 332 49 | JANAINA FERREIRA DE LIMA VÉRAS |
| 608 | 877 395 342 34 | JANAINA MORAES S. MATORNES. |
| 609 | 845 259 912 91 | JANAINA ROCHA DE ALENCAR |
| 610 | 386 972 542 72 | JANCINEIDE MARIA DA SILVA |
| 611 | 409 515 882 49 | JANDERNOURA ARAUJO RODRIGUES A |
| 612 | 581 351 112 15 | JANDERSON RIBEIRO SA |
| 613 | 816 758 872 68 | JANE ARRUDA DOS SANTOS |
| 614 | 260 066 852 72 | JANE MEIRE SALDANHA DE SOUZA |
| 615 | 390 037 792 87 | JANE SUZI DE AZEVEDO ROSSMANN |
| 616 | 421 881 212 87 | JANETE PEREIRA BOSCO |
| 617 | 457 499 652 87 | JANILCE ZARCO DE OLIVEIRA |
| 618 | 790 128 502 82 | JANILENE MONTEIRO NERY |
| 619 | 638 324 704 25 | JANILSON RIBEIRO BATISTA |
| 620 | 883 289 292 87 | JANIO GRIGORIO DA SILVA |
| 621 | 629 278 922 53 | JAQUELINE MARQUES DIAS |
| 622 | 113 429 432 87 | JARDELINA VALENTE DOS SANTOS |
| 623 | 590 607 272 15 | JARLANA DAS GRAÇAS ALVES S. DA |
| 624 | 289 762 072 20 | JEAN GARGARIM CARVALHO DA S N |
| 625 | 419 985 022 87 | JEANE DA SILVA LOPES |
| 626 | 408 864 502 25 | JEANE DAS CHAGAS GOMES |
| 627 | 392 678 492 04 | JEDSON RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA |
| 628 | 315 930 202 44 | JEFFERSON RIAN FERREIRA DA SIL |
| 629 | 133 097 814 53 | JEOVA DA SILVA MOTA |
| 630 | 107 137 351 04 | JESUS ROSA DA ROCHA |
| 631 | 870 372 627 49 | JOANA D ARC RODRIGUES DA SILVA |
| 632 | 373 165 243 91 | JOANA D ARC VIEIRA DE CARVALHO |
| 633 | 599 733 312 49 | JOANA DARC BRASIL DE CARVALHO |
| 634 | 422 557 402 49 | JOANA DARC DO N. GOMES SILVA |
| 635 | 229 507 451 72 | JOANA MACHADO DE SOUZA |
| 636 | 326 603 323 04 | JOAO ALVES ARAUJO |
| 637 | 250 741 214 34 | JOAO BATISTA BARBOSA |
| 638 | 351 192 682 34 | JOAO BATISTA DA CRUZ |
| 639 | 161 807 122 04 | JOAO BATISTA DE CASTRO FERREIR |
| 640 | 640 458 039 04 | JOAO BATISTA DE LIMA |
| 641 | 305 558 922 04 | JOAO BATISTA PEREIRA |
| 642 | 396 096 264 91 | JOAO BATISTA PEREIRA |
| 643 | 113 349 752 72 | JOAO CELESTE DA SILVA |
| 644 | 179 902 702 34 | JOAO DUARTE MOREIRA |
| 645 | 456 758 212 87 | JOAO FERNANDES DE LIMA |
| 646 | 493 404 252 00 | JOAO HERBETY PEIXOTO DOS REIS |
| 647 | 422 622 082 04 | JOAO LUIZ SCHNEIDER |
| 648 | 202 660 904 78 | JOAO MARIA GALDINO DE MORAIS |
| 649 | 139 652 712 53 | JOAO MATOS CORREA |
| 650 | 327 784 226 68 | JOAQUIM TEIXEIRA FILHO |
| 651 | 638 009 692 20 | JODEIZ MEIRELES DA CRUZ |
| 652 | 365 659 204 78 | JOEL BALDUINO DA SILVA JUNIOR |
| 653 | 192 029 202 06 | JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA |
| 654 | 326 766 622 87 | JOELMA DE FREITAS OLIVEIRA |
| 655 | 649 262 652 49 | JOELMA FERREIRRA DOS S. ABREU |
| 656 | 645 467 644 72 | JOELMA FONSECA DE OLIVEIRA |
| 657 | 591 753 892 15 | JOELMAR FERREIRA DA SILVA |
| 658 | 267 444 494 00 | JOELSON CHAVES DE QUEIROZ |
| 659 | 758 838 134 53 | JOELZA DOS SANTOS SILVA |
| 660 | 457 293 102 00 | JOICE FERNANDES DA SILVA FARIAS SANTOS |
| 661 | 701 606 272 49 | JOICE UCHOA MARTINS MENDONÇA |
| 662 | 329 656 302 44 | JOILDSON FREITAS DE SOUZA |
| 663 | 649 264 352 68 | JONAS ANTONIO |
| 664 | 594 363 442 87 | JORDANE CELINA DA SILVA |
| 665 | 533 035 804 30 | JORGE LOURENCO DA SILVA |
| 666 | 220 640 602 00 | JORGE LUIZ DA SILVA |
| 667 | 423 852 457 87 | JORGE LUIZ TEIXEIRA DA SILVA |
| 668 | 284 869 602 82 | JORGE RICARDO S. DOS SANTOS |
| 669 | 202 716 892 34 | JORGE TAPUDIMA |
| 670 | 884 258 194 15 | JOSE ALESSANDRO SILVA BESERRA |
| 671 | 248 935 443 49 | JOSE ALVES ARAUJO |
| 672 | 162 936 572 68 | JOSE AUGUSTO CHAVES RICA |
| 673 | 453 391 989 87 | JOSE BENTO DOS SANTOS |
| 674 | 952 130 407 30 | JOSE CARLOS GANDA |
| 675 | 258 003 022 00 | JOSE CLEBIS |
| 676 | 203 076 082 04 | JOSE DA SILVA RAMALHO SOBRINHO |
| 677 | 150 934 841 72 | JOSE DE ANCHIETA PINHEIRO |
| 678 | 317 334 921 00 | JOSE DOS REIS MOREIRA |
| 679 | 233 496 204 00 | JOSE EDMILSON DE LIMA FILHO |
| 680 | 378 154 314 53 | JOSE FAUSTINO DA ROCHA |
| 681 | 581 729 634 91 | JOSE GOMES DE BRITO |
| 682 | 219 399 183 91 | JOSE IVA BEZERRA SOARES |
| 683 | 302 256 984 04 | JOSE JORIO GOMES DOS SANTOS |
| 684 | 519 568 022 15 | JOSE LUIZ DOS SANTOS |
| 685 | 190 484 912 15 | JOSE MARIA CELESTINO DE CARVAL |
| 686 | 203 866 562 15 | JOSE MARIA DE LIMA BEZERRA |
| 687 | 119 307 052 04 | JOSE NAZARENO C. DA SILVA |
| 688 | 162 292 152 68 | JOSE OLIVEIRA DA SILVA |
| 689 | 181 718 854 20 | JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS |
| 690 | 472 092 249 04 | JOSE PEREIRA DOS SANTOS |
| 691 | 650 125 182 68 | JOSE RODRIGO DA S. RONDON |
| 692 | 632 629 832 68 | JOSE SILVA DO NASCIMENTO |
| 693 | 252 283 232 87 | JOSE SOUZA DE MORAIS |
| 694 | 459 003 883 87 | JOSE ZACARIAS SANTOS |
| 695 | 704 593 632 04 | JOSELI DA SILVA SOUZA |
| 696 | 658 631 192 68 | JOSELINA GASPAR DE OLIVEIRA |

| Ord | CPF | Nome |
|---|---|---|
| 697 | 389 190 012 00 | JOSELITA FELIX DA SILVA |
| 698 | 855 451 554 49 | JOSETE ARAUJO DE QUEIROZ SOUZA |
| 699 | 420 134 612 91 | JOSIANE APARECIDA SCHMOLLER |
| 700 | 361 653 282 53 | JOSINEIDE MACENA DA SILVA |
| 701 | 422 197 012 04 | JOSINO MARCIO DE OLIVEIRA |
| 702 | 420 791 792 68 | JOVANILDA SOUZA DOS A. SILVA |
| 703 | 485 732 212 91 | JUCICLEIDE THEODORO DA SILVA |
| 704 | 203 988 322 34 | JUCILEIDE FERREIRA DE SOUZA |
| 705 | 706 371 212 87 | JUCILENE FREITAS DE OLIVEIRA |
| 706 | 350 898 652 72 | JUCILENE GRAMINHOLI DOS SANTOS |
| 707 | 732 924 862 20 | JUCINEIA REIS LOPES |
| 708 | 509 216 144 20 | JUDAS TADEU PAES FREIRE |
| 709 | 289 752 352 20 | JUDITE APARECIDA BIET |
| 710 | 442 320 711 72 | JUDITE HELENA PEREIRA DE OLIVE |
| 711 | 592 868 572 68 | JUDITH DOS SANTOS CAMPOS |
| 712 | 349 374 042 53 | JULIA MARIA MERCADO F. DE OLIV |
| 713 | 299 089 652 04 | JULIA MIRANDA PEREIRA |
| 714 | 657 179 882 49 | JULIAN LEANDRO PESSOA DO NASCI |
| 715 | 925 826 302 25 | JULIANA DE MATOS C.FIGUEIREDO |
| 716 | 998 977 252 53 | JULIANA MENDONCA DE OLIVEIRA |
| 717 | 833 838 241 87 | JULIANA TEOTONIO DE MELO |
| 718 | 699 395 002 20 | JULIANNA FRANCISCA SIQUEIRA |
| 719 | 565 739 792 49 | JUNIOR CESAR SANCHES |
| 720 | 166 824 832 87 | JURACY QUEIROZ F. DE OLIVEIRA |
| 721 | 880 178 002 82 | JUSCILEIA SANTOS COSTA |
| 722 | 282 333 442 49 | JUSSARA ASSMANN DE ALMEIDA |
| 723 | 801 300 706 53 | JUSSARA BEATRIZ UZAI |
| 724 | 512 532 322 53 | JUSSARA Z. S. FALCAO PEREIRA |
| 725 | 772 502 902 82 | KAREN NOGUEIRA DA SILVA |
| 726 | 736 635 492 91 | KARLLA MARIANA GONCALVES AIDAR |
| 727 | 340 884 152 72 | KARY JEAN FALCAO GONCALVES |
| 728 | 661 583 542 87 | KATIA GOMES CARDOZO |
| 729 | 575 501 822 72 | KATIA POMPEO FARINHA |
| 730 | 341 321 042 49 | KATIA R. DOS SANTOS ALMEIDA |
| 731 | 604 414 962 53 | KATIA SILENE LIMA GONÇALVES |
| 732 | 578 076 632 00 | KATIUSCIA N. MESQUITA PEREIRA |
| 733 | 654 372 682 20 | KATIUSCIA VALERIA M DA SILVA |
| 734 | 618 814 902 97 | KEILA CORREIA DA SILVA |
| 735 | 386 152 822 34 | KEILAH DA CRUZ PAIXÃO |
| 736 | 777 242 672 00 | KELCIANE BASTOS PEREIRA |
| 737 | 517 830 702 00 | KELEN C. CAVALCANTE MARTINS |
| 738 | 653 912 332 91 | KELEN DOS SANTOS MONTEIRO |
| 739 | 220 741 202 49 | KELLOISA CARIOCA DE HOLANDA FE |
| 740 | 419 537 032 91 | KELLY REGINA FELIX FONTINELLI PIRES |
| 741 | 808 413 412 49 | KELMA THYZAH VIEIRA SANTOS |
| 742 | 652 553 802 53 | KETIANE SILVA DE OLIVEIRA |
| 743 | 654 374 972 53 | KEZIA MARAZONA LEANDRO SANTOS |
| 744 | 387 061 802 72 | LAIR MARTINS RAMOS |
| 745 | 191 253 802 49 | LAIS REIS DE CASTRO |
| 746 | 515 565 452 15 | LAIZ DE FRANCA MOREIRA LINHARE |
| 747 | 421 108 902 15 | LAIZIR PEREIRA DA C GARCIA |
| 748 | 617 723 302 30 | LAUDAIR CLAUDIO DE OLIVEIRA |
| 749 | 505 557 153 53 | LAURA DE JESUS RIBEIRO |
| 750 | 237 199 072 87 | LAURA ELOISA DOS SANTOS RIOS C |
| 751 | 509 685 642 91 | LAURA PATRICIA LOBO DE SOUZA |
| 752 | 612 785 052 53 | LAZARA ADELINO ANGELO |
| 753 | 246 069 362 15 | LEIA BATISTA LEITE |
| 754 | 712 067 872 87 | LEIA CRISTINA MIQUELINO |
| 755 | 508 261 902 00 | LEIA FROTA LIMA |
| 756 | 709 886 172 34 | LEIDE JESUS DOS SANTOS |
| 757 | 670 174 602 00 | LEIDIANA MENDES DE SOUZA |
| 758 | 420 001 222 72 | LEILA CASTRO DE M. RODRIGUES |
| 759 | 422 095 362 00 | LEILA MARIA OLIVEIRA P TAVARES |
| 760 | 350 876 922 49 | LEIRYVANDA ANDRADE LEMOS MELO |
| 761 | 359 226 132 00 | LENI DE SOUZA COSTA |
| 762 | 361 604 404 97 | LEODIGO MATIAS DE QUEIROZ |
| 763 | 334 794 536 00 | LEONINA RODRIGUES M DE SOUZA |
| 764 | 202 248 181 04 | LEONIR FRAZAO |
| 765 | 667 532 442 04 | LETICIA C. FERNANDES GONÇALVES |
| 766 | 512 980 581 04 | LIANA SILVA DE ALMEIDA |
| 767 | 286 601 102 34 | LIANE MARIA BRANDALISE ALVES |
| 768 | 672 850 152 53 | LIDIA MARIA DE ALMEIDA CUNHA |
| 769 | 629 673 632 00 | LIDIANA DA CRUZ P. BARROSO |
| 770 | 955 682 803 63 | LIDIANA RAPOSO SOARES NOGUEIRA |
| 771 | 669 440 822 68 | LIDIANE SILVA DOS SANTOS GASPA |
| 772 | 315 593 362 34 | LIGIANE ELIZA DE ALMEIDA |
| 773 | 220 915 053 15 | LILANIA MENEZES GOMES |
| 774 | 629 287 832 53 | LILIANE DA SILVA GUIMARÃES |
| 775 | 644 491 062 53 | LILIANY AURORA MOREIRA |
| 776 | 272 415 562 91 | LINDAEMBERGER UCHOA |
| 777 | 764 534 647 72 | LINDALVA GUSMAO GURGEL |
| 778 | 581 497 752 34 | LINDAMAR BARBOSA LACERDA MONTE |
| 779 | 950 423 692 87 | LINDON KENNEDY DA SILVA COSTA |
| 780 | 629 783 494 68 | LINDOVAL RUFINO DOS SANTOS |
| 781 | 591 847 602 49 | LIZANE DE PAULA PESSOA CORREA |
| 782 | 640 238 772 04 | LODEISON FERNANDES DA SILVA |
| 783 | 578 847 652 68 | LOREDA ZORAIA OLIVEIRA DE CAR |
| 784 | 250 294 968 82 | LOURDES CRISTINA SANTANA SILVA |
| 785 | 468 977 552 49 | LOURDES KALCK MARQUES |
| 786 | 420 350 232 20 | LOURDES PAULA DA L. DOS SANTOS |
| 787 | 566 824 922 00 | LOURDISMAR PAULA DA LUZ |
| 788 | 346 100 572 04 | LOURISMAR DA SILVA BARROSO |
| 789 | 387 112 812 00 | LOURIVAL DE ASSIS ANDRADE |
| 790 | 614 239 472 15 | LOURIVALDO FERREIRA BARROS |
| 791 | 951 079 403 15 | LUANNA CANDEIRA MACEDO |
| 792 | 813 544 952 68 | LUCAS SANTOS VERONESE VARANDA |
| 793 | 747 487 852 68 | LUCELIA CRISTINA FERREIRA |
| 794 | 559 685 112 49 | LUCENIRA VERAS BRANDAO |
| 795 | 590 797 899 68 | LUCIA HELENA ROBERTO |
| 796 | 412 222 023 87 | LUCIA MARIA L. CAMPELO DA SILV |
| 797 | 607 501 892 15 | LUCIA REIS DA SILVA |
| 798 | 315 490 632 00 | LUCIA REJANE TRIGUEIRO DA SILV |
| 799 | 422 090 992 34 | LUCIANA ANDREIA HOLTZ |
| 800 | 746 149 402 34 | LUCIANA PERES CARDOSO LIMA |
| 801 | 600 468 132 68 | LUCIANA SIERRA NASCIMENTO |
| 802 | 571 026 862 34 | LUCIANE LINA FERREIRA DE S. DI |
| 803 | 596 651 222 15 | LUCIANE RENATA BURG |
| 804 | 422 318 762 72 | LUCIANO FRANCISCO |
| 805 | 412 285 882 87 | LUCIBET VICENTIN |
| 806 | 485 902 742 68 | LUCIENE MARIA DA SILVA |
| 807 | 709 907 942 53 | LUCILENE FERREIRA DE ARAUJO |
| 808 | 161 992 512 53 | LUCILENE GASTAO HONORATO |
| 809 | 626 023 812 68 | LUCILENE GOMES FERNANDES AGUIAR |
| 810 | 346 039 052 20 | LUCILENE PEIXOTO DOS REIS |
| 811 | 286 142 752 34 | LUCILIA DUARTE DE A. CUELLAR |
| 812 | 709 908 592 15 | LUCIMAR APARECIDA DE SOUZA MACEDO |

| Ord | CPF | Nome |
|---|---|---|
| 813 | 379 870 894 00 | LUCIMAR DE MORAES PATRICIO GODOY |
| 814 | 486 072 402 00 | LUCIMAR PERONDI SILVA |
| 815 | 398 080 094 68 | LUCIMAR QUEIROZ DE OLIVEIRA |
| 816 | 421 673 612 20 | LUCIMAR ROCHA FINOTTI |
| 817 | 743 017 642 91 | LUCINEIA DE SOUZA PIRES |
| 818 | 312 481 602 15 | LUCINEIDE ALVES DA COSTA |
| 819 | 539 530 884 91 | LUCINETE MARIA DE MELO |
| 820 | 640 633 309 82 | LUCY MARA CAMACHO |
| 821 | 409 336 522 91 | LUIZ ANTONIO DOS SANTOS |
| 822 | 559 804 229 00 | LUIZ CARLOS ANTUNES |
| 823 | 340 735 902 00 | LUIZ CARLOS DA SILVA |
| 824 | 192 203 322 72 | LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA |
| 825 | 316 934 582 68 | LUIZ CARLOS MACIEL |
| 826 | 409 582 212 00 | LUIZ RODRIGUES DE L |
| 827 | 386 360 342 72 | LUIZA DA SILVA TEIXEIRA |
| 828 | 220 229 882 72 | LUIZA DE MARILAC ARAUJO PONTE |
| 829 | 359 349 482 53 | LUIZA DOMINGOS NASCIMENTO |
| 830 | 420 460 922 87 | LUIZA RAMOS DE LIMA |
| 831 | 421 276 029 00 | LURDES MORVAN |
| 832 | 682 965 172 72 | LUSENI ALVES DE OLIVEIRA |
| 833 | 385 642 622 15 | LUSIVALDA ALVES DE ARAUJO |
| 834 | 326 445 402 59 | LUZIA CLARA DE OLIVEIRA |
| 835 | 203 114 862 15 | LUZIA DA CONCEICAO ALVES |
| 836 | 361 025 553 68 | LUZIA DE MARIA CUNHA |
| 837 | 737 087 804 00 | LUZIA FERNANDES BEZERA |
| 838 | 594 194 666 04 | LUZIA MARIA DOS ANJOS SILVA |
| 839 | 715 355 512 91 | LUZIA ROSA DE ARAUJO |
| 840 | 271 706 402 87 | LUZINETE ALVES DINIZ DA CONCEICAO |
| 841 | 300 192 062 91 | LUZINETE FERREIRA DA S LOPES |
| 842 | 893 842 702 10 | MACIELE FERREIRA DO NASCIMENTO |
| 843 | 286 433 642 15 | MAGALI RODRIGUES DA SILVA MOTA |
| 844 | 742 675 154 68 | MAGDA MARIA DE FRANÇA |
| 845 | 568 439 682 87 | MAGNOLIA SANTANA DE SOUZA |
| 846 | 825 143 992 20 | MAIQUE NELSON C. DE CARVALHO |
| 847 | 857 227 582 72 | MAIRÚCIA DE O. RABELO SILVA |
| 848 | 420 995 872 72 | MALDER GARCIA DOS SANTOS |
| 849 | 171 629 632 34 | MALZIRA DOS SANTOS MONTEIRO |
| 850 | 436 544 874 91 | MANOEL LEANDRO FILHO |
| 851 | 273 128 101 44 | MANOEL RODRIGUES |
| 852 | 615 530 002 00 | MANOEL SUAREZ SANCHEZ |
| 853 | 198 341 952 49 | MARA BATISTA DE LIMA FREIRE |
| 854 | 192 085 452 53 | MARA REGINA CUNHA DA SILVA |
| 855 | 685 319 312 15 | MARCELE SANTANA FERREIRA |
| 856 | 389 343 962 53 | MARCELO FERREIRA DA SILVA |
| 857 | 237 194 782 20 | MARCELO LIMA DE ARAUJO |
| 858 | 596 694 032 00 | MARCIA ADRIANA SHOCKNESS DA SI |
| 859 | 636 058 992 34 | MARCIA AMORIM DE CARVALHO |
| 860 | 316 775 252 15 | MARCIA APARECIDA AMORIM |
| 861 | 271 686 382 20 | MARCIA CRISTINA DA SILVA DIAS |
| 862 | 350 345 482 91 | MARCIA DASCALAKIS FERNANDES |
| 863 | 386 087 582 53 | MARCIA DE AMORIM SOUZA |
| 864 | 499 094 282 53 | MARCIA PLASTER |
| 865 | 386 385 412 87 | MARCIA REGINA DA SILVA BORGES |
| 866 | 161 971 862 68 | MARCIA TEREZA B. DE OLIVEIRA |
| 867 | 709 941 612 04 | MARCILENE BARROS LUIZ |
| 868 | 786 441 432 04 | MARCONDE SOUZA DA SILVA |
| 869 | 928 245 104 63 | MARCONDES FIGUEIREDO BARBOSA |
| 870 | 607 950 936 91 | MARGARET DE SOUSA SANTOS MARTI |
| 871 | 828 901 372 87 | MARGARETE ZANATA DILL MOREIRA |
| 872 | 350 833 362 00 | MARGARETH FERREIRA BEZERRA |
| 873 | 239 011 102 59 | MARGARETH FLORES DEMETRIO |
| 874 | 625 423 892 68 | MARIA ADRIANA DIOGENIS DA SILVA GOMES |
| 875 | 258 997 083 87 | MARIA ALDENIRA SILVA COUTINHO |
| 876 | 592 979 302 63 | MARIA ALNECY AUGUSTA DE O SIL |
| 877 | 676 730 822 68 | MARIA ANGELA SIMONI ROCHA |
| 878 | 467 796 981 72 | MARIA APARECIDA CRUZ TELES |
| 879 | 341 186 672 15 | MARIA APARECIDA DA SILVA |
| 880 | 271 664 902 25 | MARIA APARECIDA DA SILVA II |
| 881 | 451 242 803 87 | MARIA APARECIDA DE CARVALH DUA |
| 882 | 271 742 472 53 | MARIA APARECIDA DOMINGUES |
| 883 | 486 248 882 04 | MARIA APARECIDA LEMOS |
| 884 | 915 854 817 34 | MARIA APARECIDA LOSS |
| 885 | 340 511 202 87 | MARIA APARECIDA MARTINS LISBOA |
| 886 | 308 526 926 68 | MARIA APARECIDA MARTINS PINTO LISBOA |
| 887 | 657 321 895 72 | MARIA APARECIDA PEREIRA DA SIL |
| 888 | 592 646 836 15 | MARIA APARECIDA RODRIGUES |
| 889 | 356 732 903 06 | MARIA APARECIDA VASCONCELOS |
| 890 | 386 260 392 04 | MARIA AUGUSTA DA S. L. E SILVA |
| 891 | 764 764 217 00 | MARIA AUGUSTA VENTURIM RODRIGU |
| 892 | 408 843 762 49 | MARIA AUXILIADORA COSTA |
| 893 | 631 635 352 91 | MARIA AUXILIADORA COSTA GONCAL |
| 894 | 203 838 782 68 | MARIA AUXILIADORA F. D. LOPES |
| 895 | 646 684 444 72 | MARIA AUXILIADORA G.DE FREITAS |
| 896 | 190 489 552 20 | MARIA AUXILIADORA S A GONCALVE |
| 897 | 161 997 902 00 | MARIA BERNADETE FACANHA BARROS |
| 898 | 408 443 402 78 | MARIA CARVALHO REIS FERRARI |
| 899 | 368 604 094 87 | MARIA CELIA DE SOUZA SILVA |
| 900 | 350 727 502 30 | MARIA CICERA ALEXANDRE DE MOURA |
| 901 | 312 246 872 72 | MARIA CILENE RIBEIRO |
| 902 | 575 548 702 20 | MARIA CLAUDIA DALICIO SOUZA |
| 903 | 631 638 102 68 | MARIA CLAUDIANA DA SILVA SOUSA |
| 904 | 703 580 442 00 | MARIA CLEIA DE OLIVEIRA |
| 905 | 570 387 402 53 | MARIA CLEYDE FERREIRA LEAO |
| 906 | 457 599 792 72 | MARIA CONCEICAO ALVES |
| 907 | 972 604 447 20 | MARIA CONCEICAO G. DE OLIVEIRA |
| 908 | 315 582 162 00 | MARIA CONCEICAO SOUZA OLIVEIRA |
| 909 | 149 397 202 25 | MARIA CORDEIRO DE AGUIAR |
| 910 | 422 713 982 15 | MARIA CRISTINA MEDEIROS DOS SANTOS |
| 911 | 629 349 292 72 | MARIA DA CONCEICAO COSTA FERNA |
| 912 | 272 395 192 87 | MARIA DA CONCEICAO LESSA DE SO |
| 913 | 389 527 182 91 | MARIA DA CONCEICAO M. DA COSTA |
| 914 | 286 289 182 72 | MARIA DA CONSOLAÇAO A. PEREIRA |
| 915 | 387 213 252 00 | MARIA DA PAIXAO GONCALVES DOS SANTOS |
| 916 | 379 981 964 91 | MARIA DA PENHA CANDIDO VELOSO |
| 917 | 479 593 806 78 | MARIA DAS G. F. V. DE CARVALHO |
| 918 | 686 895 354 20 | MARIA DAS GRACAS DE LACERDA |
| 919 | 421 711 802 34 | MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SEIXA |
| 920 | 389 260 752 49 | MARIA DAS GRACAS VIEIRA DE SOUZA |
| 921 | 341 262 362 87 | MARIA DAS NEVES LEITE MACIEL |
| 922 | 457 119 922 87 | MARIA DAS NEVES RODRIGUES MELO |
| 923 | 290 101 012 15 | MARIA DE FATIMA A. DE CASTRO |
| 924 | 113 942 932 91 | MARIA DE FATIMA DA SILVA |
| 925 | 242 284 782 04 | MARIA DE FATIMA DA SILVA |
| 926 | 408 845 702 15 | MARIA DE FATIMA F DE OLIVEIRA |
| 927 | 123 175 353 68 | MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA |
| 928 | 225 653 104 04 | MARIA DE FATIMA GUEDES DOS SANTOS |

| Ord | CPF | Nome |
|---|---|---|
| 929 | 348 418 652 68 | MARIA DE FATIMA MACIEL DA SILVA |
| 930 | 471 745 443 04 | MARIA DE JESUS RODRIGUES DE AL |
| 931 | 422 710 103 49 | MARIA DE LOURDES DE LIMA |
| 932 | 175 356 112 49 | MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA |
| 933 | 172 677 302 72 | MARIA DE LOURDES DOS SANTOS |
| 934 | 420 774 272 72 | MARIA DE LOURDES S. S. LIMA |
| 935 | 408 736 252 34 | MARIA DE NAZARE CORREA PEIXOTO |
| 936 | 290 306 762 72 | MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CUNHA |
| 937 | 162 586 302 00 | MARIA DIVINA JACOB DA SILVA |
| 938 | 632 723 182 91 | MARIA DO CARMO MELGAR GARCIA |
| 939 | 175 345 852 87 | MARIA DO CARMO MOREIRA DOS SANTOS |
| 940 | 389 502 352 34 | MARIA DO CARMO PEREIRA HERCULANO |
| 941 | 315 509 402 87 | MARIA DO CARMO SIQUEIRA GADELH |
| 942 | 636 981 702 30 | MARIA DO LIVRAMENTO ARAGAO COR |
| 943 | 203 816 032 53 | MARIA DO LIVRAMENTO CAMPOS |
| 944 | 220 226 002 15 | MARIA DO ROSARIO ALMEIDA DA SI |
| 945 | 387 222 082 91 | MARIA DO S. DA SILVA F.BARBOSA |
| 946 | 272 212 962 00 | MARIA DO SOCORRO DA COSTA SANT |
| 947 | 419 216 824 34 | MARIA DO SOCORRO FARIAS DE ARA |
| 948 | 402 690 274 91 | MARIA DO SOCORRO G RIBEIRO |
| 949 | 720 948 182 68 | MARIA DO SOCORRO G. DE SOUZA |
| 950 | 409 147 552 34 | MARIA DO SOCORRO LOPES SOARES |
| 951 | 715 878 884 91 | MARIA DO SOCORRO MEDEIROS |
| 952 | 256 557 603 04 | MARIA DO SOCORRO MELO DE CARVA |
| 953 | 453 921 453 53 | MARIA DO SOCORRO S. DOS SANTOS |
| 954 | 408 278 362 87 | MARIA DOMINGAS M. DOS SANTOS |
| 955 | 269 803 712 15 | MARIA DOS ANJOS PINHEIRO DE LI |
| 956 | 341 255 902 49 | MARIA DULCINEIA CARDOSO P.DA S |
| 957 | 219 739 542 49 | MARIA EDILEUSA DE OLIVERA FLORES |
| 958 | 445 170 763 34 | MARIA EDINEIDE A. DOS SANTOS |
| 959 | 249 112 163 87 | MARIA ELICLEIDE ALVES |
| 960 | 240 069 639 04 | MARIA EMILIA DIAS |
| 961 | 300 431 829 68 | MARIA EMILIA DO ROSARIO |
| 962 | 629 351 862 49 | MARIA EUNICE DA SILVA AMARAL |
| 963 | 133 920 422 34 | MARIA FELIX CARVALHO LIMA E SI |
| 964 | 237 937 322 15 | MARIA GIOVANNI OLIVEIRA DE ARA |
| 965 | 528 066 424 34 | MARIA GORETE DE SOUZA MARINHO |
| 966 | 203 175 902 78 | MARIA GRACIETE CARVALHO BARBOS |
| 967 | 409 766 702 59 | MARIA GRACINEA AGUIAR CARVALHO |
| 968 | 478 577 492 49 | MARIA GRACINEIDE RODRIGUES COS |
| 969 | 191 296 962 91 | MARIA GUILHERME CORREIA |
| 970 | 326 682 952 20 | MARIA HELENA DE ALMEIDA |
| 971 | 596 019 062 15 | MARIA HELENA JERONIMO DE ARAUJ |
| 972 | 383 980 363 20 | MARIA ILCA BARBOSA SIEBRA |
| 973 | 191 763 412 91 | MARIA INES LEITE DE LIMA |
| 974 | 677 539 579 53 | MARIA INES PEREIRA PIMENTEL SP |
| 975 | 222 458 553 53 | MARIA IRENILCE ARAUJO SOARES |
| 976 | 238 871 253 04 | MARIA JONACI SILVA SOUZA FURTA |
| 977 | 312 315 352 53 | MARIA JOSE ALVES |
| 978 | 224 708 594 68 | MARIA JOSE GOMES DE ALMEIDA |
| 979 | 351 186 792 49 | MARIA JOSE GUIMARAES |
| 980 | 195 864 772 15 | MARIA JOSE NOGUEIRA MUNIZ |
| 981 | 249 215 642 72 | MARIA JOSE RODRIGUES DE LIMA |
| 982 | 241 859 143 34 | MARIA JOSE RODRIGUES NEVES |
| 983 | 348 294 152 15 | MARIA JOSE RODRIGUES SILVA |
| 984 | 181 881 331 91 | MARIA JOSE STRANIERI |
| 985 | 546 420 609 44 | MARIA LAURA HANEMANN |
| 986 | 850 918 474 72 | MARIA LENILZA GURGEL SILVA |
| 987 | 326 304 252 15 | MARIA LENILZA S. DO NASCIMENTO |
| 988 | 469 454 152 87 | MARIA LOURDES PEREIRA MOTA |
| 989 | 559 290 440 15 | MARIA LUCIA C. GONÇALVES BRUM |
| 990 | 251 460 414 15 | MARIA LUCIA DE FATIMA ARAUJO |
| 991 | 107 275 742 72 | MARIA LUCIA VIANA DA SILVA |
| 992 | 457 386 022 34 | MARIA LUCIANE DE O. BARROS |
| 993 | 203 173 523 34 | MARIA LUCINEA GOMES DE MORAIS |
| 994 | 285 692 532 49 | MARIA LUIZA COELHO T. ARAÚJO |
| 995 | 142 958 902 78 | MARIA MADALENA LABORDA DE ARAU |
| 996 | 497 483 862 87 | MARIA MALTA DE SOUSA SILVA |
| 997 | 472 497 654 34 | MARIA MANAIDE DOS SANTOS D. DE |
| 998 | 283 047 302 78 | MARIA MÁRCIA A. B. DE MEDEIROS |
| 999 | 799 796 454 15 | MARIA MARTA DA SILVA COSTA |
| 1000 | 349 414 792 20 | MARIA MONICA ZIMMER S BIAVATTI |
| 1001 | 203 224 962 68 | MARIA NABIA FREITAS DE SA |
| 1002 | 350 901 892 34 | MARIA NAZIRA FREITAS DE SA |
| 1003 | 242 247 232 04 | MARIA OLINDA PINA |
| 1004 | 326 980 972 72 | MARIA PEREIRA DA SILVA |
| 1005 | 386 151 932 15 | MARIA PERPETUA RIBEIRO LACERDA |
| 1006 | 251 059 302 15 | MARIA RAIMUNDA C. DE A. LIMA |
| 1007 | 369 238 002 00 | MARIA RITA RODRIGUES C. DOS SA |
| 1008 | 498 973 572 20 | MARIA ROSA SILVA DOS SANTOS |
| 1009 | 499 406 782 15 | MARIA ROSIMEIRE N DA SILVA |
| 1010 | 389 749 162 15 | MARIA ROZILENE RODRIGUES PEREI |
| 1011 | 204 400 732 00 | MARIA RUZILEILA TAVARES RAMOSA |
| 1012 | 418 801 882 87 | MARIA SALETE DUQUES CAETANO |
| 1013 | 596 793 442 15 | MARIA SANDRA DE MORAES FREIRE |
| 1014 | 279 221 702 20 | MARIA SOCORRO DA SILVA ALVES |
| 1015 | 214 779 733 20 | MARIA SOCORRO DE SANTANA |
| 1016 | 421 728 452 72 | MARIA SOLANGE O. NEVES MONTEIR |
| 1017 | 107 069 762 15 | MARIA TERESA DE SOUZA |
| 1018 | 223 824 293 72 | MARIA VALDENEIDE FREIRE |
| 1019 | 220 508 762 20 | MARIA VANDA DOS SANTOS SANTIAG |
| 1020 | 618 264 132 00 | MARIA WILSILENE B. MENEZES |
| 1021 | 771 387 752 53 | MARIANA CHAVES ALMEIDA CAMPOS |
| 1022 | 242 211 983 20 | MARIANA MESQUITA BASTOS CRUZ |
| 1023 | 389 758 662 20 | MARICELIA DO LAGO MOREIRA PERE |
| 1024 | 489 052 911 04 | MARICELIA GALO ZAGONEL GRAEF |
| 1025 | 422 864 502 00 | MARICELIA SILVA DE OLIVEIRA |
| 1026 | 665 433 552 04 | MARILAINE MARTINI |
| 1027 | 146 865 288 52 | MARILEIA DOS SANTOS CARVALHO LIMA |
| 1028 | 386 928 562 15 | MARILEIA RODRIGUES ASSUNCAO |
| 1029 | 611 446 732 91 | MARILENE APARECIDA DIAS DO NASCIMEN |
| 1030 | 161 875 982 53 | MARILENE DE ALMEIDA REBELO |
| 1031 | 421 871 922 53 | MARILENE NOGUEIRA BATISTA FILH |
| 1032 | 421 909 242 00 | MARILENE QUARESMA DOS SANTOS |
| 1033 | 299 155 112 72 | MARILENE SENZARINE ALONSO |
| 1034 | 286 313 902 91 | MARILENE SILVESTRE MONTEIRO |
| 1035 | 386 903 222 72 | MARILENE TASSARO DE MORAIS |
| 1036 | 139 380 372 53 | MARILES DOS SANTOS DAMASCENO B |
| 1037 | 626 887 821 34 | MARILEY RONDON TAQUES FEITOSA |
| 1038 | 602 648 968 15 | MARINA APARECIDA GONDIM DA MOT |
| 1039 | 351 225 102 10 | MARINA RUELA DE OLIVEIRA ALVES |
| 1040 | 408 830 782 87 | MARINALVA DA COSTA |
| 1041 | 422 556 352 91 | MARINALVA NEVES BARROS LOPES |
| 1042 | 590 012 242 53 | MARINES FATIMA DUDEK |
| 1043 | 646 588 802 53 | MARINETE ALVES FERREIRA DE JESUS |
| 1044 | 386 230 722 00 | MARINEZ GOMES E SOUZA |

| Ord | CPF | Nome |
|---|---|---|
| 1045 | 221 389 352 72 | MÁRIO DA C. OLIVEIRA LIMA |
| 1046 | 573 227 402 20 | MARIONETE SANA |
| 1047 | 469 461 952 72 | MARISA MAGALHAES C. DE CARVALH |
| 1048 | 204 042 552 72 | MARISTELA BALBINOT |
| 1049 | 616 884 362 00 | MARIVALDA MESQUITA GUILARDUCCI |
| 1050 | 421 193 592 53 | MARIVALDA PIEDADE FREITAS |
| 1051 | 420 838 422 00 | MARIY KATHIA SANTANA FERREIRA |
| 1052 | 667 200 102 63 | MARIZETE NABI DE LIMA |
| 1053 | 592 026 702 00 | MARLEI DILL |
| 1054 | 420 821 102 49 | MARLENE CORDEIRO DE AGUIAR |
| 1055 | 497 756 002 78 | MARLENE DA SILVA GOMES CONRADO |
| 1056 | 871 538 587 68 | MARLENE DAS DORES MIELKE |
| 1057 | 348 811 742 15 | MARLENE FERREIRA DE C. ALVES |
| 1058 | 285 897 002 59 | MARLENE MARIA DOS SANTOS |
| 1059 | 497 833 352 00 | MARLENE MARIA DOS SANTOS |
| 1060 | 242 307 232 53 | MARLENE MUNIZ DE SOUZA |
| 1061 | 811 463 537 15 | MARLENE PATRICIO DA SILVA |
| 1062 | 285 901 472 15 | MARLENE RODRIGUES DA SILVA |
| 1063 | 457 384 672 72 | MARLI APARECIDA SEBRIAN DA SILVA |
| 1064 | 386 704 612 34 | MARLI BONOMI ZAMAI |
| 1065 | 967 154 488 68 | MARLI PEDROZO DE MORAES |
| 1066 | 409 629 972 34 | MARLI RIBEIRO DE SOUZA |
| 1067 | 203 986 202 10 | MARLILENE OMIDO GOMES |
| 1068 | 286 357 952 53 | MARLUCIA SOUZA FERREIRA |
| 1069 | 473 583 192 49 | MARLY DE LIMA RIBEIRO |
| 1070 | 349 120 702 97 | MARTA DE OLIVEIRA CRUZ |
| 1071 | 599 111 902 34 | MARTA MARIA NASCIMENTO DE SOUZ |
| 1072 | 669 331 702 25 | MARTA PACHECO DE BARROS |
| 1073 | 656 496 302 59 | MARTHA VIEIRA SOARES |
| 1074 | 770 247 102 68 | MAURICIO MALTA DE LIMA |
| 1075 | 400 526 309 78 | MAURO CELITO BORTOLOZZO |
| 1076 | 409 771 532 15 | MAURO JOSE DOS SANTOS |
| 1077 | 203 695 732 34 | MEIRE RUTE MARQUES MEDEIROS |
| 1078 | 594 980 992 00 | MEIRIAM LOPES DE ALMEIDA |
| 1079 | 470 819 612 15 | MEIRIZAN FILGUEIRA VAZ |
| 1080 | 162 671 172 00 | MENAHEM ABEN - ATHAR |
| 1081 | 523 873 482 49 | MICHAEL DOS SANTOS BRITO |
| 1082 | 589 081 452 49 | MICHELA DA SILVA ALBUQUERQUE M |
| 1083 | 718 133 902 82 | MICHELE TEIXEIRA DE OLIVEIRA |
| 1084 | 514 410 632 34 | MICHELINE BRAGA BRANDAO |
| 1085 | 568 876 472 49 | MICHELINE LOVO DORSCH |
| 1086 | 834 216 022 04 | MICHELLE BERNARDO MEDEIRA |
| 1087 | 760 817 372 68 | MICHELLE FRANCISCA GOMES DE AR |
| 1088 | 125 237 474 72 | MIGUEL FLORENTINO DE MELO |
| 1089 | 143 180 322 72 | MILTA MAFRA |
| 1090 | 354 873 210 00 | MILTON PIRES SOARES |
| 1091 | 731 550 042 15 | MIREIA RODRIGUES FERNANDES |
| 1092 | 720 610 142 91 | MIRIAN APARECIDA PARO NASCIMENTO |
| 1093 | 153 616 242 68 | MIRIAN BATISTA SANTOS |
| 1094 | 286 604 042 20 | MIRIAN CAMPOS DE OLIVEIRA |
| 1095 | 352 348 732 34 | MIRIAN GONCALVES DA SILVA |
| 1096 | 517 752 982 72 | MIRIAN HELOIZA DA SILVA GOES |
| 1097 | 620 085 522 68 | MIRIAN PEDRACA MACIEL DO NASCI |
| 1098 | 321 681 442 49 | MIZAEL DE SOUZA MARTINS |
| 1099 | 595 885 359 72 | MOISES DE MATTOS |
| 1100 | 390 732 702 00 | MOISES LOPES SOARES |
| 1101 | 408 100 112 04 | MONICA CRISTINA OLIVEIRA DE CA |
| 1102 | 386 120 032 53 | MONICA MARIA CUNHA SAMPAIO |
| 1103 | 518 384 604 97 | MONICA MARTINS DA SILVA FERRER |
| 1104 | 586 221 792 49 | MONIQUE BITENCOURT B. DA SILVA |
| 1105 | 694 272 162 04 | NADIA MAGNO FURTADO |
| 1106 | 307 728 852 49 | NADIR ROCHA DO NASCIMENTO |
| 1107 | 768 650 022 53 | NAFTALI SENA LIMA |
| 1108 | 579 885 442 68 | NANCI DE FATIMA ARAUJO CARAMELLO |
| 1109 | 193 566 762 91 | NARCIZA TEIXEIRA DE MOURA |
| 1110 | 704 341 822 49 | NAYRA MARIA PUQUERIA RIBEIRO D |
| 1111 | 251 549 154 53 | NECI AZEVEDO RODRIGUES |
| 1112 | 570 408 502 49 | NEIDE ALEXANDRE DO NASCIMENTO |
| 1113 | 421 750 702 04 | NEIDE MARILZA RIBEIRO DOS SANTOS CABRAL |
| 1114 | 243 919 996 68 | NEIDER DE OLIVEIRA F. SANTOS |
| 1115 | 286 712 012 87 | NEIL ARMSTRONG VELOSO FREIRE |
| 1116 | 177 567 312 04 | NEIY SOLANGE DE ARAUJO CASTILHO |
| 1117 | 574 468 068 34 | NELSON LUIZ RODRIGUES |
| 1118 | 243 567 004 49 | NELSON PEREIRA DA SILVA |
| 1119 | 192 041 592 00 | NELY DE SOUZA FREITAS CANTANHE |
| 1120 | 629 302 222 04 | NEREIDI ROCHA BUDNIAK |
| 1121 | 113 228 372 87 | NERSINA LOPES DE ANDRADE |
| 1122 | 326 300 692 49 | NEURACY FERREIRA MORAES |
| 1123 | 220 387 102 44 | NEUSA DE FATIMA DANIEL MATOS |
| 1124 | 191 284 792 20 | NEUSA MARIA DA SILVA |
| 1125 | 386 520 722 72 | NEUSA PASIAN |
| 1126 | 325 417 592 15 | NEUZA APARECIDA DA CRUZ |
| 1127 | 537 515 589 34 | NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA VI |
| 1128 | 626 783 299 68 | NEUZA RAQUEL DE FATIMA GAZOLLA |
| 1129 | 463 391 329 87 | NEUZITA HOLANDA DA SILVA |
| 1130 | 271 851 412 49 | NEYMA DOS SANTOS SILVA |
| 1131 | 238 985 502 49 | NEYRE DOS SANTOS SILVA |
| 1132 | 310 337 840 87 | NILCE MARIA BARELLA |
| 1133 | 286 373 212 91 | NILCE MARIA P TEIXEIRA |
| 1134 | 329 760 890 00 | NILCE ROOS SCHLENDER |
| 1135 | 421 869 782 53 | NILDA DA SILVA OLIVEIRA |
| 1136 | 350 145 202 00 | NILDO DA SILVA |
| 1137 | 162 935 762 68 | NILSON GONCALVES VIEIRA |
| 1138 | 350 891 992 72 | NILSON LOPES MOREIRA |
| 1139 | 326 654 582 68 | NILTA MOREIRA BRAGA NUNES |
| 1140 | 603 423 582 00 | NILVA JUNIAR CACIQUE FERNANDES |
| 1141 | 444 575 022 00 | NILVA MEDEIROS DE LIRA |
| 1142 | 517 751 742 04 | NIVIA MARIA MARTINS DE LIMA |
| 1143 | 592 072 302 59 | NOELIA DE BRITO SENA |
| 1144 | 348 725 152 34 | NOEMI BRAGA DE AQUINO |
| 1145 | 252 062 902 97 | NOEMI BRESSAMI DE FREITAS ALVES |
| 1146 | 172 647 312 00 | NOEVIL SALETE MARTINS |
| 1147 | 558 931 471 20 | NUBIA MARIA ROSA DE SOUSA |
| 1148 | 287 977 442 04 | NUBIA PASSOS PINHEIRO MORALI |
| 1149 | 135 215 782 91 | OBEDE RODRIGUES PEDRACA |
| 1150 | 366 350 739 49 | ODACIA HENRIQUE |
| 1151 | 421 642 492 91 | ODETE CARNEIRO PORTELA |
| 1152 | 167 187 714 49 | OLEGari 40 HORAS SEMANAISO LUDUGERO ESPINDOLA |
| 1153 | 242 524 172 87 | OLINDA LIMA MONTEIRO LACERDA |
| 1154 | 220 978 132 91 | ONEIDE BARBOSA DE JESUS |
| 1155 | 237 782 024 72 | ONILDO GUILHERME DA SILVA |
| 1156 | 220 123 112 53 | ORLANDO JOSE DE SOUZA |
| 1157 | 640 712 352 68 | OSIEL ANTONIO DOS SANTOS |
| 1158 | 220 127 102 04 | OSMARINA MARIA DE SOUZA |
| 1159 | 113 883 152 20 | OSMIRES CARVALHO DE MENDONCA |
| 1160 | 708 456 542 68 | OSVALDO PACHECO DE FARIA |

| Ord | CPF | Nome |
|---|---|---|
| 1161 | 421 732 302 63 | OTACINETE PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 1162 | 299 100 482 72 | OZANA APARECIDA AIRES |
| 1163 | 712 046 102 82 | PATRICIA DOS SANTOS LIMA |
| 1164 | 457 586 542 72 | PATRICIA GUEDES DE MELO |
| 1165 | 421 616 732 20 | PATRICIA NASCIMENTO DE SOUZA L |
| 1166 | 267 012 002 49 | PAULA FERNANDA PIO MACEDO BENA |
| 1167 | 790 558 422 49 | PAULA MICELENE CARVALHO NUNES |
| 1168 | 820 048 382 72 | PAULIANA APARECIDA DE BARROS M |
| 1169 | 592 094 962 72 | PAULINO FERNANDES |
| 1170 | 326 983 212 53 | PAULO HENRIQUE O. DA COSTA |
| 1171 | 508 230 943 91 | PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE LI |
| 1172 | 842 449 509 82 | PAULO JOSE BRANDALISE |
| 1173 | 114 144 302 30 | PAULO KLEBER BORGES DA SILVA |
| 1174 | 214 933 241 87 | PAULO LUIZ GAMBART |
| 1175 | 398 625 424 20 | PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO TORRES |
| 1176 | 363 678 509 53 | PAULO ROBERTO DOS SANTOS |
| 1177 | 827 804 047 87 | PAULO ROBERTO PEDRA |
| 1178 | 162 805 122 15 | PAULO SERGIO UASSACA CORTEZ |
| 1179 | 586 240 662 04 | PAULO SILVA COSTA |
| 1180 | 636 204 992 68 | PEDRO ADAO DE CANTALISTA LIMA |
| 1181 | 107 276 982 49 | PEDRO MIRANDA FERREIRA |
| 1182 | 422 224 782 00 | PERLA BRILHANTE FERREIRA |
| 1183 | 623 789 372 53 | PLACIDO JOSE DE CANTALISTA LIM |
| 1184 | 979 225 872 87 | POLIANA MACHADO DOS SANTOS |
| 1185 | 246 403 871 72 | POMPILIO TIBERIO GUSMAO |
| 1186 | 702 190 012 00 | PRISCILA OLIVEIRA LIMA MORAIS |
| 1187 | 866 396 682 20 | PRISCILA PONTES COSTA |
| 1188 | 719 967 882 72 | QUEILA EDUARDO DA SILVA |
| 1189 | 667 848 832 68 | QUEILA FERNANDES BELO |
| 1190 | 409 756 572 91 | QUEITE FERNANDES DE MOURA |
| 1191 | 478 030 292 72 | QUEZIA MEIR DE CASTRO DIÓGENES |
| 1192 | 457 112 592 53 | RAIMUNDA DA SILVA SANTOS |
| 1193 | 100 524 452 91 | RAIMUNDA DE CANTALISTA LIMA |
| 1194 | 371 895 812 00 | RAIMUNDA GRACIETE ALVES AZIEL |
| 1195 | 866 792 953 00 | RAIMUNDA ROZINETE MOREIRA CARM |
| 1196 | 422 394 003 15 | RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA |
| 1197 | 792 558 764 49 | RAIMUNDO NONATO FILHO |
| 1198 | 213 971 043 68 | RAIMUNDO NONATO FLORENC DA SIL |
| 1199 | 624 852 532 34 | RAIMUNDO NONATO LOPES FREIRE |
| 1200 | 615 193 672 87 | RAQUEL BARBOSA ARÊA |
| 1201 | 625 059 392 68 | RAQUEL FIGUEIREDO DE CARV. COS |
| 1202 | 632 541 661 91 | RAWLIAN CASTRO ALVES LEONEL |
| 1203 | 656 521 692 49 | REGIANE ALVES CHAGAS FRUTUOSO |
| 1204 | 816 298 852 15 | REGINA ALVES DE ARAUJO |
| 1205 | 289 720 152 53 | REGINA CLAUDIA RAMOS DA S. PES |
| 1206 | 615 651 802 91 | REGINA GIL COSTA LEVINO |
| 1207 | 340 975 382 68 | REGINALDO MEDEIROS DE LIMA |
| 1208 | 582 823 862 00 | REGINALDO RIBEIRO SILVA |
| 1209 | 448 193 666 53 | REGINETE PEREIRA N. PELLUCIO |
| 1210 | 816 554 878 68 | REINALDO CABRAL |
| 1211 | 408 440 802 68 | REINALDO CARNEIRO DE MORAIS |
| 1212 | 650 960 702 63 | REJANE OLIVEIRA DA SILVA |
| 1213 | 337 157 854 20 | REJANIA RODRIGUES NOBRE |
| 1214 | 585 454 172 68 | REMULO MARCIO GOMES DE OLIVEIR |
| 1215 | 606 059 872 20 | RENATA AUGUSTA BATISTA |
| 1216 | 182 974 044 04 | RIBAMAR JORGE DE ASSIS |
| 1217 | 419 868 142 20 | RINARA RIBEIRO REIS |
| 1218 | 585 638 222 68 | RITA DE CASSIA DE ANDRADE FREITAS |
| 1219 | 252 982 278 64 | RITA DE CASSIA LOURENCO DA SILVA |
| 1220 | 593 228 452 87 | RITA GRACAS BAHIA COSTA |
| 1221 | 348 718 022 72 | RITA MERCE DA SILVA AMANCIO |
| 1222 | 632 082 882 04 | ROBERT TAKESHI MURACAMI |
| 1223 | 619 788 502 63 | ROBERTA KEILY MEZABARBA |
| 1224 | 648 014 708 15 | ROBERTO BERNARDES DE SOUZA |
| 1225 | 389 391 342 49 | ROBERTO CARLOS DA SILVA |
| 1226 | 710 638 387 20 | ROBERTO TEIXEIRA DE MELO |
| 1227 | 267 016 262 20 | ROCILIA RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES |
| 1228 | 764 736 272 00 | RODRIGO TRAJANO DE C. ARAUJO |
| 1229 | 350 911 772 72 | ROGER ZAPATA LOPEZ |
| 1230 | 562 335 231 68 | ROLIVALDO DA COSTA QUEIROZ |
| 1231 | 734 812 892 00 | ROMISSON JOSE S. DA SILVA |
| 1232 | 641 413 146 68 | RONALDO JOSE DE PAULA |
| 1233 | 599 953 002 49 | ROSA DE JESUS PESSOA BARBOSA |
| 1234 | 350 348 402 78 | ROSA DOS SANTOS |
| 1235 | 324 014 183 34 | ROSA MARIA DOS SANTOS |
| 1236 | 103 222 482 72 | ROSA MARIA SALES DE LIMA |
| 1237 | 105 551 962 91 | ROSA SILVA SOUSA |
| 1238 | 395 246 043 53 | ROSALBA ARAUJO MORAIS |
| 1239 | 142 948 002 59 | ROSALINA DOMINGOS LOPES DA SIL |
| 1240 | 585 471 692 53 | ROSALINA GONCALVES DA C. DE CA |
| 1241 | 327 172 102 53 | ROSALINA NASCIMENTO DE OLIVEIR |
| 1242 | 409 031 412 72 | ROSANA DE OLIVEIRA MELO |
| 1243 | 161 984 842 20 | ROSANA SOCORRO A. DOS SANTOS |
| 1244 | 408 578 592 34 | ROSANE SEITZ MAGALHAES |
| 1245 | 319 292 302 49 | ROSANGELA CORRENTE |
| 1246 | 509 723 672 68 | ROSANGELA DA SILVA GIGLI |
| 1247 | 478 421 802 53 | ROSANGELA DE OLIVEIRA ROCHA |
| 1248 | 389 422 322 72 | ROSANGELA M. PEREIRA DOURADO |
| 1249 | 609 528 062 15 | ROSANGELA RODRIGUES SILVA MORAIS |
| 1250 | 249 644 173 87 | ROSANGELA XAVIER PALHANO |
| 1251 | 197 039 613 04 | ROSARIO DE MARIA FERRO VIEIRA |
| 1252 | 497 832 382 72 | ROSE MEIRE SANTANA |
| 1253 | 220 423 002 25 | ROSELANE RIVERO ABDELNOUR |
| 1254 | 256 144 102 44 | ROSELI DA SILVA MENDES |
| 1255 | 326 784 522 04 | ROSELI DAVIS DE LIMA |
| 1256 | 579 971 282 04 | ROSELI MARTINS |
| 1257 | 271 037 143 04 | ROSEMARY CHAVES BATISTA CAVALC |
| 1258 | 240 061 573 04 | ROSEMARY JOVINO DA SILVA |
| 1259 | 747 652 567 15 | ROSEMARY VALENTIM MARRA |
| 1260 | 348 702 022 04 | ROSEMEIRE FONTOURA |
| 1261 | 566 063 972 00 | ROSILANE LIMA DALBEM |
| 1262 | 622 244 922 00 | ROSILDA CIANQUETA C PESSOA |
| 1263 | 667 859 369 34 | ROSILDA COSTA CAMARGO |
| 1264 | 648 333 992 53 | ROSILENE APARECIDA PAULINO ROD |
| 1265 | 497 568 422 53 | ROSILENE DE SOUZA |
| 1266 | 677 053 832 68 | ROSILENE DE SOUZA LEMES |
| 1267 | 798 812 114 68 | ROSILENE FERREIRA DE S. VARGAS |
| 1268 | 290 457 382 87 | ROSILENE GOMES FERREIRA |
| 1269 | 585 639 702 91 | ROSILENE MEIRELLES SUDÁRIO |
| 1270 | 622 075 802 10 | ROSILENE SOUZA ALENCAR |
| 1271 | 149 464 672 20 | ROSIMAR IBIAPINA BATISTA |
| 1272 | 579 976 162 68 | ROSIMARA GOMES VITAL |
| 1273 | 256 090 172 20 | ROSIMARI STRABELLI FREIRE |
| 1274 | 514 571 802 00 | ROSIMEIRE MARIA LAUER |
| 1275 | 668 703 999 72 | ROSIMEIRI BRESSAN ABE |
| 1276 | 693 223 502 10 | ROSINALVA BORGES CRUZ |

| Ord | CPF | Nome |
|---|---|---|
| 1277 | 286 768 402 10 | ROSINEIA LIMA DOS SANTOS |
| 1278 | 192 184 782 49 | ROSINEIDE BARBOSA SENA DE SA |
| 1279 | 422 958 073 87 | ROSINEIDE MONTEIRO ALVES |
| 1280 | 674 383 002 00 | ROSINETE CAMARGO TORRES PINTO |
| 1281 | 569 515 904 00 | ROSSIELE FERNANDES DE ARRUDA |
| 1282 | 614 630 352 68 | ROZANGELA COUTINHO DA S. RODRI |
| 1283 | 712 342 332 15 | RUBIMEIRE FERREIRA DE QUEIROZ |
| 1284 | 350 905 702 30 | RUTE ARRAS BRITO |
| 1285 | 595 266 962 04 | RUTH NOGUEIRA GAMA |
| 1286 | 327 405 141 15 | SALETE BERGAMASHI |
| 1287 | 389 391 772 15 | SALETE VIEIRA LOPES |
| 1288 | 389 179 802 44 | SALOME CONDE SHOCKNESS |
| 1289 | 409 922 689 15 | SALVADOR PEREIRA DOS SANTOS |
| 1290 | 409 506 622 91 | SAMA COSTA GUEDES |
| 1291 | 738 780 142 87 | SAMARA HELANE LIMA NERES |
| 1292 | 386 994 352 15 | SAMIO RODRIGUES DA COSTA |
| 1293 | 946 839 132 91 | SAMIR SARAIVA DE O. LUSTOSA |
| 1294 | 409 035 082 49 | SAMUEL GONCALVES VIEIRA |
| 1295 | 390 234 941 72 | SANDRA ALVES DA CRUZ SILVA |
| 1296 | 599 971 172 04 | SANDRA APARECIDA SOUZA DA CRUZ |
| 1297 | 488 497 312 72 | SANDRA DA SILVA CARNEIRO |
| 1298 | 662 940 292 87 | SANDRA DE ALMEIDA |
| 1299 | 351 672 032 87 | SANDRA DE OLIVEIRA |
| 1300 | 282 874 678 02 | SANDRA FEITOSA DE SOUZA |
| 1301 | 369 516 092 68 | SANDRA GLAUCIA COSTA CAMPOS |
| 1302 | 220 559 402 87 | SANDRA HELENA B DE LIRA |
| 1303 | 485 919 122 68 | SANDRA HELENA LEMOS SANTOS |
| 1304 | 565 370 262 53 | SANDRA LIMA FERNANDES |
| 1305 | 329 581 372 87 | SANDRA MARIA DO CARMO SANTOS |
| 1306 | 437 896 922 04 | SANDRA NUNES VEIGA |
| 1307 | 581 925 492 91 | SANDRA REGINA BEZERRA CORREIA |
| 1308 | 426 747 359 53 | SANDRA SARA ANTUNES |
| 1309 | 586 881 702 82 | SANDRO DOS SANTOS PARDO |
| 1310 | 421 464 882 04 | SARA CUNHA |
| 1311 | 746 098 232 68 | SARA GRACIELI VERISSIMO PINTO |
| 1312 | 497 475 842 04 | SEBASTIANA MARIA MENDONCA |
| 1313 | 242 426 322 15 | SEBASTIAO ADAUTO FRANCA |
| 1314 | 420 023 702 49 | SEBASTIAO CARLOS TOSTA XAVIER |
| 1315 | 421 667 642 15 | SEBASTIAO DE LAVOR |
| 1316 | 204 859 642 87 | SEILA REGINA CORREA BESSA |
| 1317 | 569 252 802 97 | SELMA ALVES DA SILVA |
| 1318 | 251 020 012 72 | SELMA RIBEIRO SOARES |
| 1319 | 658 531 212 00 | SELMA RODRIGUES PINTO |
| 1320 | 308 715 572 15 | SERAIAS AILUD DA SILVA MARTINS |
| 1321 | 308 768 851 72 | SERGIO GIMENEZ L DE OLIVEIRA |
| 1322 | 162 701 262 15 | SERGIO LUIZ DA SILVA SANTANA |
| 1323 | 115 579 232 72 | SERGIO MONTENEGRO DE OLIVEIRA |
| 1324 | 294 716 991 34 | SEVERINA PIRES DE CARVALHO VAGULA |
| 1325 | 408 823 302 68 | SHEILA ANDREIA RIBEIRO |
| 1326 | 680 853 032 72 | SHEILA DE FARIA SANCHES |
| 1327 | 648 351 892 72 | SHIRLEI HOLANDA NERY |
| 1328 | 142 880 872 87 | SHIRLENY DE OLIVEIRA GUILLEN C |
| 1329 | 597 006 452 15 | SIDIGLEY CORREIA DE FIGUEIREDO |
| 1330 | 636 301 762 91 | SIDINEIA DA SILVA |
| 1331 | 775 896 372 20 | SIDNEI CORREA FIGUEIREDO |
| 1332 | 607 638 502 25 | SIDNEI COSTA DE OLIVEIRA RODRI |
| 1333 | 637 091 122 49 | SIDNEIA MARCELINO ARGEMIRO |
| 1334 | 159 460 882 20 | SILAS LUIZ BORGES DA CRUZ |
| 1335 | 629 533 469 53 | SILVANA CONCEICAO MOREIRA |
| 1336 | 597 562 922 53 | SILVANA CORREA LEITE SILVA |
| 1337 | 598 062 222 53 | SILVANIA GOES DA LUZ |
| 1338 | 386 381 422 34 | SILVIA GOMES ARAUJO |
| 1339 | 326 286 762 49 | SILVIA IVONE SOARES DE SOUZA |
| 1340 | 421 462 242 15 | SILVIA LOURENCO DE ARAUJO |
| 1341 | 204 437 902 30 | SILVIA REGINA THOMAZ DA SILVA |
| 1342 | 678 737 902 15 | SILVIO DOMINGUES RAMOS |
| 1343 | 517 662 052 91 | SIMEIA DE OLIVEIRA VAZ SILVA |
| 1344 | 272 155 982 68 | SIMONE MAGNOLIA D A KUBOTA |
| 1345 | 263 474 858 26 | SIMONE SEVERINA DE SOUZA SILVA |
| 1346 | 846 435 362 68 | SIMONE SILVA COSTA |
| 1347 | 327 122 602 44 | SIRLEIA FERREIRA COSTA |
| 1348 | 677 106 202 30 | SIVANILDO DE SOUSA MARTINS |
| 1349 | 643 140 652 49 | SOLANGE APARECIDA LOPES PEREIR |
| 1350 | 478 594 152 91 | SOLANGE APARECIDA SAWCZUK MONTEIRO |
| 1351 | 661 801 479 49 | SOLANGE NEVES |
| 1352 | 422 226 722 87 | SOLANGE NOGUEIRA CAVALCANTE |
| 1353 | 146 353 248 26 | SOLANGE TRAJANO DE ARAUJO NAS |
| 1354 | 329 644 982 53 | SOLENE REA DUQUE |
| 1355 | 302 174 902 04 | SONHA MARIA VIEIRA VENTURA |
| 1356 | 905 580 227 15 | SONIA CORDEIRO DE SOUZA |
| 1357 | 426 965 346 91 | SONIA IZABEL BARBOZA |
| 1358 | 597 023 462 15 | SONIA MARIA DE LANA |
| 1359 | 264 102 492 68 | SONIA MARIA DO CARMO SOUZA ARAUJO |
| 1360 | 135 377 868 16 | SONIA MARIA MOTA DE CASTRO |
| 1361 | 568 109 896 68 | SONIA MARIA VIEIRA |
| 1362 | 727 227 622 34 | SONISLEY FREITAS DA SILVA |
| 1363 | 656 547 142 87 | SORAIA MENDES GODINHO |
| 1364 | 219 711 292 91 | STANISLAU DE SENA BRITO |
| 1365 | 242 478 202 49 | STANLEY JORGE MALONEY |
| 1366 | 520 582 982 68 | STEFANNY FERREIRA ALENCAR |
| 1367 | 579 286 062 91 | STHELLA DE ALMEIDA SILVA |
| 1368 | 713 387 482 20 | SUELEN MAIA DE SOUZA SILVA |
| 1369 | 600 537 202 53 | SUELI PAVIDES ANASTACIO |
| 1370 | 220 432 842 15 | SUELIZE ROSE DO NASCIMENTO MAS |
| 1371 | 497 536 732 72 | SUENE CARMO DE SOUZA |
| 1372 | 770 233 072 49 | SUENE FIGUEIREDO ALENCAR |
| 1373 | 251 222 822 34 | SULENY CACIANO PONTES |
| 1374 | 286 504 502 10 | SULIDEIA CORADI RIBEIRO |
| 1375 | 644 139 262 34 | SUZANA DOS SANTOS PEREIRA |
| 1376 | 669 502 442 15 | SUZIELEN ANDRADE |
| 1377 | 227 759 513 68 | TADEMA MARIA SANTOS TRINDADE |
| 1378 | 885 122 152 91 | TAINARA F. B. DO N. NUNES |
| 1379 | 526 526 292 04 | TAISSA DO NASCIMENTO PEREIRA |
| 1380 | 272 108 392 91 | TAMARA VASCONCELLOS DE AZEVEDO |
| 1381 | 976 279 172 04 | TAMIRES GOMES DE A GONCALVES |
| 1382 | 377 664 302 15 | TANIA GUEDES DE OLIVEIRA |
| 1383 | 578 243 202 00 | TANIA REGINA LOPES DOS SANTOS |
| 1384 | 699 495 142 15 | TATIANA MARTINS FERNANDES |
| 1385 | 819 559 952 49 | TATIANE DA SILVA TAVARES |
| 1386 | 539 905 366 72 | TELMALICE MESQUITA GONTIJO |
| 1387 | 139 665 452 68 | TEREZINHA DA R AGUETONI DE OLIVEIRA |
| 1388 | 486 301 362 00 | THANIA KADMA SOUZA DE ARAUJO |
| 1389 | 124 875 203 10 | THELMA REGINA VIEIRA MARQUES |
| 1390 | 874 963 132 20 | TIAGO ALENCAR GONCALVES OLIVEIRA |
| 1391 | 701 776 432 34 | TUANE SANTOS ARAGAO |
| 1392 | 315 891 032 20 | TULIO NELIS LUIZ SOBREIRA |

| Ord | CPF | Nome |
|---|---|---|
| 1393 | 737 961 742 72 | UELITON SANTOS ROCHA |
| 1394 | 286 357 012 91 | UELTON DELIO RIBEIRO SALOMAO |
| 1395 | 715 402 532 87 | UGLANE MARIA DAMASCENO MARTINS |
| 1396 | 248 792 902 20 | ULCIMAR BALDUINO BARBOSA |
| 1397 | 441 596 172 04 | VALCELIA SAMPAIO PERES |
| 1398 | 497 590 942 15 | VALDECY DE JESUS RAMOS RIBEIRO |
| 1399 | 612 926 212 49 | VALDELICE GUIMARÃES PEREIRA |
| 1400 | 406 678 122 53 | VALDENOR FERREIRA DA CUNHA |
| 1401 | 299 101 532 20 | VALDILENE MARINHO DE OLIVEIRA |
| 1402 | 390 547 482 49 | VALDINEI DE SOUZA BRITO |
| 1403 | 409 459 952 53 | VALDIRENE BARBOSA FLAUSINO |
| 1404 | 190 856 212 91 | VALENTIM APARECIDO DE ALMEIDA |
| 1405 | 571 738 002 00 | VALERIA CRIST DE A.B. OLIVEIRA |
| 1406 | 720 609 056 72 | VALERIA CRISTINA PINHEIRO LAGE |
| 1407 | 571 260 702 68 | VALERIA DAUREA ALVES DE SOUZA |
| 1408 | 575 277 092 00 | VALESCA GALDINO LIMA VIEIRA |
| 1409 | 420 853 572 53 | VALMIR BATISTA DE SOUZA |
| 1410 | 572 390 022 68 | VALTEVIR ANDRADE NUNES |
| 1411 | 387 087 952 15 | VANDA GONCALVES LOURENCO |
| 1412 | 576 299 862 20 | VANDERLEI REGINO JOAO ROSA |
| 1413 | 438 218 122 49 | VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA |
| 1414 | 715 404 152 87 | VANDERLEIA RAMOS DA CRUZ |
| 1415 | 743 324 902 82 | VANDERLUCIA PRADO CAMILO |
| 1416 | 478 405 362 04 | VANEIDE GOMES DE SOUZA |
| 1417 | 926 522 476 20 | VANESSA LOPES DE BRITO RIBEIRO |
| 1418 | 732 075 432 00 | VANESSA PEDRAÇA SIQUEIRA |
| 1419 | 559 495 092 34 | VANESSA TRINDADE DE MELO |
| 1420 | 326 659 702 87 | VANETE DOS SANTOS |
| 1421 | 569 363 382 91 | VANGELA DE SOUZA NORMANDO |
| 1422 | 386 390 762 00 | VANGELA GONÇALVES |
| 1423 | 220 955 602 30 | VANIA MARIA DA SILVA |
| 1424 | 657 645 872 04 | VANILSON CRISTIANO OVIEDO SANT |
| 1425 | 421 948 062 53 | VANUSA ALVES SERAFIM |
| 1426 | 884 818 404 91 | VANUSA DE MENDONÇA SILVA |
| 1427 | 497 252 895 87 | VANUZA DE JESUS FIRMINO SANTOS |
| 1428 | 565 800 532 91 | VARCIRENE PEREIRA MAGALHAES |
| 1429 | 600 013 802 49 | VERA DOS SANTOS CORREA |
| 1430 | 340 651 992 04 | VERA LUCIA BORGES DA SILVA DE |
| 1431 | 427 384 909 72 | VERA LUCIA DA CRUZ RIBAS |
| 1432 | 698 208 562 72 | VERA LUCIA DA SILVA ONEZORG |
| 1433 | 391 102 142 91 | VERA LUCIA ISSLER BOTONI DA SI |
| 1434 | 593 358 582 34 | VERA LUCIA KOCHEN |
| 1435 | 421 679 222 72 | VERA LUCIA S. FREITAS FRAZÃO |
| 1436 | 219 758 842 72 | VERA LUCIA SOARES |
| 1437 | 422 393 112 15 | VERONICA DAMASCENO COSTA |
| 1438 | 422 851 512 68 | VILIAN FERREIRA DA SILVA SANTO |
| 1439 | 617 888 642 04 | VILMA HONORATO MONTEIRO |
| 1440 | 774 626 614 20 | VILMA MARIA DE ALMEIDA |
| 1441 | 389 496 362 04 | VILMAR VICENTE NARDINO |
| 1442 | 190 781 022 68 | VITALINA PEREIRA NETO |
| 1443 | 220 340 992 49 | VITORIA REGIA MUSTAFA |
| 1444 | 731 105 742 68 | VIVIAM MOTA DE MATOS |
| 1445 | 635 378 342 68 | VIVIANE DE SOUZA SANTOS |
| 1446 | 678 754 242 91 | VIVIANE SIMOES |
| 1447 | 220 373 902 97 | WALDA NOGUEIRA FROTA |
| 1448 | 192 030 712 53 | WALDEY MARCIAO DE MENEZES |
| 1449 | 114 141 892 49 | WALQUIMAR PRAIA CAMINHA |
| 1450 | 632 107 622 87 | WALYSON JOSLYSON A. DA CONCEIÇ |
| 1451 | 669 349 152 91 | WANDERLEI LUIZ DA CRUZ |
| 1452 | 617 892 672 34 | WANIA APARECIDA LEONCIO |
| 1453 | 526 526 532 53 | WELLEM SUELLEM SOUZA E SILVA |
| 1454 | 326 993 952 34 | WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA SALES |
| 1455 | 606 099 312 53 | WILDLENE VIEIRA TRAJANO |
| 1456 | 107 052 792 00 | WILES CAMILO DE OLIVEIRA |
| 1457 | 115 567 062 00 | WILLIAN BOMFIM ABREU |
| 1458 | 295 742 342 15 | WILMA DA SILVA DIAS |
| 1459 | 153 587 712 04 | WILMAR DE OLIVEIRA CORREA |
| 1460 | 287 954 822 53 | WILMAR MUNIZ |
| 1461 | 814 453 776 91 | WILSON CHAVES MERCES |
| 1462 | 175 091 651 72 | WILSON DIAS DE SOUZA |
| 1463 | 508 398 022 34 | YNARA SELMA DE FREITAS GONCALV |
| 1464 | 602 704 542 68 | YONG BRUNO GARCIAS MENEZES |
| 1465 | 579 342 822 49 | YURE BARRETO ZANATA |
| 1466 | 635 383 422 53 | ZAIRA APARECIDA C. DOS SANTOS |
| 1467 | 578 761 937 49 | ZELMA VERNECK L. DOS SANTOS |
| 1468 | 670 409 340 00 | ZEMMA ELVA RIVEROS OCHOUA |
| 1469 | 219 845 062 34 | ZENILDE MARIA CARVALHO DA SILVA |
| 1470 | 663 046 792 20 | ZENILDO BRASIL DA SILVA |
| 1471 | 286 076 602 25 | ZENITH DAS GRACAS CLARO CAMPOS |
| 1472 | 656 563 262 68 | ZILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS DE ANDRADE |
| 1473 | 361 656 382 87 | ZIUZANIA BENEDITO DOS SANTOS |
| 1474 | 741 915 004 49 | ZULEIDE MARIA LOPES DA SILVA |

## FEASE

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2017/SUPEL - RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 701/2016/SUPEL**

A Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a **Ata de Registro de Preços N.º 084/2017/SUPEL oriunda do Pregão Eletrônico N.º 701/2016/SUPEL,** Contratação de empresa especializada em serviços de impressão, cópia e digitalização com fornecimento de impressoras visando atender a necessidade das Unidades Socioeducativas e sede da FEASE, conforme estimativa do quadro abaixo, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da FEASE, referente ao **Processo Administrativo 0065.107093/2018-85**, em favor da empresa: Latina Comércio & Serviços EIRELI – ME, CNPJ: 21.373.522/0001-09; **VR. TOTAL DE R$** 43.200,00 (quarenta e três mil duzentos reais), **da referida ata de registro de preços,** constantes nos autos, conforme previsto no Decreto Federal n.°3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.° 4.342, de 23.08.2002, alterado pelo decreto federal 7892 de 23 de janeiro de 2013. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 20 de abril de 2018.

**SIRLENE BASTOS**
Presidente-FEASE
Matrícula: 300024122

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018/SUPEL - RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 564/2017/SUPEL**

A Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que aderiu a **Ata de Registro de Preços N.º 05/2018/SUPEL** oriunda do **Pregão Eletrônico N.º 564/2017/SUPEL,** para realizar contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água mineral potável (garrafão de 20 litros), para atender as necessidades da FEASE, por um período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo 0065.087574/2018-67, em favor da empresa: **A.C.F. MOREIRA**, CNPJ: 14.410553-0001/27 com valor total R$ 7.292,40 (sete mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). A contratação se embasa nas previsões legais constantes no Decreto Federal n.°3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.° 4.342, de 23.08.2002, alterado pelo decreto federal 7892 de 23 de janeiro de 2013. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 20 de abril de 2018.

**SIRLENE BASTOS**
Presidente da FEASE

## SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

## POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 516/2018/PC-APOIO

**O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº 32/2015, de 01.10.2015;

CONSIDERANDO O Memorando nº 5/2018/PC-IICCCAD-SEI de 16/04/2018;

R E S O L V E: **TRANSFERIR**, o gozo de férias da servidora **ADRIANA MARQUES REBELO TAZONIERO**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021671, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Instituto de Identificação Civil e Criminal - IICC, do mês de abril/2018 **para início dia 04.04.2018 e término: 03.05.2018**, referente ao EXERCÍCIO/2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 19 de Abril de 2018.

**ANTONIO CARLOS DOS REIS**
Delegado-Geral Adjunto da Policia Civil

Portaria nº 529/2018/PC-APOIO

**O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Antônio Carlos dos Reis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Relotação nº 002/2017/DGPC/RO.

**R E S O L V E:**

**I - TRANSFERIR** o servidor **IURY DE MEDEIROS BRASILEIRO,** ocupante do cargo de **Delegado de Polícia,** Matrícula nº **300138299,** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **NOVA MAMORÉ/RO** para o município de **CANDEIAS DO JAMARI/RO.**

**II - RELOTAR** o referido servidor na **1ª Delegacia de Polícia de Candeias do Jamari/RO,** anteriormente lotado na 1ª Delegacia de Polícia de NOVA MAMORÉ/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de abril de 2018.

**ANTÔNIO CARLOS DOS REIS**
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 528/2018/PC-APOIO

**O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Antônio Carlos dos Reis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública reveste-se de amplos poderes para fazer cumprir suas finalidades, ou seja, garantir a normal e eficiente execução dos serviços públicos, assegurando assim a Supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade da Administração Pública de prover o aumento do efetivo em localidades onde exista maior necessidade de servidores.

**R E S O L V E:**

**I - TRANSFERIR** a servidora **MÁRCIA MARIA KRAUSE ROMERO MAIA,** ocupante do cargo de **Delegada de Polícia,** Matrícula nº **300098438,** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **GUAJARÁ-MIRIM/RO** para o município de **OURO PRETO DO OESTE/RO**.

**II - RELOTAR** a referida servidora na **1ª Delegacia de Polícia de Ouro Preto do Oeste/RO,** anteriormente lotada na 1ª Delegacia de Polícia de GUAJARÁ-MIRIM/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de abril de 2018.

**ANTÔNIO CARLOS DOS REIS**
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 527/2018/PC-APOIO

**O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Antônio Carlos dos Reis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública reveste-se de amplos poderes para fazer cumprir suas finalidades, ou seja, garantir a normal e eficiente execução dos serviços públicos, assegurando assim a Supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade da Administração Pública de prover o aumento do efetivo em localidades onde exista maior necessidade de servidores.

**R E S O L V E:**

**I - TRANSFERIR** a servidora **ADRIAN VIERO DA COSTA,** ocupante do cargo de **Delegada de Polícia,** Matrícula nº **300138281,**pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **MACHADINHO DO OESTE/RO** para o município de **ROLIM DE MOURA/RO.**

**II - RELOTAR** a referida servidora na **Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Rolim de Moura/RO,** anteriormente lotada na 1ª Delegacia de Polícia de MACHADINHO DO OESTE/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de abril de 2018.

**ANTÔNIO CARLOS DOS REIS**
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 526/2018/PC-APOIO

**O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Antônio Carlos dos Reis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública reveste-se de amplos poderes para fazer cumprir suas finalidades, ou seja, garantir a normal e eficiente execução dos serviços públicos, assegurando assim a Supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º do Decreto nº 22.544 de janeiro de 2018, que criou o Grupo de Operações Táticas Especiais – GOTE.

**R E S O L V E:**

**I - TRANSFERIR** o servidor **WILLIAN ROBERTO SANCHES FILHO,** ocupante do cargo de **Delegado de Polícia,** Matrícula nº **300138363,** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **ALVORADA DO OESTE/RO** para o município de **PORTO VELHO/RO**.

**II - RELOTAR** o referido servidor no **Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE,** anteriormente lotado na 1ª Delegacia de Polícia de **ALVORADA DO OESTE/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de abril de 2018.

**ANTÔNIO CARLOS DOS REIS**
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 525/2018/PC-APOIO

**O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Antônio Carlos dos Reis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública reveste-se de amplos poderes para fazer cumprir suas finalidades, ou seja, garantir a normal e eficiente execução dos serviços públicos, assegurando assim a Supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade da Administração Pública de prover o aumento do efetivo em localidades onde exista maior necessidade de servidores.

**R E S O L V E:**

**I - RELOTAR** o servidor **MARCOS CORREIA,** ocupante do cargo de **Delegado de Polícia,** Matrícula nº **300138320,** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Divisão de Flagrantes - DIFLAG,** desta capital, anteriormente lotado na **9ª Delegacia de Polícia de Porto Velho - Distrito de Extrema/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de abril de 2018.

**ANTÔNIO CARLOS DOS REIS**
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 519/2018/PC-APOIO

**O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Antônio Carlos dos Reis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública reveste-se de amplos poderes para fazer cumprir suas finalidades, ou seja, garantir a normal e eficiente execução dos serviços públicos, assegurando assim a Supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade da Administração Pública de prover o aumento do efetivo em localidades onde exista maior necessidade de servidores.

**R E S O L V E:**

**I - TRANSFERIR** o servidor **LAWRENCE KICHILESKI LACHI,** ocupante do cargo de **Delegado de Polícia,** Matrícula nº **300138314,** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **Guajará-Mirim/RO** para o município de **Porto Velho/RO**.

**II - RELOTAR** o referido servidor na **Divisão de Flagrantes - DIFLAG**, anteriormente lotado na **1º Delegacia de Polícia de Guajará-Mirim/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de abril de 2018.

**ANTÔNIO CARLOS DOS REIS**
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 518/2018/PC-APOIO

**O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Antônio Carlos dos Reis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública reveste-se de amplos poderes para fazer cumprir suas finalidades, ou seja, garantir a normal e eficiente execução dos serviços públicos, assegurando assim a Supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade da Administração Pública de prover o aumento do efetivo em localidades onde exista maior necessidade de servidores.

**R E S O L V E:**

**I - TRANSFERIR o** servidor **NIKI ALVES LOCATELLI,** ocupante do cargo de **Delegado de Polícia,** Matrícula nº **300138324,** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **BURITIS/RO** para o município de **OURO PRETO DO OESTE/RO**.

**II - RELOTAR** o referido servidor na **1ª Delegacia de Polícia de Ouro Preto do Oeste/RO,** anteriormente lotado na 1ª Delegacia de Polícia de **BURITIS/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de abril de 2018.

**ANTÔNIO CARLOS DOS REIS**
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 517/2018/PC-APOIO

**O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Antônio Carlos dos Reis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública reveste-se de amplos poderes para fazer cumprir suas finalidades, ou seja, garantir a normal e eficiente execução dos serviços públicos, assegurando assim a Supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade da Administração Pública de prover o aumento do efetivo em localidades onde exista maior necessidade de servidores.

**R E S O L V E:**

**I - TRANSFERIR** o servidor **HENRIQUE MENDONÇA BITTENCOURT,** ocupante do cargo de **Delegado de Polícia,** Matrícula nº **300084327,** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **São Miguel do Guaporé/RO** para o município de **Presidente Médici/RO** .

**II - RELOTAR** o referido servidor na **1ª Delegacia de Polícia de Presidente Médice/RO,** anteriormente lotado na **1ª Delegacia de Polícia de São Miguel do Guaporé/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de abril de 2018.

**ANTÔNIO CARLOS DOS REIS**
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 515/2018/PC-APOIO

**O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL Antônio Carlos dos Reis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública reveste-se de amplos poderes para fazer cumprir suas finalidades, ou seja, garantir a normal e eficiente execução dos serviços públicos, assegurando assim a Supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade da Administração Pública de prover o aumento do efetivo em localidades onde exista maior necessidade de servidores.

**R E S O L V E:**

**I - TRANSFERIR**, o servidor **FÁBIO MOURA DE VICENTE,** ocupante do cargo de **Delegado de Polícia,** Matrícula nº **300138491,** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **Costa Marques/RO** para o município de **Porto Velho/RO**.

**II - RELOTAR o** referido(a) servidor(a) na **Divisão de Flagrantes - DIFLAG,** anteriormente lotado na **1ª Delegacia de Polícia de Costa Marques/RO.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de abril de 2018.

**ANTÔNIO CARLOS DOS REIS**
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 524/2018/PC-APOIO

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL Eliseu Muller de Siqueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública reveste-se de amplos poderes para fazer cumprir suas finalidades, ou seja, garantir a normal e eficiente execução dos serviços públicos, assegurando assim a Supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 49 da Lei Complementar nº 68/92.

**R E S O L V E:**

**I - TRANSFERIR**, o servidor **MÁRCIO CAETANO DE ASSIS,** ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia,** Matrícula nº **300138319,** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **MACHADINHO DO OESTE/RO** para o município **CACOAL/RO**.

**II - RELOTAR** o referido servidor na **1ª Delegacia de Polícia de CACOAL/RO,** anteriormente lotado na 1ª Delegacia de Polícia de **MACHADINHO DO OESTE/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de abril de 2018.

**ELISEU MULLER DE SIQUEIRA**
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 522/2018/PC-APOIO

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando teor do requerimento de permuta simultâneo, conforme disposto no §3º do artigo 20 da Lei Complementar 76/93.

**R E S O L V E:**

**I - TRANSFERIR**, mediante permuta o servidor **ARLEY SANTOS LIMA,** ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia,** Matrícula nº 300060141**,** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **Porto Velho/RO** para o município de **Ouro Preto do Oeste/RO**.

**II - RELOTAR** o referido servidor na **1ª Delegacia de Polícia de Ouro Preto do Oeste/RO,** anteriormente lotado na **Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM de Porto Velho/RO.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de abril de 2018.

**ELISEU MULLER DE SIQUEIRA**
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 521/2018/PC-APOIO

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando teor do requerimento de permuta simultâneo, conforme disposto no §3º do artigo 20 da Lei Complementar 76/93.

**R E S O L V E:**

**I - TRANSFERIR**, mediante permuta, a servidora **MARCIA DA SILVA MATOS,** ocupante do cargo de **Agente de Polícia,** Matrícula nº 300010458**,** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **Porto Velho/RO** para o município de **São Francisco do Guaporé/RO**.

**II - RELOTAR** a referida servidora na **1ª Delegacia de Polícia de São Francisco do Guaporé/RO,** anteriormente lotada na **Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente - DEPCA.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de abril de 2018.

**ELISEU MULLER DE SIQUEIRA**
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 520/2018/PC-APOIO

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando teor do requerimento de permuta simultâneo, conforme disposto no §3º do artigo 20 da Lei Complementar 76/93.

**R E S O L V E:**

**I - TRANSFERIR**, mediante permuta, o servidor **JHONATAN MENDES AMORIM,** ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia,** Matrícula nº **300138308,** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **São Francisco do Guaporé/RO** para o município de **São Miguel do Guaporé/RO**.

**II - RELOTAR** o referido servidor na **1ª Delegacia de Polícia de São Miguel do Guaporé/RO,** anteriormente lotado na 1ª Delegacia de Polícia de São Francisco do Guaporé.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 19 de abril de 2018.

**ELISEU MULLER DE SIQUEIRA**
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 514/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

R E S O L V E:

**NOMEAR**, a contar de **25.02.2018,** a servidora **ALINE TIANE FLORENCIO SILVA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300098473, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício da Função Gratificada - FG-01, de **Chefe de Cartório da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas - DRACO.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 19 de Abril de 2018.
**ANTÔNIO CARLOS DOS REIS**
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 523/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

**RELOTAR**, a contar de 01.03.2018, o(a) servidor(a) **JOSE CARLOS VILLAR DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia do Ex-território Federal, Matrícula nº 300007085, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a**) Departamento de Polícia Especializada - DPE**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículo Automotor - DEFRVA do município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 19 de Abril de 2018.
**ANTÔNIO CARLOS DOS REIS**
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 482/2018/PC-APOIO

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

R E S O L V E:

**NOMEAR**, a contar de **12.04.2018**, o servidor **DERALDO SCATOLON,** ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300006837, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do cargo de Diretor Adjunto de Divisão, Símbolo – CDS 06, de **Corregedor-Geral Adjunto da Polícia Civil - CORREGEPOL.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 16 de Abril de 2018.
**ELISEU MULLER DE SIQUEIRA**
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 478/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

R E S O L V E:

**EXONERAR**, a contar de **10.04.2018**, o servidor **SAMIR FOUAD ABBOUD**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300011632, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Direção Superior, Símbolo – CDS - 09, de **Corregedor Geral da Polícia Civil - CORREGEPOL**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 16 de Abril de 2018.
**ELISEU MULLER DE SIQUEIRA**
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Extrato**
Porto Velho, 19 de abril de 2018.
CONTRATO Nº01/PC/RO/2014

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALTA FLORESTA - SAAE
CNPJ: 02.964.910/00001-10
Representante: JOÃO FRANCISCO SOBREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato até 02 de janeiro de 2019.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2017

ASSINAM:
- ELISEU MULLER DE SIQUEIRA - Delegado Geral da Polícia Civil
- JOÃO FRANCISCO SOBREIRA DE OLIVEIRA- Representante/Contratada.

**ELISEU MULLER DE SIQUEIRA**
Delegado Geral da Polícia Civil

Portaria nº 294/2018/PC-APOIO

**O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

R E S O L V E:

**NOMEAR**, a contar de **02.04.2018**, o servidor **LEONARDO AUGUSTO SIMÕES MATOS,** ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300084330, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício da Função Gratificada de Delegado Titular, Símbolo – FG - 03, da **Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Sequestros, Estelionato e Fraudes – DERF, de Porto Velho/RO**, do município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 05 de Abril de 2018.
**ANTONIO CARLOS DOS REIS**
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 513/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

R E S O L V E:

**NOMEAR**, a contar de **05.03.2018**, o servidor **JACY ALVES LOPES JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300104156, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício da Função Gratificada - FG-01, de **Chefe de SEVIC da 1ª Delegacia de Polícia - UNISP do município de Ji-Paraná/RO.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 18 de Abril de 2018.
**ANTÔNIO CARLOS DOS REIS**
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 511/2018/PC-APOIO

**O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

**EXONERAR**, a contar de **05.03.2018**, a servidora **MARIA APARECIDA FERNANDES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300022660, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício da Função Gratificada - FG-01, de **Chefe de SEVIC da 1ª Delegacia de Polícia - UNISP do município de Ji-Paraná/RO.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 18 de Abril de 2018.
**ANTÔNIO CARLOS DOS REIS**
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 507/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

R E S O L V E:

**NOMEAR**, a contar de **01.04.2018**, a servidora **ELIZA MARIA CAVALCANTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300104226, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício da Função Gratificada - FG-01, de **Chefe de Cartório da 2ª Delegacia de Repressão à Entorpecentes - 2ªDRE - DENARC** do município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 18 de Abril de 2018.
**ANTÔNIO CARLOS DOS REIS**
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 504/2018/PC-APOIO

**O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

**REVOGAR** os termos da **Portaria nº 303/2018/PC-APOIO**, de 09.04.2018, que resolve relotar o servido **MÁRCIO BELCHIOR DE MACEDO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300059709, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 5ª Delegacia de Polícia -UNISP AMAZONAS, assim como **REVOGAR a Portaria nº 305/2018/PC-APOIO**, de 09.04.2018, que o designa como Delegado Titular da 5ª Delegacia de Polícia UNISP AMAZONAS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 18 de Abril de 2018.
**ANTONIO CARLOS DOS REIS**
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 489/2018/PC-APOIO

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL Eliseu Muller de Siqueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública reveste-se de amplos poderes para fazer cumprir suas finalidades, ou seja, garantir a normal e eficiente execução dos serviços públicos, assegurando assim a Supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 0019.036739/2018-98, relatando a necessidade urgente de lotação de servidores na Regional de Ariquemes, devido à demanda de trabalho, e o baixo efetivo de servidores, que tem prejudicado o andamento das atividades de Polícia Judiciária naquela localidade;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade da Administração Pública de prover o aumento do efetivo em localidades onde exista uma necessidade urgente;

**CONSIDERANDO** o artigo 20, II, da Lei Complementar nº. 76/1993.

**R E S O L V E:**

**I - TRANSFERIR**, *ex offício*, a contar de 16.04.2018, o servidor **TIAGO SOUZA LEMOS,** ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, matrícula 300104577, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de **Costa Marques/RO**, para o município de **Ariquemes/RO**.

**II - RELOTAR** o referido servidor no Núcleo Regional de Identificação de Ariquemes/RO, anteriormente lotado no Posto de Identificação de Costa Marques/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, 16 de abril de 2018.

**ELISEU MULLER DE SIQUEIRA**
Delegado-Geral da Polícia Civil

## CORPO DE BOMBEIROS

Portaria nº 198/2018/CBM-CRH

Dispõe sobre Licenciamento Ex-Offício de Praça BM e dá outras providências.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, combinado com o parágrafo único do Art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e

Considerando que o **CB BM RE 0720-4 DEISON ZANOTTO STUANI *tomou posse*** no 3º (terceiro) dia do mês de abril de 2018, através do Termo de Posse, perante o Excelentíssimo Senhor **Confúcio Aires Moura -** Governador do Estado de Rondônia, **George Alessandro Gonçalves Braga -** Secretário de Planejamento, Gestão e Orçamento do Governo do Estado de Rondônia, a Senhora **Helena da Costa Bezerra -** Superintendente de Gestão de Pessoas do Governo do Estado de Rondônia no cargo efetivo de **Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, do Quadro de Pessoal da Secretária do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG/RO.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Licenciar, "ex-offício", das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, **a contar de 03 de abril de 2018**, o **CB BM RE 0720-4 DEISON ZANOTTO STUANI**, de acordo com o disposto no inciso V do Art. 89 e inciso II do Art. 112, combinado com o Art.113 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), Estatuto em vigor na Corporação.

**Art. 2º** Determinar ao Comandante do 4º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia que proceda o seu desligamento do estado efetivo daquela OBM.

**Art. 3º** Cessar os vencimentos do referido BM, **a contar de 03 de abril de 2018.**

**Art. 4º** Determinar aos setores competentes, adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros **a contar de 03 de abril de 2018.**

Porto Velho, RO, 19 de abril 2018.

**FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – Cel BM**
Comandante Geral do CBMRO

## DETRAN

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2017/DETRAN/RO**

**O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO,** torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva em Impressoras, com fornecimento de peças/componentes novos e genuínos, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I – Termo de Referência, referente ao **Processo Administrativo nº. 6.301/2017/DETRAN/RO** foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da Empresa: **PEDRO ROBERTO MONTEIRO - ME**, CNPJ nº **04.905.566/0001-13**, vencedora do lote I no valor de **R$ 332.299,35** (trezentos e trinta e dois mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). Assim o certame licitatório perfez o valor total de **R$ 332.299,35** (trezentos e trinta e dois mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). Porto Velho-RO, 18 de abril 2018. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

**Acássio Figueira dos Santos**
Diretor Geral do DETRAN/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2017/DETRAN/RO**

**O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO,** torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo de Tecnologia da Informação**,** para suprir as demandas da Divisão de Redes e de Suporte Técnico da Coordenadoria de Tecnologia da Informação deste Departamento de Trânsito/DETRAN-RO, referente ao **Processo Administrativo 5.326/2017/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: **THIAGO MEDEIROS DE SOUZA TECNOLOGIA - ME**, CNPJ: **14.266.009/0001-53**, vencedora do lote: **I** no valor de **R$ 21.963,00** (vinte e um mil e novecentos e sessenta e três reais); Empresa **QUALITY ATACADO EIRELI - EPP**, CNPJ: **15.724.019/0001-58**, vencedora do lote **III** no valor de **R$ 15.277,10** (quinze mil e duzentos e setenta e sete reais e dez centavos); Empresa **JAIR REIS SILVA JUNIOR**, CNPJ: **28.604.543/0001-37**, vencedora do lote **IV** no valor de **R$ 7.000,00** (sete mil reais) e a Empresa **LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: **34.770.156/0001-73**, vencedora dos lotes: **V** no valor de **R$ 37.068,80** (trinta e sete mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos) e lote **XI** no valor de **R$ 3.592,50** (três mil e quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor de **R$ 41.021,30** (quarenta e um mil e vinte e um reais e trinta centavos). Ressaltamos ainda que os lotes **II, VI VII, VIII, IX, X, XII, XIII, XIV e XV** foram cancelados (**FRACASSADOS**) pela pregoeira. Assim o certame licitatório perfez o valor total de **R$ 84.901,40**(oitenta e quatro mil e novecentos e um reais e quarenta centavos). Porto Velho-RO, 18 de abril de 2018. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

**Acássio Figueira dos Santos**
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 192/GAB/DETRAN-RO EM, 16 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para disciplinar a renovação de credenciamento das empresas para realização de vistorias de identificação veicular, com registro óptico da numeração do chassi, do motor e da placa de identificação na parte traseira do veículo, bem como a vistoria técnica no âmbito do Estado de Rondônia;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 24.230/2.014 , de 13.11.2014;

Considerando a Portaria n.º 3877/2016/GAB/DETRAN/RO, Porto Velho, 22 de Dezembro de 2016, no qual versa sobre a instituição da Comissão Especial e Portaria n.º 846/2017/GAB/DETRAN/RO.

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa B. S. VISTORIA VEICULAR LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.019.951/0001-82, estabelecida com o nome fantasia ALFA PERÍCIA E VISTORIA VEICULAR, localizada na Av. Brasil, s/n.º – Centro, para realizar vistoria eletrônica de identificação veicular no Município de SERINGUERIAS/RO, para atuar durante o período 2017 a 2021.

Art. 2º - Remeta-se os autos à Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários das Empresas de Vistorias Eletrônicas, para registro, anotação, bem como notificação do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos legais a contar de 28.11.2017, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acassio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 203/GAB/DETRAN-RO EM, 18 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.115/2.010, de 13.04.2010;

Considerando a Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, em seu Art. 120, §2º;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria 1078/GAB/DETRAN-RO, de 06.04.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO n.º 67, de 13.04.2016, que concedeu licença para acompanhar o cônjuge à servidora ROSEANNE DA SILVA MOQUEDACE SANTOS, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 68, de 09.12.1992.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no caput deste artigo, a referida licença será no período de 30.04.2018 a 30.04.2020.

Art. 2º - Remetam-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para notificação da servidora que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria, bem como anotações funcionais e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Acassio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 817/2018/DETRAN-CTEC EM, 18 DE ABRIL DE 2018**.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 0010.104637/2018-92, de 09.04.2018;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) Lúcia de Fátima Costa, CPF/MF sob o n.º 635.392.769-04, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 1.000,00 (um mil reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

| Programação | Elemento de Despesas | Valor |
|---|---|---|
| 1520.04.122.1015.2087 | 3390.30 | 1.000,00 |
| Total | | 1.000,00 |

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

**ERRATA Nº. 005/GAB/DETRAN-RO**
PORTO VELHO, 16 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando o Despacho N.º 006/2018/COMISSÃO ESPECIAL exarada às fls. 145 nos autos do Processo Administrativo n.º 1918/2014;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da **Portaria n.º 1030/GAB/DETRAN-RO**, de 12.04.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO n.º 71, de 17.04.2017, que renovou o credenciamento da empresa ARIQUEMES PERÍCIA E VISTORIA VEICULAR LTDA, realizar vistoria eletrônica de identificação veicular no Município de Ariquemes/RO.

Onde se lê:
"...CNPJ 114.070.084/0001-44..."

Leia-se:
"...CNPJ 14.070.084/0001-44..."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acassio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

**AVISO DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 059/2018**
**Processo Administrativo Nº. 7269/2017/DETRAN-RO**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO torna público que realizará Leilão Público para a venda de veículos conservados, com fundamento no artigo 328 da Lei n. 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Resolução do CONTRAN n. 623 de 06 de setembro de 2016 e pelas disposições deste Edital.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO.

1.1 O Leilão será realizado no local, dia e horário abaixo:

| LOCAL | ATIVIDADE, DATA E HORÁRIO | ENDEREÇO |
|---|---|---|
| E.E.E.F. Capitão Godoy | Informações sobre credenciamento:<br>Dia 08/05/2018 das 07h30min às 09h00min<br>Oferta de lances:<br>Dia 08/05/2018 das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. | Av.Cândido Rondon nº 1379 –<br>Bairro: São José - Guajará-Mirim/RO |
| CIRETRAN de Guajará Mirim | Emissão e entrega de notas:<br>Dia 09/05/2018 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.<br>Dia 10/05/2018 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.<br>Dia 11/05/2018 das 08h00min às 13h30min. | Av. 1º de Maio, nº 2408 – Bairro: 10 de Abril – CEP: 76850-000 Guajará Mirim/RO |
| Setor de liberação de veículos dos municípios | Entrega dos veículos: a partir de 09/05/2018 das 08h00min às 13h30min. | Guajará – Mirim, Nova Mamoré e Distritos: Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia |

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.detran.ro.gov.br

Porto Velho - RO, 17 de abril de 2018.
Acassio Figueira dos Santos
Raissa Coelho Marques
Diretor Geral do DETRAN/RO
Diretora Técnica de Veículos

Eva Cristina Soares de Oliveira
Presidente da Comissão de Leilão/Porto Velho-RO.

## SECRETARIA DO ESTADO DA JUSTIÇA

Portaria nº 1335/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 19 de abril de 2018

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.007456/2018-51

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR,** em parte, os termos da Portaria 1082/2018/SEJUS-GGP (1209868), publicada no Diário Oficial de **28.03.2018**, que designou a servidora **ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 300141057, para responder interinamente pela função de DIRETOR(A) EXECUTIVO(A), em substituição ao servidor **VALDEMIR CARLOS GOES,** matrícula 100054817.
**Onde se lê**: "**no período de 29.11 a 01.12.2017**"
**Leia-se**: "**nos dias 29 e 30.11.2017"**

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANO DE CASTRO**
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1336/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 19 de abril de 2018

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.120528/2018-54

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, o servidor **LINCOLN PONTES DA SILVA,** matrícula nº 300055916, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, para exercer a função de DIRETOR EXECUTIVO, a contar de 19.04.2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e,Cumpra-se.
**ADRIANO DE CASTRO**
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1339/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 19 de abril de 2018

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, inc. II;

**CONSIDERANDO** as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 973/2018, que extinguiu os cargos de Secretário Adjunto da estrutura da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

**CONSIDERANDO** o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões no âmbito da administração financeira da Secretaria de Estado de Justiça:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR,** nos termos do art. 71, inciso VI, da Constituição do Estado de Rondônia, o servidor **LINCOLN PONTES DA SILVA**, DIRETOR EXECUTIVO, para atuar, excepcionalmente, na ausência do Secretário de Estado Justiça, avocando a responsabilidade das atividades atinentes às demandas e decisões acerca dos aspectos administrativos, orçamentários e financeiros da Pasta, e também decisões acerca dos procedimentos operacionais no âmbito do sistema prisional.

Parágrafo único. Na ausência do servidor designado no caput deste artigo, as atribuições descritas no mesmo serão delegadas ao servidor **FRANCILEI SOUZA DA SILVA**, Coordenador do Sistema Prisional, matrícula 300055890.

**Art. 2º** As decisões adotadas por delegação deverão mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.

**Art. 3º** A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes ou responsabilidades, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.
**Art. 4º** Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 19 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**ADRIANO DE CASTRO**
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

**Homologação**
**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

PROCESSO: 01.2101.00705-0006/2014
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **Nova Mamoré,** no período compreendido entre: 01 a 18 de Janeiro de 2018, totalizando o valor de **R$ 22.340,41 (Vinte e dois mil trezentos e quarenta reais e quarenta e um centavos),** em favor da Empresa **R. B. DA S. PINHEIRO – ME.** Tal procedimento se faz necessário, pois em virtude de inicio do novo exercício/2018, a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil pela SEPOG para a emissão do empenho, considerando que o fornecimento da alimentação não pode sofrer interrupções para o bem da segurança pública.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.
**Adriano de Castro**
Secretário de Estado de Justiça
Matricula 300038421

Portaria nº 2790/2017/SEJUS-GGP

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº 737/2017/CRVG/SEJUS, 29 de Junho de 2017.

**R E S O L V E:**

**REMARCAR,** o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FELIPE NASCIMENTO CRUZ,** Agente Penitenciário, matrícula 300116626, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **11.11.2017 a 30.11.2017** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.11.2017 a 10.11.2017.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**SIRLENE BASTOS**
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

**Termo de Homologação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

**PROCESSO: 0033.016785/2017-10**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº37/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

**Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**
Gerente Administrativa e Financeira-GAF/SEJUS

**ACOLHO E DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Pedro Nascimento Vieira, Jonatas Moreira da Silva e Igor Bruno Leite da Silva** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto velho- RO, 10 de abril de 2018.

**Adriano de Castro**
Secretário de Estado de Justiça
**Termo de Homologação**

PROCESSO**: 01-2101.00455.0000/2016**
INTERESSADO: **GAF**
ASSUNTO: Fornecimento de Água Tratada e Esgotos

**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA,** pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92**,** valor total de **R$ 2.343,55** (dois mil, trezentos e

quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, período de 01/01 a 18/01/2018, referente às faturas do mês de janeiro de 2018,** considerando a regularidade das despesas públicas nos processos contínuos e essenciais nos serviços de fornecimento de água tratada e esgoto, pois a referida despesa foi classificada **" sem prévio empenho** " , devido os recursos não terem sido liberados pela SEPOG, em tempo hábil, em favor da empresa **SAAE/Vilhena.**

Porto Velho, 18 de abril de 2018.
**ADRIANO DE CASTRO**
Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 2620/2017/SEJUS-GGP

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a servidora **ANA PAULA MOURA COLOMBO**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300116007, para responder interinamente pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Gerente de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Justiça, no período de **16.11.2017 a 24.11.2017**, em substituição ao servidor **MARCOS ANTONIO FONTOURA,** Assistente Estadual da Defesa Agropecuária**,** matrícula nº 300057896, por motivo de Recesso Administrativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,Registre-se e, Cumpra-se.
Porto Velho, 15 de novembro de 2017.

**SIRLENE BASTOS**
Secretária Adjunta do Estado de Justiça
Matrícula nº300024122

**Termo de Homologação**

***GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA***
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCESSO**: 01-2101-05366.0002/2015**
INTERESSADO: GAF
ASSUNTO: LIMPEZA DE PISCINA

**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA,** pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1.º do Decreto nº. 5.459/92**,** no valor total de **R$ 5.619,44 (** cinco mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta quatro centavos**), período de 01 a 17.01.2018,** considerando a regularidade das despesas publicas nos processos contínuos e essenciais, que a despesa foi realizada e classificada em **" Despesa sem prévio Empenho** ", devido o recurso não ser liberado pela SEPOG, em tempo hábil**; em favor da Empresa JUSTI & MAIAN LTDA- EPP.**

Porto Velho, 13 de ABRIL de 2018.

**ADRIANO DE CASTRO**
Secretário de Estado de Justiça

## DEFENSORIA PÚBLICA

**Processo: 3001.0658.2016/DPE-RO**
**Assunto: Solicitação de Aquisição de Leitores de CD/DVD Externo**
**Destino: Comissão Permanente de Compras e Licitação**

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 045/2017/CPCL/DPE/RO**

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA n. 045/2017/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a aquisição de Leitores de CD/DVD Externo, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, para declarar **VENCEDORA** a empresa **DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.034/0001-63, situada à Av. Rua Aimorés 2414, Belo Horizonte/MG, CEP 31652-290, com o valor global de R$ 6.079,50 (Seis mil e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Porto Velho, 03 de abril de 2018.
**HANS LUCAS IMMICH**
Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA N. 47/2018/CG/DPE-RO**

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

**CONSIDERANDO** o contido no memorando n. 031/2018/JURI/DPE,

**CONSIDERANDO**, a letra C, inciso III, da Resolução 003/2013-CSDPE, que prevê, *in verbis*: "em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria Geral designará substituto enquanto necessário";

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público **Adelino Cateneo** para atuar na defesa do réu Bruno Teixeira Carvalho, processo de n.0008690-25.2016.8.22.0501, na data de 26 de abril de 2018, às 08h: 00m, perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho-RO, em caráter precário.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 18 de abril de 2018.

**ANTONIO FONTOURA COIMBRA**
Corregedor-Geral

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Portaria nº 13/2017/SEFIN-GEOF
PORTARIA Nº. 38/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

**O SECRETÀRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 03 de agosto/2015, pelo Decreto publicado no DOE de 03.08.2015.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Senhor: **ORLANDO BARBONAGLIA DA SILVA, CARGO: DELEGADO DA 1ª DRRE/ SEFIN, CPF: 227.877.636-34** um Suprimento de Fundos, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2017, recursos da **UG: 1401.**

**PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000**
**ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00,** para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2017NE00463 e 2017NE00464 - **Proc. 0030.027617/2017-71.**

**Art. 2º -** A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

**Art. 3º** O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferencias da documentação comprobatória da aplicação.

**RESUMO DE APLICAÇÃO:**

| | | |
|---|---|---|
| 3390-30. 00 | R$ | 2.000,00 |
| 3390-39-00 | R$ | 3.000,00 |
| **TOTAL** | **R$** | **5.000,00** |

**NOME DO ASSINANTE**
Cargo/Função

Portaria nº 264/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 13 de Abril de 2018.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 184/GAB/SEFIN, de 17 de março de

2017, publicada no DOE/RO n. 53, de 21/03/2017, que retificou o gozo de 20 (vinte) dias de férias ao servidor **JULIANO DE SÁ GUIDOLIN,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300064104, lotado na Gerência de Administração e Finança.

**Onde se lê:** ... marcada para o período de 01/02/2017 a 02/03/2017, com fruição para os períodos abaixo especificados. O período de 21/02/2017 a 02/03/2017, referente a 10 (dez) dias férias será convertido em Abono Pecuniário.

| Exercício | Período Fruição | Dias |
|---|---|---|
| **2017** | 21/08/2017 a 30/08/2017 | 10 |
| | **02/01/2018 a 11/01/2018** | **10** |

**Leia-se:** ... marcada para o período de 01/02/2017 a 02/03/2017, com fruição para os períodos abaixo especificados. O período de 21/02/2017 a 02/03/2017, referente a 10 (dez) dias férias será convertido em Abono Pecuniário.

| Exercício | Período Fruição | Dias |
|---|---|---|
| **2017** | 21/08/2017 a 30/08/2017 | 10 |
| | **09/04/2018 A 18/04/2018** | **10** |

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2017.

**MARCELO HAGGE SIQUEIRA**
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria nº 260/2018/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018.

Considerando o memorando nº 33/2018/SEAS-GEINPRO, de 06 de abril de 2018.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao município de Cerejeiras para realizar o monitoramento e acompanhamento das ações da Segunda Etapa do Curso/Oficina de Ecodesigner em Pneus com palestras de Empreendedorismo e Técnicas de Vendas. No período de 20/04/2018 a 23/04/2018.

| Nome | Matrícula | Lotado |
|---|---|---|
| Marli Vieira Guimarães | 100142442 | Porto Velho |
| Noeli de França Cardoso | 300140959 | Porto Velho |
| Marcelo dos Santos Borges | 300136391 | Porto Velho |

**Art. 2º**- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 3º-** O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

**Art. 4°-** Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

**Termo de Homologação**
**TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 0026.013115/2018-11
Porto Velho, 19 de abril de 2018.
A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Análise de Conformidade Processual nº 132/2018/SEAS-GD, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores Augusto Celso Figueiredo da Silva e Raissa da Fonseca, no valor total de R$ 4.330,00 (quatro mil trezentos e trinta reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

**Termo de Homologação**
**TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 0026.024979/2018-51
Porto Velho, 19 de abril de 2018.
A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Análise de Conformidade Processual nº 134/2018/SEAS-GD, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pela servidora **Maria José Meyer Dotto**, no valor total de R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

**Termo de Homologação**
**TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 0026.000305/2018-61
Porto Velho, 18 de abril de 2018.
A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 35/2018/SEAS-GCI, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Edneide Maia da Silva, Francisco de Assis Brito da Silva e Kellen Freire Seixas**, no valor total de R$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

**Termo de Homologação**
**TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 0026.004641/2018-82
Porto Velho, 18 de abril de 2018.
A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 36/2018/SEAS-GCI, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Messias Esteves Oliveira, Maria das Graças de Castro e Sandra Aparecida Angeli**, no valor total de R$ 15.375,00 (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

**Termo de Homologação**
**TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 0026.004565/2018-13
Porto Velho, 18 de abril de 2018.
A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 45/2018/SEAS-GCI, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Luzia Gregio de Araujo, Marcelo dos Santos Borges e Kellen Freire Seixas**, no valor total de R$ 15.375,00 (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Portaria nº 247/2018/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria nº 163/2018/SEAS-GD, publicado no DOE/RO nº 48 de 14.03.2018.

**Onde se lê:**
**Art. 1º-** Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao município de Ji-Paraná, para participarem do II Encontro Rondoniense de Gestores Municipais da Assistência Social e da 29º Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite-CIB. No período de 15/03/2018 a 16/03/2018.

**Leia-se:**
**Art. 1º-** Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao município de Ji-Paraná, para participarem do II Encontro Rondoniense de Gestores Municipais da Assistência Social e da 29º Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite-CIB. No período de 12/03/2018 a 16/03/2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Portaria nº 257/2018/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018.

Considerando o memorando nº **16/2018/SEAS-GPCA**, 20 de março de 2018.

**Resolve:**

**Art. 1° -** Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao municípios de São Francisco do Guaporé para realizar a Reunião descentralizada com os CMDCAs e a 3° Oficina de Elaboração do Plano Estadual Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, com os seguintes municípios: São Francisco do Guaporé, Costa Marques, São Miguel do Guaporé, e Seringueiras. No período de 23/04/2018 a 27/04/2018.

| Nome | Matrícula | Lotado |
|---|---|---|
| Rosilene Maria da Silva | 300139614 | Porto Velho |
| Wilson Guilherme Dias Pereira | 300139693 | Porto Velho |
| Vagner Parente Costa | 300143126 | Porto Velho |

**Art. 2° -** O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 3° -** O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

**Art. 4° -** Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Portaria nº 251/2018/SEAS-GC
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO**
**Processo nº 0026.077333/2018-76**

A Secretária de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 0026.077333/2018-76, cujo objetivo é a fornecimento de Aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES (Fogão Elétrico),** visando atender as necessidades da DAF/SEAS, sendo autorizada a Dispensa de Licitação, conforme **PARECER Nº 31/2018/PGE-SEAS**, no valor total de **R$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais)**, em favor da Empresa **MAQ-GAS COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME,** CNPJ/MF 84.553.262-0001/73, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 13 de abril de 2018. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

**ZULEICA J. A. MOURA**
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**Termo de Homologação**
**TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 0026.015260/2018-29
A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando os termos da ANÁLISE DE CONFORMIDADE PROCESSUAL n° 130/2018/SEAS-GD, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pela servidora **IVETE DOS SANTOS CAMPOS**, no valor total de R$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 19 de abril de 2018.

**Termo de Homologação**
**TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 0026.010519/2017-64
Porto Velho, 18 de abril de 2018.
A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 18/2018/SEAS-GCI, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelo servidor Jônata Oliveira Neves, no valor total de R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

**Termo de Homologação**
**TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 0026.003266/2017-72
Porto Velho, 18 de abril de 2018.

A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Análise de Conformidade Processual nº 120/2018/SEAS-GD, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Jônata Oliveira Neves**, no valor total de R$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

**Termo de Homologação**
**TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 0026.090858/2018-05
Porto Velho, 18 de abril de 2018.

A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Análise de Conformidade Processual nº 127/2018/SEAS-GD, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Maria José Meyer Dotto e Silvia Aquino do Nascimento**, no valor total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Portaria nº 249/2018/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria nº 186/2018/SEAS-GD, publicado no DOE/RO nº 51 de 19.03.2018.

**Onde se lê:**
**Art. 1º-** Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao município de Ji-Paraná, para participarem do II Encontro Rondoniense de Gestores Municipais da Assistência Social e da 29º Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite-CIB. No período de 15/03/2018 a 16/03/2018.

**Leia-se:**
**Art. 1º-** Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao município de Ji-Paraná, para participarem do II Encontro Rondoniense de Gestores Municipais da Assistência Social e da 29º Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite-CIB. No período de 13/03/2018 a 16/03/2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Termo de Ratificação**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0025.075253/2018-96**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 21 DE OUTUBRO DE 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Ratificar as despesas no valor R$ 8.000 (oito mil reais) em favor da empresa **IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIELLI-EPP** CNPJ:**15.749.688/0001-84**, conforme Parecer Jurídico nº. 53/2018/PGE/RO, acostado (1321094) nos termos da Lei de Licitações nº. 8.666/93.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0025.002869/2017-67**
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA**

**AGRICULTURA – SEAGRI,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 21 de outubro de 2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Dispensar as despesas no valor **R$** 8.000 (oito mil reais) em favor da empresa **IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIELLI-EPP** CNPJ:**15.749.688/0001-84**, conforme Parecer Jurídico nº. 53/2018/PGE/RO, acostado (1321094) do Processo nº. 0025.075253/2018-96, nos termos da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Porto Velho, 17 de abril de 2018.
**SEAGRI/RO**

Portaria nº 22/2018/SEAGRI-ASJUR Porto Velho/RO, 20 de abril de 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da VII Rondônia Rural Show e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015;

Considerando a realização da VII RONDÔNIA RURAL SHOW, entre os dias 23 e 26 de maio de 2018, na área própria da Rondônia Rural Show, localizada na cidade de Ji-Paraná, área rural, km 11 da BR 364 sentido Ji-Paraná – Presidente Médici;

Considerando que a Feira é uma ferramenta utilizada para impulsionar a transformação econômica dos negócios agropecuários, buscando com sua variedade de ofertas de créditos, investimentos, possibilitando aos expositores, produtores e visitantes, observarem e aproveitarem as estratégicas, ideias, processo de desenvolvimento que lhe direcionem para o fortalecimento da economia rural, a fim de promover a sustentabilidade;

Considerando a necessidade de conjunção de esforços e participação técnica de diversos segmentos e parceiro na organização da 7ª Rondônia Rural Show.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a comissão organizadora da VII Rondônia Rural Show, composta por membros da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, Superintendência Estadual de Comunicação - SECOM; Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura do Estado de Rondônia - SEDI; Secretaria Regional do Estado em Ji-Paraná, Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE, Departamento de Relações Públicas e Cerimonial do Governo – DRPC, Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e lazer-SEJUCEL, e Associação Brasileira de Criadores de Zebu – ABCZ, Departamento Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER, tendo como objetivo tratar dos eventos alusivos à organização da Feira, que realizar-se-á entre os dias 23 e 26 de maio de 2018, no Centro Tecnológico Vandeci Rack- área da Rondônia Rural Show, localizada na cidade de Ji-Paraná, área rural, km 11 da BR 364 sentido Ji-Paraná – Presidente Médici.

**Art. 2°** Ficam nomeados os membros da comissão, conforme segue:

**COORDENAÇÃO E COMISSÕES DA 7ª RONDÔNIA RURAL SHOW**

**I - PRESIDÊNCIA:** José Paulo Ribeiro Gonçales, Eloisa Helena Bertoletti (SEAGRI) – Responsáveis por supervisionar os trabalhos da comissão organizadora do evento.

**II - COORDENAÇÃO:** Licério Corrêa Soares Magalhães (SEAGRI) – Coordenador geral e responsável por delegar e supervisionar os trabalhos da comissão organizadora do evento.

**III - COTAÇÕES E LICITAÇÕES:** Camila Stefany da Silva, Jose Santos de Oliveira, Mary Terezinha Braganhol, (SEAGRI) encarregados de acompanhar os trabalhos relativos às cotações, elaboração de termo de referência, licitação, e movimentação dos processos entre os setores.

**IV – CONTRATOS**: Odilavo Diego Silvestre Vieira (SEAGRI) - Responsáveis por acompanhar a licitação e contratação junto aos órgãos fins.

**V - PATROCÍNIOS BANCOS X SEAGRI:** José Santos Oliveira (SEAGRI) - Responsáveis pela elaboração de convênio, acompanhamento e prestação de conta dos patrocínios com Banco da Amazônia, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal com a SEAGRI.

**VI - IMPRENSA E COMUNICAÇÃO VISUAL:** Dhiony Costa e Silva (SEAGRI), Júlio Cesar da Costa Silva (SEAGRI), Marco Aurélio Anconi (SEAGRI), Wânia Ressutti (EMATER), Normando Lira (SECOM), Rayne Andrade Freire e Robson Luiz Paiva da Silva (EMATER) - Responsáveis pelo acompanhamento e execução dos serviços de comunicação (itens dos editais relativos aos materiais gráficos, estrutural), divulgação da Feira, qualidade do material entregue, acompanhar e direcionar a montagem da comunicação visual (treliças, lonas, etc.), spot para carro de som, gerenciar sala de imprensa, acompanhar os serviços relativos à imprensa, acompanhar os serviços de cobertura do evento pela TV Indoor (vídeo, foto e som), acompanhar a montagem dos equipamentos, visitar os stands, produzir e veicular matérias (gravações e entrevistas) de divulgação durante a feira e acompanhar agenda do Secretário no interior. Acompanhar palestrantes e convidados até o local de entrevistas (TV indoor). Acompanhar o plano de mídia para elaboração do vídeo da 7ª RRS e dos outdoors.

**VII - CERIMONIAL:** Helena Campanari, Rônima Correa , Rogério Bentes da Mata,(Cerimonial do Governo), Edson Coutinho Ferreira Junior (SEAGRI)- Responsáveis pelo acompanhamento e organização da montagem dos auditórios de abertura e enceramento da feira em Ji-Paraná, abertura e encerramento das palestras, encaminhar convites para as autoridades, coordenar a participação de autoridades internacionais, agenda do Governador dentro da feira. Organização de lançamento fora do estado e nos municípios se houver.

**VIII – AGENDA DO SECRETÁRIO:** Sandrini Moreto – Responsável pela agenda do secretário de agricultura durante a realização da feira.

**IX - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** Fábio Junior Gomes de Lima (SEAGRI) - Responsável pela estrutura de informática (internet, computadores, impressoras, etc.) e acompanhamento da execução dos itens do edital relacionados à área de informática. Implantar sistema de contagem de visitantes e apresentação dos volumes de negócios (recursos) efetivados.

**X - PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO:** José Santos Oliveira (SEAGRI) - Responsáveis pela elaboração do termo de Permissão de Uso da Praça de Alimentação com a(s) entidade(s) filantrópicas de Ji-Paraná, e outras parcerias.

**XI - DIMENSIONAMENTO DAS ÁREAS E ARQUITETURA DOS ESPAÇOS:** Raphael Ferreira Pacheco Malta Martins (SEAGRI), Edson Coutinho Ferreira Junior (SEAGRI) - Responsáveis pela planta baixa da feira, mapa, apresentação em 3D, organização e medidas dos espaços, montagem e distribuição dos stands e tendas do pavilhão das instituições, artesanato, agroindústria, lotes dos expositores, vitrine tecnológica e instalação dos mastros das bandeiras, implantação da rede de energia, sistema de abastecimento de água, jardinagem, construção dos galpões dos animais, arruamento, cerca e portões de entrada.

**XII - PAVILHÕES DA AGROINDÚSTRIA**: Manoel Carlos Dantas, Antônio Henrique Magatti Fernandes e Juliana Santos Pires, Mary Terezinha Braganhol (SEAGRI), Monalissa Dias da Silva Pereira (EMATER), - Responsáveis pela organização, transporte e montagem dos stands aos expositores do pavilhão da Agroindústria, relatório final sócio econômico, quantitativo e qualitativo, informar lista de participantes/expositores com antecedência à coordenação para divulgação do evento.

**XIII - PAVILHÕES DO ARTESANATO:** Larissa Cristina (SEAGRI), Irisvone Luiz de Magalhães (EMATER), Wéllida Sodré Barros de Oliveira e Hélen Cássia Holanda Maia (SEJUCEL) - Responsáveis pela organização, transporte e montagem dos estandes, relatório final sócio econômico, quantitativo, lista de participantes/expositores e Chamamento Público para seleção dos participantes, informando com antecedência à coordenação para divulgação do evento.

**XIV - ESPAÇO EMPRESARIAL:** Alisangela Lima, Geanne Barros e Arivaldo Costa dos Santos (SEDI) - Responsáveis pela área empresarial e internacional, montar processo licitatório, montagem de tendas, estandes e auditórios, recebimento de materiais e serviços, acompanhar montagem das estruturas do espaço, informar a coordenação sobre programação, e relação de autoridades, colocar sob apreciação da "Comissão de Imprensa e Comunicação Visual" os materiais a serem impressos e arte visual.

**XV - LISTA DE EXPOSITORES:** Edson Coutinho Ferreira Junior e Carla Denize A Santos (SEAGRI) – Responsáveis pelo envio do manual do expositor, confirmação do expositor, lista dos expositores (nomes, telefones e e-mails), lista das instituições e organização na feira, atas, relatórios e serviços diversos relacionados à coordenação da feira.

**XVI - POSTURA E MANUAL DO EXPOSITOR:** Edson Coutinho Ferreira Junior (SEAGRI) Maria de Souza Normando (SEAGRI), Arivaldo Costa dos Santos (SEDI) - Responsáveis por integrar a comissão de postura, acompanhamento e cumprimento do Manual do Expositor do setor comercial, vitrine tecnológica, animais, agroindústria e artesanato , identificar expositores não autorizados e credenciados.

**XVII - CONTROLE, LIMPEZA E SEGURANÇA:** Vitor Hugo Marconato, Valdenir Pinheiro (SEAGRI), Alessandro Gil Lopes (SEAGRI) e Androaldo Freitas Saldinhas (SEAGRI) – Responsáveis pelo estande dos Bombeiros e Policia Militar, equipe de segurança contratada dentro do parque, rádio comunicador, contador analógico, pessoal de limpeza, atendentes, vigias e porteiros, serviços gerais, tais como: limpeza da feira, coleta de lixo, banheiros, bebedouros e galões da água,

**XVIII - SERVIÇOS PÚBLICOS:** Vera Aparecida Dutka e Valdenir Pinheiro (SEAGRI) - Responsáveis por acompanhar os serviços relativos à solicitação de segurança militar do evento, taxas, licenças, brigadistas, emergência médica, Policia Rodoviária Federal, e instalação da Bandeira do Brasil, Estados, Mercosul, dentro da Feira. Providenciar junto aos expositores carretinha tipo Jardineira, ou outro meio de transportar os visitantes pelas ruas da Feira.

**XIX - PROGRAMAÇÃO GERAL DA FEIRA, PALESTRAS E QUANTITATIVO DE VISITANTES:** José Carlos Cidade (SEAGRI),- Responsáveis pela programação de palestras, manter contato com os palestrantes, confirmações e acompanhamento dos serviços de contagem dos visitantes nos portões de acesso, boletim diário para divulgação.

**XX - TRANSPORTE CONTRATADO E PARCERIA COM INSTITUIÇÕES:** Mônico de Souza Levine Junior e João Edilson Gomes de Freitas, Tamiris Santos da Costa (SEAGRI) e Arnaldo André de Brito (EMATER) - Responsáveis pela elaboração e envio do termo de referência à SUPEL, convênio com outras instituições, organização do transporte dos agricultores e alunos até a feira, cadastramento e articulação, acompanhar a chegada e saída dos ônibus, mobilizar a EMATER na lotação dos ônibus, quantidade de passageiros, listas de presença dos passageiros, trajetos percorridos de todos os ônibus, registro fotográfico, encaminhar os participantes até a entrada da feira, conciliar o transporte priorizando a região/município de acordo com a programação de palestras. Definir o trajeto e pontos de paradas dos ônibus que transportarão visitantes da área urbana de Ji-Paraná até a feira. Manter controle de produtores transportados por outras instituições e prefeituras. Controle da frota de veículos utilizados na execução dos serviços da Rondônia Rural Show.

**XXI - VITRINE TECNOLÓGICA DA AGRICULTURA:** Júlio Cesar Peres, Carla Denise A. Santos (SEAGRI), Antônio de Assis Soares Furtados, Francis Raphael Barbosa de Oliveira Cidade (EMATER) Isaias de Souza Neto e Roberto Lopes Lima (CEPLAC),Davi Melo de Oliveira, Cicero Mendes da Costa, (EMBRAPA) - Responsáveis por organização dos serviços relativos à vitrine tecnológica agricultura, agenda diária de visitas à vitrine.

**XXII - VITRINE TECNOLÓGICA DA PECUÁRIA:** Júlio Cesar Peres e José Neves (SEAGRI), Antônio de Assis Soares Furtados, Amâncio Estevão Neto e José Renato Alves (EMATER), Guilherme Henrique Pereira (ABCZ), Érica Ramalho Alves e Raimundo Nonato Alves de Araújo (IDARON) - Responsáveis por organização dos serviços relativos à vitrine tecnológica da pecuária, palestras, cursos e agenda diária de visitas à vitrine, elaboração do termo de compromisso e acompanhamento dos seminários, exposições de animais, Leilão, classificação racial, elaboração do manual/normativo do expositor e programação pertinente ao tema.

**XXIII – AGROECOLOGIA:** Jurandy Batista Mesquita (EMATER) - Responsáveis pela Agroecologia da Vitrine Tecnológica, palestras, material de divulgação.

**XXIV - CULTO ECUMÊNICO E APRESENTAÇÃO FOLCLORICA:** Alexsandro Quirino de Oliveira **e** Alisangela Lima Ferreira, responsáveis pela organização do Culto Ecumênico e apresentação folclórica na abertura e durante o evento.

**XXV - CAMINHO DA CARNE:** Júlio Cesar Peres, Licério Corrêa Soares Magalhães, José Renato Alves (EMATER) - Responsáveis por acompanhar a montagem das salas, plotagem, ornamentação e ordenamento dos vídeos em cada ambiente, contribuir com SECOM em relação à produção dos vídeos, suporte aos palestrantes (Técnicos e produtores) convidados.

**XXVI - CAMINHO DO LEITE:** Janderson Rodrigues Dalazem (EMATER),

José Renato Alves (EMATER) e Marco Antônio Gonçales Ribeiro (SEAGRI) - Responsáveis pela organização e apresentação das salas, ornamentação, registro de presença, contribuir com SECOM em relação à produção dos vídeos, plotagem dos ambientes, suporte aos palestrantes (Técnicos e produtores) convidados.

**XXVII- CAMINHO DO CAFÉ:** Janderson Rodrigues Dalazem, Francis Raphael Barbosa de Oliveira (EMATER), Erinaldo Oliveira da Silva (SEAGRI)- Responsáveis pela organização e apresentação das salas, ornamentação, registro de presença, contribuir com SECOM em relação à produção dos vídeos, plotagem dos ambientes, suporte aos palestrantes (Técnicos e produtores) convidados.

**XXVIII- CAMINHO DO PEIXE:** Maria Mirtes e Elisafan Batista de Sales, ambos da EMATER- Responsáveis pela organização e apresentação das salas, ornamentação, registro de presença, contribuir com SECOM em relação à produção dos vídeos, plotagem dos ambientes, suporte aos palestrantes (Técnicos e produtores) convidados.

**XXIV- CRÉDITO FUNDIÁRIO E CHAMAMENTO PÚBLICO:** Responsáveis pelas ações de divulgação, orientações e regularização documental dos projetos e propostas de Crédito Fundiário, e chamamento públicos para associações rurais.

§ **1º** Todos os membros deverão apresentar ao final, relatório de acompanhamento, por escrito e fotográfico, devidamente assinado, que será utilizado na prestação de contas, no prazo de até 10 dias após o evento.

§ **2º** Serão publicadas portarias separadamente com os membros responsáveis pela comissão de acompanhamento, fiscalização e recebimento dos materiais, serviços e transporte e do comitê de crédito.

**Art. 3**° Os membros da comissão não farão *jus* a qualquer remuneração, gratificação, vantagem ou ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura, exceto custos com diárias, para servidores desta pasta.

**Parágrafo único.** As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado tais como, serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, diárias, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

**Art. 4**° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ PAULO RIBEIRO GONÇALES**
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Agricultura
Governo do Estado de Rondônia

## SOPH

**Aviso**

**LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA Nº 001/CPL/SOPH-RO/2018**

**A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH/RO**, neste ato representado pelo Presidente da CPL, nomeada por forças da Portaria nº 062/DIRPRE/SOPH-RO/2017, com fulcro no art. 22, Inc. I, §1º c/c §2º, Inc. II "a" do art. 21, ambas da Lei Federal nº 8.666/93, Torna Público e **FAZ SABER**, que se encontra republicado a **LICITAÇÃO** na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, sob o nº 001/CPL/SOPH-RO/2018, do tipo "Menor Preço" na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO DO NOVO ARMAZÉM DE CARGAS ALFANDEGADO DA SOPH-RO. **SESSÃO DE ABERTURA: 30 DE MAIO DE 2018**, iniciando-se impreterivelmente às **09h00min** (horário local). **DA AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº 074/SOPH-RO/2017 – **SEI-RO Nº 0040.034659/2018-21**. **DO VALOR: R$ 3.659.311,45 (três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e onze reais e quarenta e cinco centavos). DOS RECURSOS:** MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL-MTPA/TERMO DE COMPROMISSO SEP Nº 003/2014 - Processo nº 00045.000329/2013-87. **LOCAL:** Porto Organizado de Porto Velho (RO), Rua Terminal dos Milagres nº 400, Bairro Panair, CEP: 76.801-370, Sala da CPL no Prédio Administrativo da SOPH. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão obter maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação (CPL) da SOPH pelos telefones (69) 2181-4954 / 3229-3904 no horário das 07h30min às 13h30min, e, também se preferir pelo E-mail: cplsoph@gmail.com.

Porto Velho/RO, 18 de abril de 2018.

**VALDEIR ANTONIO DE SOUZA**
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

**Extrato**
**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 0021/2018**

**OBJETO**: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Fazenda Miguel Pereira, localizada no Município de Machadinho D'Oeste, com área de **1.971,7366 ha,** visando à recuperação de **49,9294 ha** de passivo ambiental em Área de Preservação Permanente e **54,6350 ha** de passivo ambiental em Área de Reserva Legal.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**
**Dos Compromissários**:
Promover a recuperação de **49,9294 ha** de passivo ambiental em Área de Preservação Permanente e **54,6350 ha** de passivo ambiental em Área de Reserva Legal, irregularmente suprimida, mediante utilização do método de condução da regeneração natural de espécies nativas e plantio de espécies, em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;
Apresentação do Relatório de Monitoramento a SEDAM/RO, a cada 02 (dois) anos.

**Do Compromitente**:
Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;
Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 9ª do referido Termo.
**DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC**
Exclusão do PRA;
Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;
Paralização das atividades admitidas nas áreas consolidadas;
Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);
Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

**AS PARTES QUE ASSINAM:**

**Compromitente:**
Hamilton Santiago Pereira - Secretário de Estado de Meio Ambiente.

**Compromissários:**
Cicilio Rosa Neto, inscrito sob o CPF/Nº 015.356.907-71.

Norival Rosa Pereira, inscrito sob o CPF/Nº 035.718.507-26.

**Extrato**
**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 0022/2018**

**OBJETO**: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado **Fazenda Mequéns**, localizada no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, com área de **750.7472 ha,** visando à recuperação de **8,6437 ha** de passivo ambiental em Área de Preservação Permanente e **1.5403 ha** de passivo ambiental em Área de Reserva Legal.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**
**Do Compromissário**:
Promover a recuperação de **8,6437 ha** de passivo ambiental em Área de Preservação Permanente e **1.5403 ha** de passivo ambiental em Área de Reserva Legal. irregularmente suprimida, mediante utilização do método de condução da regeneração natural de espécies, em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;
Apresentação do Relatório de Monitoramento a SEDAM/RO, a cada 02 (dois) anos.

**Do Compromitente**:
Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;
Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 9ª do referido Termo.
**DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC**
Exclusão do PRA;
Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;
Paralização das atividades admitidas nas áreas consolidadas;
Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);
Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

**AS PARTES QUE ASSINAM:**

**Compromitente:**
Hamilton Santiago Pereira - Secretário de Estado de Meio Ambiente.

**Compromissário:**
Roberto Gouveia Ramos, inscrito sob o CPF/Nº 298.095.762-34.

## IDARON

**Termo**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a despesa em favor da **empresa** S F CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO DA QUALIDADE PARA ALIMENTOS LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 10.673.752/0001-77, no valor total de R$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais), com base no Parecer nº 0422/2018/IDARON/PROJUR, no Processo Administrativo nº. 0015.087081/2018-12, conforme disposto artigo 25, I da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 19 de abril de 2018.

**ANSELMO DE JESUS ABREU**
Presidente da Agência IDARON

**Aviso**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON** torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso V da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 0015.08781/2018-12, que foi dispensada a licitação por inexigibilidade para o pagamento de taxa de inscrição no curso "TREINAMENTO EM APPCC/HACCPP base CODEX ALIMENTARIUS" para 14 (catorze) servidores devidamente qualificados nos autos, para atender demanda desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, junto a empresa S F CONSULTORIA E AUDITORIA EM GESTÃO DA QUALIDADE PARA ALIMENTOS LTDA**,** inscrito no CNPJ nº 10.673.752/0001-77, no valor total de R$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais).

Porto Velho, 19 de abril de 2018.

**ANSELMO DE JESUS ABREU**
Presidente da Agência IDARON

**Termo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** 0015.021249/2018-27a despesa com o valor mensal de **R$3.850,00** (tres mil e oitocentos e cinquenta reais), junto a locadora a empresa AMAZON REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME . inscrita no CNPJ: 09.088.488/0001-25 residente domiciliado a Rua Campo Grande Nº 4971 - Bairro Olimpíco, CEP: 76.940-000, no Município de Rolim de Moura – RO. pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, acordado nos autos do **Processo Administrativo sob n° do SEI 0015.021249/2018-27**, conforme disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Porto velho 22 de março de 2018
**Anselmo de Jesus Abreu**
Presidente IDARON
Mat. 300137994

**Aviso**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON** torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos X, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. **0015.021249/2018-27**, que trata da locação de imóvel para atender a Unidade Local Sanitária Animal e Vegetal - ULSAV do Município de Rolim de moura -RO, para com a empresa AMAZON REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME brasileira, inscrita no CNPJ 09.088.488/0001-25, sendo o valor mensal de **R$ 3.850,000 (tres mil e oitocentos e cinquenta reais)**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, localizado na Rua: Norte SUL Nº 6592, CEP: 76.940-000, no município de Rolim de Moura-RO.

Porto Velho, 22 de março de 2018.

**Anselmo de Jesus Abreu**
Presidente/IDARON
Mat. 300137994

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE ROD. E TRANSPORTES

Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA

**ORDEM DE PARALISAÇÃO**

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 292 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, DE CRIAÇÃO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FITHA E ALTERAÇÕES C/C O ART. 2º E, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 478 DE 29 DE SETEMBRO DE 2008, através do presente autoriza a empresa: CNE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, com sede a ENGº ANÍSIO DA ROCHA COMPASSO, S/Nº - KM-1,5 - BAIRRO APONIÃ - PORTO VELHO/RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 19.978.177/0001-95, PARALISAR a partir do dia 21.03.2018, os serviços referente ao Contrato nº 025/17/FITHA, cujo objeto é: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NA RODOVIA RO-464, TRECHO: BR-364 / DISTRITO DE TARILÂNDIA, SUB-TRECHO: ESTACA 1.275+0,00 A ESTACA 1.700+0,00, LOTE 04, COM EXTENSÃO DE 8,50KM, NO MUNICÍPIO DE JARU/RO.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**
**PRESIDENTE DO FITHA**

DÊ CIÊNCIAPUBLIQUE-SECUMPRA-SE

**Homologação**

**EXT. Nº 005/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N° 005/18/FITHA-RO.**

**CONTRATANTES**: **EVANDRO WALTER - ME.**

**DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.

**DO VALOR:** O valor total dos produtos é de **R$ 116.643,10** (Cento e Dezesseis Mil Seiscentos Quarenta e Três reais e Dez Centavos).

**DA VIGÊNCIA:** A entrega será PARCIAL de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística, através de requisição assinada por servidor. Será de até 03 (três) dias, contados a partir da datas do recebimento da Nota de Empenho e assinatura do Contrato pela Contratada.

**DO PROCESSO: nº 0009.010891//2018-60.**

**DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.**

**ASSINAM: LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**– Presidente Substituto/ FITHA/RO **– EVANDRO WALTER –** Sócio.

**EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO**
Presidente Substituto/ FITHA

**Homologação**

**EXT. Nº 001/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N° 001/18/FITHA-RO.**

**CONTRATANTES**: **NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.

**DO VALOR:** O valor total dos produtos é de **R$ 68.657,40** (Sessenta e Oito Mil e Seiscentos e Cinqüenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

**DA VIGÊNCIA:** A entrega será PARCIAL de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística, através de requisição assinada por servidor. O prazo para entrega será em até 03 (três) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada.

**DO PROCESSO: nº 0009.009214/2017-18.**

**DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.**

**ASSINAM: LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**– Presidente Substituto/ FITHA/RO **– ELICLEZIA RODRIGUES DE AGUIAR –** Sócia.

**EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO**
Presidente Substituto/ FITHA

**Homologação**
**EXT. Nº 010/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N° 010/18/FITHA-RO.**

**CONTRATANTES**: **COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP.**
**DO OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo (Construção), para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.
**DO VALOR:** O valor total dos produtos é de **R$ 239.203,50** (Duzentos Trinta e Nove Mil Duzentos e Três Reais e Cinqüenta Centavos).
**DA VIGÊNCIA:** A entrega será em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento o que ocorrer primeiro.
**DO PROCESSO: nº 0009.040452/2017-09.**
**DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.**
**ASSINAM: LUIZ CARLOS SOUZA PINTO**– Presidente Substituto/FITHA/RO **– FRANCISCO THIAGO DIAS BILIO –** Sócio.

**EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO**
Presidente Substituto/ FITHA

**Homologação**
**EXT. Nº 002/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N° 002/18/FITHA-RO.**

**CONTRATANTES**: **A.C.F. MOREIRA-ME.**
**DO OBJETO:** Aquisição de Cargas de Gás Butano de 13 Kg, para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.
**DO VALOR:** O valor total dos produtos é de **R$ 5.469,30** (Cinco Mil Quatrocentos Sessenta e Nove Reais e Trinta Centavos).
**DA VIGÊNCIA:** A entrega será PARCIAL, de acordo com as quantidades solicitadas por requisição. Será de até 1 (um) dia, contado da data das requisições emitidas pelo FITHA/DER-RO.
**DO PROCESSO: nº 0009.054620/2017-35.**
**DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.**
**ASSINAM: LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**– Presidente Substituto/FITHA/RO **– ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA –** Sócia.

**EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO**
Presidente Substituto/ FITHA

**Homologação**
**EXT. Nº 007/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N° 007/18/FITHA-RO.**

**CONTRATANTES**: **D. F. DA ROCHA SANCHES - ME.**
**DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.
**DO VALOR:** O valor total dos produtos é de **R$ 53.838,40** (Cinqüenta e Três Mil Oitocentos Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos).
**DA VIGÊNCIA:** O prazo para a entrega dos alimentos solicitados será de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada. A entrega será PARCIAL, de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística do DER/RO, por meio da expedição da Ordem de Fornecimento.
**DO PROCESSO: nº 0009.010723/2018-74.**
**DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.**
**ASSINAM: LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**– Presidente Substituto/FITHA/RO **– FRANCISCO DOMINGOS F. R. SANCHES –** Sócio.

**EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO**
Presidente Substituto/ FITHA

**Homologação**
**EXT. Nº 004/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N° 004/18/FITHA-RO.**

**CONTRATANTES**: **VALYS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.**
**DO OBJETO:** Aquisição de Alimentos Perecíveis, para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.
**DO VALOR:** O valor total dos produtos é de **R$ 19.584,00** (Dezenove Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais).
**DA VIGÊNCIA:** A entrega será PARCIAL, de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística, feitas por requisição. Será de até 3 (três) dias, contados a partir da data das requisições emitidas pelo FITHA/DER-RO.
**DO PROCESSO: nº 0009.010781/2018-06.**
**DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.**
**ASSINAM: LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**– Presidente Substituto/FITHA/RO **– VANESSA GERALDO DE LUCENA –** Sócia.

**EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO**
Presidente Substituto/ FITHA

**Homologação**
**EXT. Nº 009/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N° 009/18/FITHA-RO.**

**CONTRATANTES**: **F.A.R. VILAÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.**
**DO OBJETO:** Aquisição de Alimentos Perecíveis para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.
**DO VALOR:** O valor total dos produtos é de **R$ 3.468,00** (Três Mil Quatrocentos Sessenta e Oito reais).
**DA VIGÊNCIA:** O prazo para a entrega dos alimentos solicitados será de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada. A entrega será PARCIAL de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística do DER/RO, por meio da expedição da Ordem de Fornecimento.
**DO PROCESSO: nº 0009.010785/2018-86.**
**DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.**
**ASSINAM: LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**– Presidente Substituto/FITHA/RO **– FRANCISCO VANESSA GERALDO DE LUCENA –** Sócia.

**EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO**
Presidente Substituto/ FITHA

**Homologação**
**EXT. Nº 003/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N° 003/18/FITHA-RO.**

**CONTRATANTES**: **F. A. R. VILAÇA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.**
**DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.
**DO VALOR:** O valor total dos produtos é de **R$ 249.610,79** (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Dez Reais e Setenta e Nove Centavos).
**DA VIGÊNCIA:** A entrega será PARCIAL de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística, através de requisição assinada por servidor. Será de até 03 (três) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e assinatura do Contrato pela Contratada.
**DO PROCESSO: nº 0009.010896/2018-92.**
**DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.**
**ASSINAM: LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**– Presidente Substituto/FITHA/RO **– FRANCISCO ANICELSO RODRIGUES VILAÇA –** Sócio.

**EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO**
Presidente Substituto/ FITHA

**Homologação**
**EXT. Nº 012/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N° 012/18/FITHA-RO.**

**CONTRATANTES**: **N. G. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP.**
**DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.
**DO VALOR:** O valor total dos produtos é de **R$ 96.128,36** (Noventa Seis Mil Cento Vinte e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos).
**DA VIGÊNCIA:** O prazo para a entrega dos alimentos solicitados será de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada. A entrega será PARCIAL de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística do DER/RO, por meio da expedição da Ordem de Fornecimento.
**DO PROCESSO: nº 0009.010905/2018-45.**
**DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.**
**ASSINAM: LUIZ CARLOS SOUZA PINTO**– Presidente Substituto/FITHA/RO **– LIZONHA LAMARÃO RODRIGUES –** Sócio.

**EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO**
Presidente Substituto/ FITHA

**Homologação**
**EXT. Nº 013/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N° 013/18/FITHA-RO.**

**CONTRATANTES**: **THIAGO GONÇALVES DA SILVA - ME.**

**DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.

**DO VALOR:** O valor total dos produtos é de **R$ 61.045,64** (Sessenta e Um Mil Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo para a entrega dos alimentos solicitados será de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada. A entrega será PARCIAL de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística do DER/RO, por meio da expedição da Ordem de Fornecimento.

**DO PROCESSO: nº 0009.0011825/2018-15.**

**DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.**

**ASSINAM: LUIZ CARLOS SOUZA PINTO**– Presidente Substituto/FITHA/RO **– THIAGO GONÇALVES DA SILVA –** Sócio.

**EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO**
Presidente Substituto/ FITHA

**Homologação**
**EXT. Nº 011/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N° 011/18/FITHA-RO.**

**CONTRATANTES**: **N. V. VERDE E CIA LTDA - ME.**

**DO OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo (Construção), para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.

**DO VALOR:** O valor total dos produtos é de **R$ 286.606,11** (Duzentos Oitenta e Seis Mil Seiscentos e Seis Três Reais e Onze Centavos).

**DA VIGÊNCIA:** A entrega será em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

**DO PROCESSO: nº 0009.033360/2018-45.**

**DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.**

**ASSINAM: LUIZ CARLOS SOUZA PINTO**– Presidente Substituto/FITHA/RO **– NILSON VILA VERDE –** Sócio.

**EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO**
Presidente Substituto/ FITHA

**Homologação**
**EXT. Nº 006/18/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N° 006/18/FITHA-RO.**

**CONTRATANTES**: **F. A. R. VILAÇA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.**

**DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.

**DO VALOR:** O valor total dos produtos é de **R$ 131.686,58** (Cento e Trinta e Um Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Cinqüenta e Oito centavos).

**DA VIGÊNCIA:** A entrega será PARCIAL com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística, através de requisição assinada por servidor. Será de 03 (três) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho e assinatura do Contrato pela Contratada.

**DO PROCESSO: nº 0009.009160/2018-91.**

**DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.**

**ASSINAM: LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**– Presidente Substituto/FITHA/RO **– FRANCISCO ANICELSO RODRIGUES VILAÇA –** Sócio.

**EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO**
Presidente Substituto/ FITHA

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**LEI Nº 4.257, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

Declara de utilidade pública a Associação Grupo de Voluntários Ajudar – GRUPO AJUDAR, com sede no Município de Porto Velho.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Grupo de Voluntário Ajudar – GRUPO AJUDAR, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2018.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**
**Presidente – ALE/RO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 975, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

Altera o artigo 14 e 15 da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°. O artigo 14 da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que "Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia", passa a ter a seguinte redação:

"Art. 14. São devidos aos servidores do Quadro Permanente e Gerencial da ALE/RO, os seguintes auxílios:

I – auxílio-transporte, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais);

II – auxílio-alimentação, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais);

III – auxílio-saúde, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais);

IV – auxílio-creche, no valor de R$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), incluindo os militares.

§ 1º. O reajuste dos valores estabelecidos neste artigo, serão na mesma ocasião e percentuais quando da concessão da reposição de perdas salariais.

§ 2º. O auxílio saúde, estende-se aos servidores aposentados, cabendo a Mesa Diretora a regulamentação dos inciso III e IV deste artigo.

§ 3º. Não farão jus em receber os auxílios deste artigo, os servidores cedidos de outros Poderes ou Órgãos à disposição da Assembleia Legislativa."

Art. 2°. O artigo 15 da Lei Complementar nº 731, de 2013, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 15. Além dos auxílios mensais previstos no artigo 14, é devido aos servidores do Quadro Permanente e Gerencial o auxílio-funeral no valor correspondente a R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com reajuste na mesma ocasião, que será pago quando do evento, no prazo de 10 (dez) dias, mediante apresentação da certidão de óbito, pagos:

I – ao cônjuge ou companheiro (a), ou na sua falta, aos filhos de qualquer condição, ou aos pais, nessa ordem, a título de assistência à família do ex-servidor.

II – ao terceiro que, comprovadamente, tenha pago as despesas do funeral do ex-servidor, até o limite do previsto neste inciso;

III – à empresa que prestou os serviços funerários, mediante a apresentação da nota fiscal e da autorização dos familiares para realização do funeral, até o limite do valor estabelecido no *caput*."

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para o auxílio-creche a contar desde 21 de março de 2016.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2018.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**
**Presidente – ALE/RO**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA CAPITAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, através da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH**, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017, em cumprimento ao Parecer Jurídico nº 103/SPACC/PGM/2018, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018/CPL-OBRAS/SML/PVH. PROCESSO Nº 10.02.00038/2017. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA VILA CANDELÁRIA,** de acordo com disposições constantes do Projeto Básico Composto de: Planilhas Orçamentárias, Cronograma – Físico-Financeiro, e Memorial Descritivo, partes integrantes deste edital, independente de transcrição, visando atender à **Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SUOP. DA SESSÃO DE ABERTURA:** A CPL-OBRAS/SML/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações às **09h00min (horário local), no dia 22 de maio de 2018** no endereço mencionado abaixo. **INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Superintendência Municipal de Licitações – SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022; Porto Velho – RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante mídia eletrônica, CD e/ou Pen Drive. **Contatos:** telefones: **SML** (69) 3901-3069/3639; **DEPROJ** (69) 3901-3127 e e-mail: **comissoes.sml2017@gmail.com**: **VALOR ESTIMADO: R$ 404.071,35** (quatrocentos e quatro mil setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

PORTO VELHO, 19 DE ABRIL DE 2018.
CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
**PRESIDENTE CPL-OBRAS/SML/PVH**

## PREFEITURAS MUNICIPAIS DO INTERIOR

PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CPL-COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÕES
**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018**

O Município de Campo Novo de Rondônia comunica o CANCELAMENTO do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS n° 001/2018/PMCNR, que tinha como objeto a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS com fulcro no art. 49 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos. A REVOGAÇÃO do ato Administrativo deu-se em razão do PARECER JURÍDICO n° 075/2018, constante nos autos, que recomendou o cancelamento do processo aquisitivo. Considerando-se a possível ocorrência de efeitos externos, faz-se uso da presente publicação para produção dos seus efeitos legais. Processo Administrativo nº: 012/2018. Outras informações em horário de expediente pelo fone/fax (69) 3239-2240 ou e-mail: compras@camponovo.ro.gov.br

Campo Novo de Rondônia, 20 de Abril de 2018.
***OSCIMAR APARECIDO FERREIRA***
*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 03/2018**

**OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA NA EXECUÇÃO DE OBRAPARAFINSDEIMPLANTAÇÃODE150KVANAESCOLANELSONALQUIERI NO MUNICIPIO DE CACAULÂNDIA,** com valor estimado de **R$ 127.813,45 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).**

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através de sua Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto 3.176/PMC/2017, torna público para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018**, do Processo Administrativo 190/2018, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** conforme edital e seus anexos. Os envelopes de Habilitação, bem como de Proposta de Preços serão recebidos na Sala da CPL no dia **10 de maio de 2018** ás 9:00 horas – horário local, onde será dado o inicio do referido certame. A retirada do edital e seus anexos estão disponíveis no endereço www.cacaulandia.ro.gov.br e também na Sala da CPL sito à Av. João Falcão, 2119 – Centro de Cacaulândia/RO, de segunda à sexta das 07h30min às 13h00min.

Cacaulândia, 20 de abril de 2018.
Luciana de Almeida Leal Ribeiro
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/CPL/2018**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinado a Aquisição de Um Secador, Um Descascador e Um Elevador Metálico Tubular, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Oriundos do Convênio Estadual n° 215/PGE-2017. Processo sob o nº 471/SEMAGRI/2018. Que a mesma está **SUSPENSA** em virtude dos pedidos de esclarecimentos referente à falta de especificação sucinta e clara do objeto. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações Complementares na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de Abril de 2018.
Diego da Rocha de Sousa
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2018/SML/PMA

PROCESSO N° 14.381/2017/SEMSAU

Comunicamos aos interessados a ANULAÇÃO da licitação em epígrafe uma vez que foram detectadas falhas no descritivo, o que incide em adequação do objeto conforme determinação do gestor da SEMSAU. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Tablets (cor cinza, branco ou preto, desbloqueado). Fonte de Recursos: Convênio 074/PGE/2017 - SUS. Informações: fone: (69) 3516-2022, e-mail: pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 19 de abril de 2018.

Dário Geraldo da Silva
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2017/PREGÃO/ SEMPOG/PMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 11.675/10/SEMSAU/2017

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO, RESERVA DE COTAS E LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de mobiliários hospitalares tipo: Autoclave horizontal 75 litros, balança antropométrica infantil e adulto, berço para recém nascido, biombo triplo, cadeira de banho, cadeira de rodas, cama hospitalar tipo fawler elétrica, estetoscópio, foco refletor, laringoscópio infantil, mesa ginecológica, oxímetro de pulso, etc..., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R$ 583.445,36.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 13.885 de 15 de Janeiro de 2018, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **nº 033/2018** do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**, **Cód. UASG: 450522,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das**

**09h00min do dia 24/04/2018 até às 09h00min do dia 08/05/2018. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 08/05/2018 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.comprasgovernamentais.gov.br.** Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2022/2021 ou pelo e-mail pregaopma@hotmail.com

Ariquemes (RO), 19 de Abril de 2018.
Adriano dos Santos
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO: 009/CPL/2018**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 127/CPL/2018.**

**A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO,** no uso de suas atribuições torna público o aviso de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO: 009/CPL/2018**, do tipo **Menor Preço por Item.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ELÉTRICO) BUSCANDO DAR CONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI-RO. Inicio de Acolhimento das Propostas: **20 de abril de 2018,** data e hora da disputa: **02 de maio de 2018 as 10h00min (Horário de Brasília).** No site **www.licitacoes-e.com.br. VALOR ESTIMADO R$ 439.498,61 (oitenta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos).** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no endereço Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/ Secretaria Municipal Geral, Fazenda, Gestão e Planejamento – SEMFAGESP, situada à Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro: União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000- Sala da CPL, e-mail: cpl@candeiasdojamari.ro.gov.br, para maiores informações entrar em contato através do telefone (69) 3230-1330 ou **ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**: http://transparencia.candeiasdojamari.ro.gov.br/

Candeias do Jamari, 19 de Abril de 2018.

**ANDRÉ LUIZ DE SÁ TINOCO**
**PREGOEIRO/CPL**

**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA – RO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 013/2018.**
**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 416/2018/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 011 de 08 de Janeiro de 2018 e 026 de 01 de Fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA**, cujo objeto** é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ARTE E DANÇA, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS,** tudo conforme disposto no Edital. Data para cadastro de propostas a partir do dia **20/05/2018**, data para abertura de propostas a partir do dia **03/05/2018** e início da sessão pública: dia **03/05/2018** às **09:00h**, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Termo de Referência e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. e demais exigências do Edital. Valor estimado é R$ 17.616,62 (dezessete mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

José Vilson da Silva Gomes.
Portaria N°. 011/2018.
Corumbiara-RO em 19 de Abril de 2018.

**JOSÉ VILSON DA SILVA GOMES**
**PREGOEIRO E RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS**
**PORTARIA 011/2018**

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
**PREGÃO,FORMA ELETRONICA Nº 021/2018**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1211/SEMED/2018**

• Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "ITEM" cujo **OBJETO É**: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AS VIATURAS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, valor estimado de R$ 158.408,57 (Cento e cinqüenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e cinqüenta e sete centavos), fonte de recurso Convenio Estadual nº 161/PGE/2017,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender A Secretaria Municipal de Educação. **Cadastro das Propostas a partir do** dia 25**/04/2018** das 08h00 às 08h30 do dia **11/05/2018**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **11/05/2018 às 09h00, horário de Brasília. Local; www. portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site wwwespigaodooeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone: (0xx69) 3912-8012

•

Espigão do Oeste - RO, 19 de Abril de 2018.
Zenilda Renier Von Rondon
Pregoeira -Decreto nº 3424/GP/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 051/CPL/PMJP/RO/2018**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**
**N. 3637/18/SEMUSA**

**A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material permanente (micro-ônibus), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**. Fonte de Recursos: Próprio e Convênio. **Convênio nº 092/DPCN/2017**.Valor Estimado: **R$ 291.600,00 (duzentos e noventa e um mil e seiscentos reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **08 de maio de 2018, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: **http://www.comprasgovernamentais.gov.br**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 19 de abril de 2018.
**Jackson Junior de Souza**
**Pregoeiro**
**Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17**

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/CPL/2018**

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Pregoeiro Oficial, Nomeado pela Portaria Municipal de nº 717 de 21 Agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do **Pregão Eletrônico** acima descrito.
**Processo Administrativo**: Nº1044/SEPAGRI/2017
**Objeto**: Aquisição de implementos agrícolas – CONVÊNIO N. 103/PGE/2017, firmado entre o Município de Monte Negro através da Secretaria, conforme descrições no Termo de Referência.

**EMPRESAS VENCEDORA:**

CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.
CNPJ: 03.552.842/0001-44 VALOR: R$ 15.400,00

N.V. VERDE & CIA LTDA – ME
CNPJ:03.363.727/0001-21 VALOR:R$ 13.200,00

P.D.V. PEÇAS EIRELI-ME
CNPJ:28.737.608/0001-12 VALOR R$ 24.353,99

VALOR TOTAL: R$ 52.953,99(CINQUENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Para maiores Informações, no endereço Praça Paulo Miotto, nº 2330 – Centro, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO, pelo telefone (69) 3530-3110 ou pelo e-mail: cpl@montenegro.ro.gov.br.

Monte Negro – RO 19 de ABRIL de 2018.
Rogério Ribeiro de Azevedo
Pregoeiro
Portaria nº 717 de 21/08/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/CPL/2018
Participação exclusiva de MEI, ME e EPP

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 4.948 de 08 de maio de 2017, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal n.° 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no referente edital.

PROCESSO Nº 1-81/SEMOSP/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serragem, corte de madeira e transporte, para serrar as toras nas medidas especificadas no item 3.1, e transporta-las até esta cidade do Vale do Paraíso – RO. As toras encontram-se na Rod. MT 313, Km 70, Antiga estrada Castanhal, S/N, Zona Rural do município de Rondolândia – MT, ficando aproximadamente 230 km do depósito desta Secretaria de Obras e Serviços Públicos neste município de Vale do Paraíso – RO, de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R$ 72.011,23 (setenta e dois mil e onze reais e vinte e três centavos).

JULGAMENTO DA PROPOSTA: MENOR PREÇO POR ITEM.
LOCAL:www.licitanet.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Recebimento das propostas | Das 07:00 hs do dia | 20/04/2018 | Até às 09:50 hs do dia | 04/05/2018 |
| Abertura das propostas | Das 10:00 hs do dia | 04/05/2018 | Até às 11:50 hs do dia | 04/05/2018 |
| Inicio da sessão pública | Às 12:00 hs do dias | 04/05/2018 | Obs.: Horário de Brasília | |

nformações Complementares: O Edital na integra esta á disposição dos interessados no site supracitado, no site http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 19 de abril de 2.018.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro Interino
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017

## CÂMARAS MUNICIPAIS DO INTERIOR

**AVISO DE LICITAÇÂO**

*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/CMJP/17*
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2018**

**A CAMARA MUNICIPAL,** de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS **,** tipo menor preço por hora homem e maior desconto na Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos e Genuínos, emitida pelos fabricantes dos veículos, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Ji-Paraná e fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Ji-Paraná, conforme anexo I termo de referência desse edital, no valor estimado R$ Valor estimado da aquisição: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) sendo o valor estimado para serviços de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e para peças o valor de R$ 25.000,00( Vinte e cinco mil reais).tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura e sessão de disputa por lances , será realizada no dia **07 de Maio , às 09 :00** horas (conforme horário de Brasília- DF), realizado, no endereço eletrônico https://www.comprasnet.gov.br/ `a cópia completa do edital será disponibilizada nos endereços eletrônicos https://www.comprasnet.gov.br/ e http://jiparana.ro.leg.br/

Ji-Paraná, 19 de abril de 2018.

Alexandre Aparecido Alves da Silva
Pregoeiro/CMJP

## INEDITORIAIS

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/CIMCERO/2018**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA – CIMCERO**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria nº185/2017, de 31/08/17, **"TORNA PÚBLICO"** que fará realizar, **LICITAÇÃO**, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, visando o Registro de Preços **(SRP)** para futura e eventual **Aquisição de Equipamentos para Atender as Necessidades do CIMCERO**, conforme disposições descritas no edital e seus anexos, e, será regida pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e de forma subsidiária pela Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações, além das demais normas e regulamentos atinentes à matéria.
**DATA DE ABERTURA**: **04 DE MAIO 2018**, impreterivelmente às **10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).**
**DO VALOR ESTIMADO:** O valor total estimado é de R$ 184.782,48 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão obter maiores informações junto à Superintendência de Licitações do CIMCERO pelos telefones (69) 3423-0401/3423-5221 no horário das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e, também se preferir pelo E-mail: licitaçãoconsorcio@gmail.com.

Ji-paraná-RO, 18 de outubro de 2018.
**FÁBIO JUNIOR DE SOUZA**
Pregoeiro/CIMCERO
Portaria nº 0185/2017

**VALDECIR ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, produtor rural, CPF: 173.292.558-58, residente na Linha C40, Lote 32, GB 01, Zona Rural, Ouro Preto do Oeste/RO, comunica que foi extraviado em lugar incerto a seguinte notas fiscal de produtor de n° 0000005, do CAD/ICMS n° 00000003119581, de acordo com o Boletim de Ocorrência Policial n° 65116/2018. As mesmas foram utilizadas para venda intermunicipal.

Ouro Preto do Oeste – RO, 11 de Abril de 2018.

**EXTRAVIO DE NOTA FISCAL**

**MANOEL FERREIRA MEIRA** CPF: 586.416.022-91, res na lh 10 km 31, Cabixi-RO, Comunica que fora extraviada NF de Prod. Rural de nº 03, Ins. Est nº 4305434, de acordo com o Boletim de Ocorrência BOP nº P14390/2018.

O comunicante ANTONIO CARLOS BRAVIN, CPF: 595.326.962-53, informa o extravio da NF de produtor rural nº 21, ref. inscrição nº 1055828 em seu nome, conforme ocorrência nº 67063/2018

O comunicante JOSE CARLOS DA SILVA, CPF: 700.882.092-53, informa o extravio da NF de produtor rural nº 1, ref. inscrição nº 1248979 em seu nome, conforme ocorrência nº 65028/2018.

O comunicante JOSUEL RAIMUNDO PAULINO, CPF: 221.182.412-91, informa o extravio da NF de produtor rural nº 5, ref. inscrição nº 858013 em seu nome, conforme ocorrência nº 62796/2018.

O comunicante OSMAR SILVA DOS SANTOS, CPF: 385.553.442-04, informa o extravio da NF de produtor rural nº 1, ref. inscrição nº 3482073 em seu nome, conforme ocorrência nº 64371/2018.

**COMUNICADO DE EXTRAVIO**

**VERONICA TERTULIANO DE OLIVEIRA DURICO,** Produtora Rural, residente à Linha A-01, LT 62, Gleba 01, Zona Rural, município de Urupá-RO, C. Identidade RG nº 000773669 SESP-RO, CPF nº 485.960.862-34, inscrição estadual nº 00000003957969, Sitio Boa Vista, comunica para os devidos fins que perdeu todas as vias da Nota Fiscal de Produtor Rural de nº. 001, 002 e 003 mod. 4, conforme Registro de Ocorrência nº 213546/2017, lavrado em 12/12/2017.

A empresa **PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** inscrita CNPJ: 84.646.934/0001-95 localizada na Av.Pinheiro Machado nº1492 Bairro Centro, na cidade de Porto Velho - RO vem por meio desta publicação informar que ocorreu o extravio do LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS (RUDFTO) nº 01, MODELO 6.